



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXV - Edição 2986 - 16 de julho de 2025

ATOS DO GABINETE



PORATARIA N.º 3169/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **GREYCIANE DIAS PEIRÃO**, matrícula nº **614602**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2016/2022**, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2016 a 11 de setembro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

PORATARIA N.º 3172/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **VALQUIRIA PATRICIA NASCIMENTO MARIA**, matrícula nº **1626304**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORATARIA N.º 3170/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **MARLENE SACHUK**, matrícula nº **1914901**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2024**, considerando o período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2018 a 20 de setembro de 2024, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORATARIA N.º 3173/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **KARINE PIANECER**, matrícula nº **1099901**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2008/2013**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORATARIA N.º 3171/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **ROSEMARI DE PROENÇA FURTADO**, matrícula nº **1142201**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2014/2019**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORATARIA N.º 3174/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **ANA CLÉA DOS SANTOS SOMMARIVA**, matrícula nº **2191402**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2024**, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2018 a 11 de setembro de 2024, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3175/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÉMIO**, à servidora **JACQUELINE GONÇALVES TEIXEIRA**, matrícula nº **1454906**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÉNIO 2017/2023**, considerando o período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 08 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3177/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÉMIO**, à servidora **GISELE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1120506**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÉNIO 2017/2023**, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 12 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3176/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÉMIO**, ao servidor **IRINEU SILVA**, matrícula nº **749402**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÉNIO 2018/2024**, considerando o período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2018 a 10 de setembro de 2024, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3178/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, atendendo o artigo 30, da Lei 2.960, de 03 de abril de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 8.619, de 17 de junho de 2008, e consoante à C.I. nº 006/2025/SECAGeP - CEE, resolve:

Art. 1º- **DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público os servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos processos de avaliação especial de desempenho, concluídos pela Comissão Especial da Estabilidade – CEE, nomeada em Portaria nº 4394, de 04 de dezembro de 2017, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1837, de 13 de dezembro de 2017:

Servidor	Matrícula	nº do processo
Paula Consolin Vieira	2173803	068/2025
Joy Bergmann Soares	2498301	069/2025
Silvane dos Santos Twardowski	2498901	070/2025
Cassia Raquel Dreher	2499101	071/2025
Victor Moraes Vasconcelos	2500201	072/2025
Marisa Henkel	2016703	073/2025
Diana Machado Gonçalves	2417002	074/2025
Adrielly Fernandes da Silva	2105904	075/2025

Art. 2º. – Com efeito, a contar de 01 de junho de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N° 3179/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA**:

Cargo	Nome
Gerente de Suporte e Manutenção Técnologica	Andressa Marchi

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3180/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consonte ao requerimento do servidor, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, o servidor abaixo relacionado, com o respectivo cargo de provimento em comissão, a contar de 11 de julho de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Diretor Executivo de Gestão Urbana	Paulo Jacó Rech	2704301

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3181/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, a servidora abaixo relacionada, do respectivo cargo de provimento em comissão, a contar de 17 de julho de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Diretor Executivo de Produção e Planejamento Habitacional	Daiane Thaise Ramos	2115902

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3182/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**:

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Gestão Urbana	Daiane Thaise Ramos

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3183/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consonte à C.I. nº 1104/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 227978/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1988501	CINTHIA ANDREZA CASAS FERREIRA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	04/07/2025
1911701	CLEONICE VIEIRA	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	03/06/2025
715404	ELIANA BARROS DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A4-30h	A5-30H	01/07/2025
2291001	ELIZANDRA KARINE DE BORBA SABINO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	30/06/2025
1962901	GRAZIELA DE SOUZA KEROLINNE RAMOS	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	02/07/2025
2067104	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	A1-30H	A2-30H	20/06/2025
2105404	LUCIANA WIPPEL FELISBERTO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/07/2025
2501901	MICHELE HUIDA DA SILVA	Agente de Apoio em Educação Especial	A1-20H	A2-20H	23/06/2025
1845801	RENATA GONCALVES	Agente em Atividades de Educação	B1-30H	B2-30H	30/06/2025
1324404	ULAINA JUNGTON CUNHA	Agente de Apoio em Educação Especial	A1-40H	A2-40H	22/06/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3184/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consonte à C.I. nº 1102/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE nº 227943/2025-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento o Atual	A contar de:
1060803	Ana Paula Takahashi de Arruda	Professor – Educação Infantil	III	IV	30/06/2025
805901	Gerson Ademir Fagundes	Professor – Educação Física	III	IV	03/07/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3185/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1103/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 227846/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1502201	ADRIANA APARECIDA MOSER BITTENCOURT	Professor -Anos Iniciais	B4-20H	B5-20H	30/06/2025
60902	ADRIANA DA ROSA	Professor-Educação Infantil	B7-40H	B8-40H	04/07/2025
164201	ANALDÉ ARAGAO LIMA RAMOS	Professor- Língua Portuguesa	C1-40H	C2-40H	04/07/2025
1136512	ANDREIA BERNARDES	Professor- Anos Iniciais	B5-40H	B6-40H	03/07/2025
1744110	FABIANA MENDONÇA	Professor- Anos Iniciais	A4-20H	A5-20H	02/07/2025
1842702	JESSICA MACHADO DE AMORIM	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-30H	30/06/2025
767604	MARIA REGINA FARIA MESSIAS	Administrador Escolar	B3-20H	B4-20H	03/07/2025
2392901	PALLOMA DE MELO BRASIL	Professor- Anos Iniciais	A2-40H	A3-40H	04/07/2025
128201	SILVANA MARIA DA ROCHA	Professor- Arte	B1-40H	B2-40H	30/06/2025
554001	SILVANA RAQUEL WILLRICH COELHO	Orientador Educacional	C1-20H	C2-20H	03/07/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3188/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1101/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 227862/2025-e e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
2067104	Luciana Gomes dos Santos	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	20/06/2025
2501901	Michele Huida da Silva	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	23/06/2025
2324404	Uiane Junton Cunha	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	23/06/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3189/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no respectivo cargo de provimento em comissão:

SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL:		
NOME	UNIDADE DE ENSINO	C.H
Tatiane Cristina da Silva	E.B. Mansueto Trés	40

Itajaí, 16 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3186/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 715/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
FABIELLE CHRISTINE BARBOSA	1678605	INTERPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	90	09/06/25 A 06/09/25

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3190/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 698/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA GESTACÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo de provimento efetivo	Matrícula	Período de afastamento
JULIETE MARIA CIDRAL	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1934703	02/07/2025 A 29/10/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3191/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com a C.I. nº 300/2025 – SIPE nº 234885/2025-e e o requerimento do servidor , resolve **AUTORIZAR** o servidor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA**, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Luis Sérgio Tambosi	2214705	Assessor	03586555288	AB	31/12/2028

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3192/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 1154/2025/DGP/SME – SIPE nº 235431/2025-e, e aos requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	CH	A CONTAR DE:
2066304	Jhonata Kleber Manoel	20h	28/07/2025
2406802	Patrícia de Vergnes Moraes	20h	28/07/2025
2595201	Barbara Maria Soares	40h	28/07/2025
2426906	Denise Cachoeira	40h	28/07/2025
2549503	Francieli Maria Cardoso	40h	28/07/2025
1599406	Bianca Seara da Silva	40h	28/07/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3195/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e consoante à C.I. nº 725/2025 - SIPE 236527/2025-e, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **PRORROGAR a CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com o Decreto nº 13.466, de 05 de dezembro de 2024, Art. 14. “Os pedidos de renovação deste benefício desde que observado o parágrafo único do Art.13 serão prorrogados automaticamente por 60 (sessenta) dias enquanto aguardam análise do pedido”, à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA N.º	NOME	CARGO	PERÍODO
2097502	Nicolle Garcia	Agente de Apoio em Educação Especial	01/07/2025 a 30/08/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3193/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÉMIO**, a servidora **JEANE ALIGIA DOS SANTOS RHENES**, matrícula nº **615115**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÉNIO 2015/2020**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ITAJAÍ
PORTARIA N.º 3196/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2916, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 726/2025 - SIPE nº 236560/2025-e, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, e de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 6.560, de 08 de julho 2014, resolve **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	Nome	Cargo	A contar de:
2248601	Velasio da Veiga	Agente de Combate às Endemias	11/07/2025
2053802	Darielle Sarate do Espírito Santo	Agente de Combate às Endemias	10/07/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3197/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 680/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de Afastamento
ALINE LOURDES DA COSTA	2315901	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	13/06/25
ANA CRISTINA LIMA VITAL GOMES	2234803	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	13/06/25
ANA PAULA RACHACOSKI CAMPOS	2166001	TECNICO EM ENFERMAGEM	02	14/06/25 A 15/06/25
ANAPAUZA FERARDIN	2099401	TECNICO EM ENFERMAGEM	03	16/06/25 A 18/06/25
ANISETE MARIA DA SILVA LIMA	1263301	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	16/06/25 A 18/06/25
CAMILA RAQUEL DIAS	2633901	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	13/06/25
CAMILLE MICHELLE FERREIRA DA S DE SANTOS	749320	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	16/06/25 A 20/06/25
CARLA LUCHESI DE ALMEIDA	2680401	MEDICO	03	16/06/25 A 18/06/25
GIOVANA DOS SANTOS	1903003	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	13/06/25
GISELE APARECIDA COSTA	1665911	PROFESSOR	120	17/06/25 A 14/10/25
GISELE APARECIDA COSTA	1665915	PROFESSOR	120	17/06/25 A 14/10/25
JONATHAN FERREIRA GONCALVES	2026902	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	03	16/06/25 A 18/06/25
JULIANA RIBEIRO FIGUEIRA	2074101	MÉDICO	14	16/06/25 A 29/06/25
KARINA FERNANDA GOEBEL COELHO	1506105	PROFESSOR	01	16/06/25
MERY REGO DA SILVA	1665104	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	12/06/25 A 13/06/25
PRISCILA KAREM NASCIMENTO WANDREY	2238804	PROFESSOR	01	16/06/25
ROSIMARE BORBA MAFRA	124201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	16/06/25 A 18/06/25

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3194/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante a C.I. nº 1155/2025 – SIPE nº 235466/2025-e, e aos requerimentos das servidoras, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, as servidoras abaixo relacionadas, do cargo de provimento efetivo, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH	A CONTAR DE:
1765104	Fabianne Rafaela Farias Fernandes	Agente em Atividades de Educação	30h	28/07/2025
2435501	Karina Dagnoni Borges dos Reis	Agente de Apoio em Educação Especial	40h	28/07/2025
2406801	Patrícia de Vergnes Moraes	Agente em Atividades de Educação	30h	28/07/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3198/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 681/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDREA VENTURI	1125901	OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	01	13/06/25
BIANCA RODRIGUES FIRMO	1521701	ASSISTENTE SOCIAL	01	13/06/25
CARLOS HENRIQUE CORREA GIL	1256707	PROFESSOR	01	13/06/25
CAROLINA COVOLAN MALLA	1322603	CIRURGÃO DENTISTA	02	16/06/25 A 17/06/25
CHRISTIANE DA SILVA	880701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	15/06/25 A 19/06/25
CLARA MACIEL	1290715	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	13/06/25
DEBORA BRANDES	1841501	CUIDADOR PARA SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE	01	09/06/25
ELIZANDRA KARINE DE BORBA SABINO	2291001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	16/06/25 A 17/06/25
FERNANDA CREMA	1789201	FISIOTERAPEUTA	01	13/06/25
LILIANE CHAVES CABRAL	1616702	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	13/06/25
LUCIA FLORIANO GOMES	750803	TECNICO EM ENFERMAGEM	03	16/06/25 A 19/06/25
MARI ANNE DA SILVA FELIX LUZ	1883309	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	16/06/25
SHAIANE FAUSTINO ROMEIRO	2315601	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	16/06/25
SILVANA DA VEIGA DE SOUZA	3747001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	13/06/25
VANDERLEIA BONA	617501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	16/06/25
VALENTINA RAMON MUNHOZ	2037001	PROFESSOR	01	13/06/25
VILSON SCHOLLES	1871101	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	15/06/25

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3199/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 236128/2025-e, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, resolve **DESIGNAR** o servidor **ALEX FERNANDO DAUER**, matrícula nº 2277101, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, para internamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de **DIRETOR OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL**, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de **16 de julho de 2025 a 29 de julho de 2025**, em substituição ao servidor **Carlos Eduardo do Amaral**, matrícula nº 2540401, que estará em férias.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3200/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013 e SIPE nº 222771/2025-e, resolve **DESIGNAR** o servidor **BRUNO KONIG PRESTES**, matrícula nº 2443701, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades Administrativas, para desempenhar a Função Gratificada de coordenador de Expediente, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a contar de 21 de julho de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3201/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 172898/2025-e, Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização Concurso Público na modalidade de contratação CLT, conforme Edital nº 002/2023, de 23 de outubro de 2023, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2737, de 10 de novembro de 2023, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2784, de 13 de março de 2024, resultado final homologado pelo Decreto nº 13.202, de 18 de março de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2786, de 20 de março de 2024, resolve **ADMITIR PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO**, no cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, da **ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMILIA**, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o classificado abaixo relacionado:

Nome	Classificação
OZENILDO NUNES DA COSTA	01-PCD

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3202/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 683/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALINE DAJANE CARDOSO TABATINI	1914301	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	13/06/25
ANA CAROLINA CUNHA GONZAGA JACOBSEN	2732201	CIRURGÃO DENTISTA	02	11/06/25 A 12/06/25
ANA LUCIA NAZARE NUNES E LIMA	2236906	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	16/06/25 A 18/06/25
DANIELA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	2228201	ENFERMEIRO	01	16/06/25
DANIELLE ZIMMERMANN	1547022	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	16/06/25
DEBORA RODRIGUES PARRA DE OLIVEIRA	1637702	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	16/06/25
GABRIELA DA SILVA RUDOLPHO	1946301	PSICOLOGO	02	16/06/25 A 17/06/25
GRETIC NATACHA MARA	1859902	PROFESSOR	01	16/06/25
JACSON REGIEL	2330901	PSICOLOGO	03	16/06/25 A 18/06/25
JOICE CRISTINA PEREIRA	2316001	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	02	16/06/25 A 17/06/25
JULIANA CRISTINA DIAS DA SILVA	1546807	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	16/06/25
JULIANA OLIVEIRA GASTAL	1823802	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	13/06/25
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS BILUK	891001	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	05	15/06/25 A 19/06/25
MARCIA ADRIANE BRITO DE SOUZA	1495001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	16/06/25 A 17/06/25
MAURO CESAR FLORES	170101	MÉDICO	01	17/06/25
PATRICIA SILVA CHAVES	1361314	PROFESSOR	01	12/06/25
SILMARA PATRICIA DA SILVA ANACLETO	1102602	PROFESSOR	03	15/06/25 A 17/06/25
THIATIANE DOS SANTOS DAGNESE	2033401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	11/06/25 A 13/06/25
VALQUIRIA DA ROSA	1963201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	13/06/25

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3203/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1111/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 228923/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento Anterior	Padrão de Vencimento Atual	A contar de:
2185101	CHRISTIANE CAPRARO	Aente de Apoio em Educação Especial	A5-40H	A6-40H	17/05/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3204/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 684/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALINE CRISTINE DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	1983601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	11/06/25 A 10/07/25
BENTO URBANO VIEIRA	1519201	MOTORISTA	60	13/06/25 A 11/08/25
CASSANDRA DA SILVA CAMPOS CORREA	1742305	PROFESSOR	30	15/06/25 A 14/07/25
CRISTINA APARECIDA DE SOUZA M FARIAS	2284201	ENFERMEIRO	30	14/06/25 A 13/07/25
DEISE CRISTINA BARRETO DA SILVA	446101	EDUCADOR SOCIAL	40	20/05/25 A 28/06/25
FRANCIELLE GONCALVES MACHADO	1968701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	17/06/25
GABRIELA FERNANDES LINHARES	1675614	PROFESSOR	02	16/06/25 A 17/06/25
JOAO PEDRO MACHADO PEREIRA	2275401	GUARDA MUNICIPAL	08	16/06/25 A 23/06/25
JOICE CRISTINA DOS SANTOS M DA SILVA	2321701	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	15	15/06/25 A 29/06/25
LUCIANA CAZARIN DE NOVAIS	1339315	PSICOPEDAGOGO	16	13/06/25, 17/06/25 A 01/07/25
MARCIA ESSER FALCAO	1927203	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	45	15/06/25 A 29/07/25
MONICA CRISTINA OLIVEIRA SETTI	1774603	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	180	27/06/25 A 23/12/25
PRISCILA BOEMER DOS SANTOS	1547310	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	45	10/06/25 A 24/07/25
rita de CASSIA DOS SANTOS	1781105	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	11	17/06/25 A 27/06/25
THAINA GONCALVES DANTAS GODINHO	2149406	PROFESSOR	15	13/06/25 A 27/06/25
VANESSA CUGNIER	1583210	PROFESSOR	14	16/06/25 A 29/06/25
VANESSA VENTURI SPLITTER PEREIRA	1844901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	120	16/06/25 A 13/10/25

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3205/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 660/2025/SECAGeP-DGP e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 201, de 22 de dezembro de 2011, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, do servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1842001	Ramon dos Santos Isidoro	Agente de Defesa Civil	14/07/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3206/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 685/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANGELICA BAYER VALLE	1821604	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	17/06/25
BIBIANE APARECIDA DA ROSA ARRUDA CRISTIANE DEZAN	2355701	FISIOTERAPEUTA	01	16/06/25
ELOISA MARIA MAFRA	752401	TECNICO EM ENFERMAGEM	02	12/06/25 A 13/06/25
GABRIELA DAL CASTEL NUNES	2155504	PROFESSOR	01	17/06/25
GIOVANA RAMOS DA SILVA	2408001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	17/06/25 A 18/06/25
JANAÍNA RIBEIRO DA SILVA	1027303	PROFESSOR	01	16/06/25
JOSE FRANCISCO DOMINGOS	1121622	PROFESSOR	02	17/06/25 A 18/06/25
MATHEUS PEREIRA XAVIER	2221201	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	17/06/25
MONYZE SUELLEN DE SOUZA	1833202	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	12/06/25
MORGANA TILLMANN	2200601	PROFESSOR	01	17/06/25
OSCAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	2205602	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	16/06/25
PRICYLLA DAJANE FELSKY DE BRUM	1177502	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	16/06/25
PRISCILA KAREN NASCIMENTO WANDREY	2328804	PROFESSOR	01	17/06/25
SANDRA MARIA RODRIGUES	2041802	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	16/06/25
SANDRA SOFFIATTI CASTILHO BOEIRA	2167301	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	17/06/25
TATHIANA BIANCHINI THOMAZ	2218801	ENFERMEIRO	01	16/06/25
TATIANE SILVA ROMAO DOS SANTOS	1577602	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	17/06/25

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3207/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 679/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA BRAMORSKI	167101	FARMACEUTICO	60	12/06/25 A 10/08/25
ANGELA DA COSTA MARTINS	1744804	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	13/06/25 A 12/07/25
ARLETE MARIA MAESTRI	692920	PROFESSOR	60	13/06/25 A 11/08/25
EMERSON PEREIRA BELEM	2270401	GUARDA MUNICIPAL	02	16/06/25 A 17/06/25
IARA MIRNA PONCIANO	1656201	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	01	12/06/25
ISABELA LORENA DE SOUZA BAIXO	1089604	PROFESSOR	30	10/06/25 A 09/07/25
JOANA APARECIDA JORGE	1112102	PROFESSOR	30	11/06/25 A 10/07/25
JUCELIA MARIA WERNER	1662908	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	60	22/06/25 A 20/08/25
JULIANA VIEIRA SILVA	1796602	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	14	01/07/25 A 23/06/25
LEANDRA MARIA DOS SANTOS FREES	1786106	PROFESSOR	90	07/06/25 A 04/09/25
MARIEMA DUARTE TISOT	137101	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	60	11/06/25 A 09/08/25
MARLENE SONIA BAPTISTA DIAS	857701	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10	13/06/25 A 22/06/25
RICHARD EUSTÁQUIO ABREU DE ASSIS	1461010	PROFESSOR	14	12/06/25 A 25/06/25
ROSANGELA DA SILVA DO NASCIMENTO	1040914	PROFESSOR	07	11/06/25 A 17/06/25
RÚBIA MARA RAMOS TIETIEN LOPES	1657501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	12/06/25 A 11/07/25
SYLVIA MANCINI CHOR	2244401	ENFERMEIRO	30	12/06/25 A 11/07/25
VIVIANE MARTINS CORRÉA	1778703	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	10	10/06/25 A 19/06/25

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORATARIA N.º 3208/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 676/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDREA MARIA SANTANA BUENO DA SILVA	2259901	PROFESSOR	02	10/06/25 A 11/06/25
ANDREZA CRISTINA DA SILVA	2036601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	16/06/25
DANIELLE RIBEIRO CABRAL	1606205	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	02	16/06/25 A 17/06/25
EDNA DE SOUZA MIRANDA MULLER	123301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	02	17/06/25 A 18/06/25
ELAINE REGINA FREITAG	1899201	PROFESSOR	02	11/06/25 A 12/06/25
FERNANDA CAROLINA DOS SANTOS	2515801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	03	16/06/25 A 18/06/25
GILCEIA GISELLA SARAVIA IZIDORO	1737603	PROFESSOR	03	16/06/25 A 18/06/25
GISELLE DA SILVA COUTO	1496202	PROFESSOR	02	17/06/25 A 18/06/25
GRAZIELA ALINE MELO	719910	PROFESSOR	01	16/06/25
HELY REGINA FERREIRA ORTIZ	688603	PROFESSOR	02	17/06/25 A 18/06/25
JULIANA ASSUMPÇÃO BARSKI	1568102	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	02	17/06/25 A 18/06/25
LEONILZA DA CRUZ	1728311	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	17/06/25
LETICIA CLEDINEIA BENTO	2191302	PROFESSOR	01	18/06/25
LETICIA VEIGA CASANOVA	653501	PROFESSOR	03	16/06/25 A 18/06/25
MARIA LUCIANA CARDOSO PEZZINI	1733008	PROFESSOR	02	17/06/25 A 18/06/25
MONIQUE CREDINA MAIA COSTA DA SILVA	1231202	PROFESSOR	01	17/06/25
TANIA NADIR DE OLIVEIRA JUNKES	1286707	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	02	17/06/25 A 18/06/25

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORATARIA N.º 3209/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 672/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALESSANDRA SCHLICKMANN	1576711	PROFESSOR	01	12/06/25
ANDREA LOURENCO CARDOSO	1283807	PROFESSOR	30	13/06/25 A 12/07/25
ARETUZA REGINA OLEGARIO RAMOS	1707704	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	02	12/06/25 A 13/06/25
ELAINE CLEMENTE	1911801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	11/06/25
EURIPEDES MELO NETO	2539801	GUARDA MUNICIPAL	30	06/06/25 A 05/07/25
FABIO CASTRO MATOS DA LUZ	1840801	AGENTE DE DEFESA CIVIL	07	07/06/25 A 13/06/25
GRAZIELLE ALVES BENTO	2241901	MÉDICO	01	12/06/25
HELENA MARIA RESCAROLLI PEREIRA	1778203	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	12/06/25
JANARA CUNHA FERREIRA	1492401	PROFESSOR	60	16/05/25 A 14/07/25
MARLI GONZAGA REALINO	1747505	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	13/06/25
QUERINO DUARTE MENDES	971901	GUARDA PATRIMONIAL	01	11/06/25
ROBERTO SILVA FONSECA	2340701	PSICOLOGO	01	11/06/25
ROSA MARIA FELLER	1146403	PROFESSOR	10	07/06/25 A 16/06/25
ROSLIE APARECIDA SINDERSKI BIGATON	1848901	PROFESSOR	01	12/06/25
SANDRA FELDMANN	2165601	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	02	10/06/25 A 11/06/25
SANDRA MARA EICHHOLZ GONCALVES	1640215	PROFESSOR	02	12/06/25 A 13/06/25
ULAINA JUNGTON CUNHA	2324404	AGENTE DE APOIO EM EDUCACAO ESPECIAL	01	13/06/25

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORATARIA N.º 3210/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 676/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA PAULA DA SILVA NUNES ROSA	1532902	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	13/06/25
CARMELA SLAVUTZKY	2741601	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	13/06/25
DAIANE DIAS SERPA	2140505	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	13/06/25
DEBORA LAUFER REINEHR	1460921	PROFESSOR	01	12/06/25
HERTA VIVIAN VOIGT BATISTA	1497707	AGENTE DE APOIO EM EDUCACAO ESPECIAL	01	13/06/25
HILDA APARECIDA BAPTOTE	721901	GUARDA PATRIMONIAL	04	14/06/25 A 17/06/25
HILTON CAVALCIRIA ALVES	1932810	PROFESSOR	01	13/06/25
JULIANA DOS SANTOS	1407502	PSICOLOGO	02	12/06/25 A 13/06/25
LEONARDO LUIZ SOARES	2561001	PROFESSOR	03	12/06/25 A 14/06/25
MARIA APARECIDA WIPPEL	1648102	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	12/06/25
MARTA SARAIWA GONCALVES	2457201	AGENTE DE APOIO EM EDUCACAO ESPECIAL	02	10/06/25 A 11/06/25
MILTON RICARDO VIOUJATO	1131801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	10/06/25 A 11/06/25
MIRIAN DA SILVA DE ALMEIDA	1112902	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	12/06/25
REGIANE RAMOS	1621902	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	12/06/25
REGINA AHLF	2005502	ENFERMEIRO	01	13/06/25
TATIANE MIRANDA	2167101	TECNICO EM ENFERMAGEM	02	12/06/25 A 13/06/25
TANIA MARISA MACENA	301408	AGENTE DE APOIO EM EDUCACAO ESPECIAL	02	12/06/25 A 13/06/25
TATIANE NEST BUDNI	1515301	PSICOLOGO	01	12/06/25

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORATARIA N.º 3211/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**, o servidor abaixo relacionado, do respectivo cargo de provimento em comissão, a contar de 21 de julho de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Diretor de Planejamento	Kelynton Cordova da Silva	1634409

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORATARIA N.º 3212/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o servidor abaixo relacionado, do respectivo cargo de provimento em comissão, a contar de 21 de julho de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Diretor de Vigilância Epidemiológica	Felipe Silvestrini	1794202

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORATARIA N.º 3213/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**:

Cargo	Nome
Diretor de Planejamento	Felipe Silvestrini

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORATARIA N.º 3214/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consante à C.I. nº 678/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA CLAUDIA BOSO	2101102	MEDICO	07	21/06/25 A 27/06/25
ANTONIO PEREIRA FILHO	1891301	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	17/06/25
DALVA APARECIDA POLLEIN SILVA	1123501	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	60	17/06/25 A 15/08/25
DEISE LAMIM DO NASCIMENTO	1725105	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	17/06/25
ELISANGELA CAMARGO DE SOUZA	2199301	PROFESSOR	02	23/06/25 A 24/06/25
FABIO FERNANDO VIEIRA	1172203	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	14	17/06/25 A 30/06/25
ILIANI ESTER BILK DA NOBREGA	1553601	PROFESSOR	15	17/06/25 A 01/07/25
JAUNA LUANA DOMINGUES DA SILVA	2107806	PROFESSOR	03	17/06/25 A 18/06/25, 23/06/25
MARCIA GALERA FRIGHETO	863302	PROFESSOR	06	22/06/25 A 27/06/25
MARIA CELIA CORREA DOS ANJOS	1736403	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	18/06/25
POLLYANNA COSTA DOS SANTOS	1113002	PROFESSOR	05	23/06/25 A 27/06/25
RAFAEL RODRIGO FIAMONCINI	2248801	TECNICO EM ENFERMAGEM	14	18/06/25 A 01/07/25
ROBERTA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2277201	GUARDA MUNICIPAL	02	21/06/25 A 22/06/25
SUELI HARIBS MAFRA	616702	PROFESSOR	07	20/06/25 A 24/06/25
TATIANE APARECIDA DE SOUZA	2407102	AGENTE DE APOIO EM EDUCACAO ESPECIAL	24	09/07/25 A 01/08/25
VANDERLEIA BONA	617501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	10	20/06/25 A 29/06/25
VILMARA PEREIRA	665902	PROFESSOR	30	21/06/25 A 20/07/25
VILMARA ROCHA DOS SANTOS	1307803	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	17/06/25

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORATARIA N.º 3217/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA**:

Cargo	Nome
Diretor de Tecnologias Aplicadas	Kelynton Cordova da Silva

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORATARIA N.º 3218/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**:

Cargo	Nome
Diretor de Vigilância Epidemiológica	Onezio Goncalves Filho

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTEIRA N.º 3219/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1131/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE nº 230979/2025-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento o Atual	A contar de:
1189105	Gabriela Monteiro Evangelista Farias	Professor - Anos Iniciais	III	IV	03/07/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTEIRA N.º 3220/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1120/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 229881/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2220001	ADRIANA PIGNONES DUARTE GARSKE	Agente de Apoio em Educação Especial	A5-40H	A6-40H	06/07/2025
782311	ALESSANDRA ELISA DOS SANTOS FILgueiras	Professor- Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	07/07/2025
654202	ANE CAROLINE FERNANDES LOURENCO	Professor- Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	08/07/2025
2052104	CLAIR ALMA MACHADO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	06/07/2025
1784206	FRANCIELE MARA DOMINGOS DOS ANJOS	Professor- Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	03/07/2025
507003	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA VINCENIT	Professor- Educação Infantil	A7-40H	A8-40H	03/07/2025
1344302	MARIA ANGELA BARBOSA	Professor- Educação Infantil	B5-40H	B6-40H	04/07/2025
1176426	MARIA APARECIDA VIEIRA	Professor- Educação Infantil	A8-40H	A9-40H	08/07/2025
2057801	MARIA LUIZA BERNARDI ALEXANDRE	Psicopedagogo	A7-40H	A8-40H	07/07/2025
695903	MIRIAN POLINI	Psicopedagogo	B2-40H	B3-40H	08/07/2025
2311601	PAULA CRISTINA DE SOUZA	Professor- Anos Iniciais	A3-20H	A4-20H	03/07/2025
2395301	SABRINA NAYARA PEREIRA	Professor- Educação Infantil	A2-30H	A3-30H	03/07/2025
1647902	SARAI REGINA FURTADO DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	06/07/2025
2064601	SUELLEN CRISTINA PEREIRA WEBER	Agente em Atividades de Educação	A7-30h	A8-30h	21/05/2025
1854201	VALMIR SOARES RODRIGUES	Agente de Apoio em Educação Especial	A9-40H	A10-40H	08/07/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTEIRA N.º 3221/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica Do Município, resolve **DESIGNAR Daniela Gonçalves Adriano**, matrícula nº 1481106, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para praticar os atos inerentes à **UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO**, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 56, de 12 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 7.719, de 10 de novembro de 2005, para emissão do parecer sobre regularidade dos atos de admissão, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 17 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, em substituição à servidora Alessandra Hilda da Silva, matrícula nº 1987801, que estará em férias.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTEIRA N.º 3222/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante a C.I. nº 1148/2025 - SIPE nº 234117/2025-e da Secretaria Municipal de Educação , resolve **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, à servidora **RAKIELE ALESSANDRA DA SILVA CORREIA**, matrícula nº 2557201, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 22 de outubro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTEIRA N.º 3223/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 235962/2025-e, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **TORNAR SEM EFEITO** admissão para exercer Emprego Público, da classificada abaixo relacionada, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2530, de 28 de maio de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2958, de 28 de maio de 2025:

OPÇÃO 05:

Nome	Classificação
BARBARA MARIA SOARES	06

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTEIRA N.º 3224/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante a C.I. nº 1148/2025 - SIPE nº 234117/2025-e da Secretaria Municipal de Educação , resolve **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, à servidora **RAKIELE ALESSANDRA DA SILVA CORREIA**, matrícula nº 2557201, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 22 de outubro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTRARIA N.º 3225/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consante a C.I. nº 1148/2025 – SIPE nº 234117/2025-e da Secretaria Municipal de Educação , resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, à servidora **AMANDA CAROLINA VITORINO PATISSI**, matrícula nº **2520501**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 01 de outubro de 2025 a 29 de novembro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTRARIA N.º 3226/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, consante aos SIPE nº 234117/2025-e da Secretaria Municipal da Educação e os requerimentos da servidora **SAMARA DA COSTA**, matrícula nº **1645410**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de **04 de julho de 2025 a 31 de outubro de 2025**.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de **01 de novembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025**.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTRARIA N.º 3227/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consante ao SIPE nº 235962/2025-e, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a admissão para exercer Emprego Público, dos classificados abaixo relacionados, na cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da **ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMILIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 3045, de 04 de julho de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2978, de 04 de julho de 2025:

OPÇÃO 03:

Nome	Classificação
RAFAEL CAMILO	10

OPÇÃO 01:

Nome	Classificação
ALINE ALICE DE LIMA	11

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3228/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consante ao SIPE nº 235962/2025-e, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificada abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2543, de 28 de maio de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2958, de 28 de maio de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENISE SABRINE DE OLIVEIRA	05

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3229/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **SANDRA REGINA DE NOVAIS PINHEIRO**, matrícula nº 384406, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2024**, considerando o período aquisitivo de 03 de junho de 2018 a 06 de novembro de 2024, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTRARIA N.º 3230/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consante ao SIPE nº 235962/2025-e, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificada abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2542, de 28 de maio de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2958, de 28 de maio de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA DE AGUIAR DOS SANTOS	03

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3231/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 235962/2025-e, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificado abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - CIRURGIÃO VASCULAR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2547, de 28 de maio de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2958, de 28 de maio de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO ANDRÉ LUDWIG	01

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3232/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 235962/2025-e, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificada abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - PNEUMOPEDIATRA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2539, de 28 de maio de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2958, de 28 de maio de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MANOELA REIMANN AGNE	01

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3233/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 235962/2025-e, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificada abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - NEFROLOGISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2548, de 28 de maio de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2958, de 28 de maio de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	01

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3234/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 235962/2025-e, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a admissão para exercer Emprego Público, do classificado abaixo relacionado, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2551, de 28 de maio de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2958, de 28 de maio de 2025:

Nome	Classificação
LUCAS PAES DE OLIVEIRA	29

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3235/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 235962/2025-e, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a admissão para exercer Emprego Público, da classificada abaixo relacionada, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 3046, de 04 de julho de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2978, de 04 de julho de 2025:

Nome	Classificação
TAILINE PERONDI	11

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3236/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 2047/2025, de 30 de abril de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2944 de 30 de abril de 2025, que concedeu **LICENÇA PRÉMIO**, à servidora **JAQUELINE DO AMARAL MISTRELLO**, matrícula 1781605:

Onde se lê: “pelo período de 03 (três) meses, de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025”

Leia-se: “pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025”

Itajaí, 16 de julho de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEIRA N.º 3237/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar nº 132 de 02 de abril de 2008, nos termos do artigo 23, Inciso II, consoante ao SIPE nº 237752/2025-e, e à CI nº 1147/2025/DGP/SME, resolve **ENQUADRAR** a servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal de Educação, para o **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Padrão atual	Nível de Enquadramento	A contar de:
1232701	Mariana Cecília Crispim Santos Correia	Agente em Atividades de Educação	A10-30H-QE	A4-I-30H	10/07/2025

Itajaí, 16 de julho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DA CVI



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 08/2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS PORTUÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, CONFORME PREVISTO NOS ATOS DA MESA DIRETORA N. 02/2025, 03/2025 E N. 07/2025.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, *caput*, e artigo 25, incisos II e XXI, artigos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), **NOMEIA** os membros e respectivos suplentes indicados pelas instituições convidadas para participar da Comissão Parlamentar Mista, instituída pelos Atos da Mesa Diretora n. 02/2025, 03/2025 e 07/2025:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar Mista para análise e acompanhamento dos assuntos portuários no âmbito do Município de Itajaí:

I – Representantes da Câmara de Vereadores de Itajaí:
a) Ver. Roberto Rivelino da Cunha (Republicanos), representante da Mesa Diretora;
b) Ver. Pedro Paulo Moller (PL), representante da bancada de situação;
c) Ver. Leandro Luy Peixoto (MDB), representante da bancada de oposição.

II – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC:
Titular: James Wnter
Suplente: Diego de Paula

III – Representante da Universidade do Vale Itajaí - UNIVALI:
Titular: Luís Carlos Martins
Suplente: Osvaldo Agripino de Castro Junior

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



IV – Representante da Administração Direta do Poder Executivo:
Titular: Valdir Florin Junior
Suplente: Luiz Chiarini Junior

V – Representante do Conselho de Entidades de Itajaí:
Titular: Ecílio da Silva
Suplente: Paulo Giovanni Fabeni

VI – Representante do Observatório Social:
Titular: Maurício José Reiser
Suplente: Giancarlo Maturano Ghisleni

VII – Representante da Intersindical Laboral:
Titular: Ernando João Alves Junior
Suplente: Alexandre Pamplona

VIII – Representante da Intersindical Patronal:
Titular: Ecílio da Silva
Suplente: Paulo Giovanni Fabeni

IX – Representante da Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO/Itajaí:
Titular: Jhon Willian da Rocha
Suplente: Daniel Orlando da Cruz

X – Representante da Câmara de Dirigentes Logistas de Itajaí – CDL:
Titular: Ivenson Ratista da Costa
Suplente: Reinaldo Tolentino de Souza

XI – Representante da Associação Empresarial de Itajaí - ACEI:
Titular: Anderson Perez Ribeiro
Suplente: Thaisa Nascimento Corrêa

XII – Representante do Sindicato das Empresas de Veículos de Transporte de Cargas e Logística de Itajaí e Região – SEVEICULOS:
Titular: Dijonas Cidclei Fernandes
Suplente: Hélio da Silva

XIII – Representante do Sindicato das Empresas de Comércio Exterior do Estado de Santa Catarina – SINDITRADE:
Titular: Rogério Marin
Suplente: Alfredo Pinto

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



XIV – Representante do Sindicato do Sistema Comércio – SINDILOJAS, Itajaí e Região:
Titular: Bento Ferrari
Suplente: Alfonso Debatin

XV – Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil dos Municípios da Foz do Rio Itajaí – SINDUSCON
Titular: Eduardo Agostini da Silva (adicionado pela Ato da Presidência n. 08/2025)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 05 de maio de 2025.

FERNANDO MARTINS PEGORINI
Presidente

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 11/2025

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA N. 08/2025, QUE “NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS PORTUÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ”, INCLUINDO

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, *caput*, e artigo 25, incisos II e XXI, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA N. 08/2025 adicionando novo membro à referida Comissão:

Art. 1º, Adiciona-se o inciso XV, ao artigo 1º, do Ato da Presidência n. 08/2025:

[...]

XV - Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil dos Municípios da Foz do Rio Itajaí – SINDUSCON.
Titular: Eduardo Agostini da Silva

[...]

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 11 de julho de 2025.

FERNANDO MARTINS PEGORINI
Presidente

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ATOS DA FGML



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda - Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS
EDITAL N° 01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS E COMPRA DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, INCLUINDO APRESENTAÇÕES PARA O EVENTO “MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS”

A Superintendência Administrativa das Fundações, representando a Fundação Genésio Miranda Lins (FGML), no exercício de suas competências, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, pela Lei nº 1515, de 01 de dezembro de 1976, e observando os dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, alinhada aos princípios constitucionais da administração pública, que preveem transparência, equidade e eficiência, torna público que realizará Chamada Pública para credenciamento de Intervenções Artísticas e compra de Espetáculos artístico-culturais, incluindo apresentações para compor a agenda do evento “Música e Memórias – Concertos e Corais”.

O presente Chamamento Público tem por objetivo cadastrar artistas, grupos e coletivos artísticos para a realização de intervenções artísticas e apresentações de espetáculos artístico-culturais no município de Itajaí, com o intuito de fomentar a produção artística local, diversificar a programação cultural do município, democratizar o acesso à cultura, valorizar os artistas, grupos e coletivos culturais da região e promover a ocupação e dinamização dos espaços culturais sob gestão da Fundação Genésio Miranda Lins. As atividades decorrentes deste credenciamento integrarão a programação de projetos específicos, como o “Música e Memórias – Concertos e Corais”, bem como outras ações e eventos culturais promovidos ou apoiados pela Fundação Genésio Miranda Lins.

1. DOS PRESSUPOSTOS PARA ENQUADRAMENTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente contratação por credenciamento fundamenta-se no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, caracterizando-se como hipótese de inexigibilidade de licitação pelos seguintes motivos:

1.1 Inviabilidade de Competição

1.1.1 A natureza do objeto impede a comparação objetiva entre propostas, uma vez que cada apresentação artística possui características próprias e valores culturais distintos;

1.1.2 O interesse público será melhor atendido com a contratação do maior número possível de artistas e grupos culturais que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital;

1.1.3 A diversidade cultural almejada exige pluralidade de contratações, não sendo adequada a seleção de um único vencedor.



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro – Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



1.2 Isonomia na Distribuição de Demanda

1.2.1 As propostas serão avaliadas por comissão específica, nomeada pelo Prefeito Municipal, composta por representantes da Superintendência Administrativa das Fundações, da Fundação Genésio Miranda Lins, da Fundação Cultural de Itajaí, do Conservatório de Música Popular de Itajaí Carlinhos Niehues e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, sendo um representante de cada entidade.

1.2.2 Os valores das apresentações são pré-fixados neste Edital conforme cada modalidade e subcategoria;

1.2.3 Os critérios de distribuição das apresentações serão objetivos, considerando: a) Adequação do perfil artístico ao evento/espaco cultural; b) Rotatividade entre os credenciados; c) Disponibilidade de agenda.

1.2.4 A classificação das propostas se dará por categorias, considerando a natureza da intervenção ou espetáculo, e por estilo musical, no caso das apresentações artísticas musicais. Serão contempladas também propostas nas áreas do patrimônio cultural, das culturas populares, entre outras que vierem a ser definidas como prioritárias pela Comissão Específica, conforme as necessidades da programação e dos projetos desenvolvidos pela instituição.

1.3 Vantajosidade para a Administração

1.3.1 Os preços fixados são compatíveis com os praticados no mercado local para cada modalidade;

1.3.2 O sistema permite otimização dos recursos públicos ao viabilizar múltiplas contratações com procedimento único;

1.3.3 A manutenção de cadastro de artistas credenciados proporciona agilidade na programação cultural da Fundação Genésio Miranda Lins.

2. DO OBJETO DO EDITAL

O presente edital tem por objeto o credenciamento de artistas, grupos e coletivos culturais, incluindo apresentações para compor a agenda do evento “Música e Memórias – Concertos e Corais”, para a realização de apresentações artísticas e intervenções culturais no município de Itajaí.

Essas apresentações e/ou ações têm como finalidade atender às demandas de eventos e atividades culturais promovidos pela Fundação Genésio Miranda Lins, seja de forma independente ou em parceria com outras instituições ou órgãos da Prefeitura Municipal de Itajaí.

As modalidades artísticas abrangidas incluem:



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro – Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

- ✓ Apresentação Artística Musical;
- ✓ Intervenção Cultural;
- ✓ Performance Teatral;
- ✓ Apresentação Literária;
- ✓ Culturas Populares;
- ✓ Intérprete de Libras.

O objetivo principal deste edital é fomentar a produção cultural local, democratizar o acesso à cultura, valorizar os artistas de Itajaí e região e, diversificar a programação cultural nas várias manifestações artísticas, promovendo a ocupação de espaços públicos culturais de maneira inclusiva, acessível e eficiente.

As sub-categorias nas modalidades são definidas como:

2.1 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – “MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS”

2.1.1 Música Erudita - Grupos corais polifônicos adultos;

2.1.2 Música Erudita – Grupos de câmara vocais ou instrumentais de 06 a 16 integrantes;

2.1.3 Música Erudita - Apresentações ‘Instrumentais’ ou ‘Instrumentais mais vocal’ sendo:

- 2.1.3.1 Duos;
- 2.1.3.2 Trios;
- 2.1.3.3 Quartetos.

As apresentações do evento “MÚSICA E MEMÓRIAS – CONCERTOS E CORAIS” serão realizadas preferencialmente às quartas-feiras, sujeita à disponibilidade e confirmação pela organização.

2.2 INTERVENÇÃO CULTURAL:

2.2.1 Artista com notório reconhecimento na área cultural: profissional com atuação comprovada e destaque em sua área cultural, convidado(a) para ministrar curso e/ou palestra, com duração de até 4 horas, podendo abordar aspectos teóricos, práticos ou históricos de sua especialidade artística ou cultural;

2.2.2 Atividades de preservação do patrimônio cultural: voltadas à realização de oficinas, rodas de conversa, palestras ou outros espaços de discussão sobre a preservação do patrimônio cultural como a realização de oficinas e espaços de discussão sobre a cultura local.

2.3 PERFORMANCE TEATRAL:



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro – Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro – Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda - Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda - Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



2.3.1 Manifestações artísticas com elementos de teatro, artes visuais e música, com foco na criação e execução de um ato ou evento ao vivo;

2.4 APRESENTAÇÃO LITERÁRIA:

- 2.4.1** Contação de Histórias individual: oralidade, adereços cênicos, manipulação de bonecos, expressões corporais, encenação, música e mediação de leitura com livro de até 45 minutos de duração;
- 2.4.2** Performance Literária: composta de no mínimo duas linguagens artísticas: recitação, leitura, música e dança, composta por no máximo 2 artistas e duração de até 1 hora;
- 2.4.3** Performance Literária: composta de no mínimo 3 linguagens artísticas: recitação, leitura, música e dança, composta por no máximo 3 artistas e duração de até 1 hora.

2.5 PATRIMÔNIO CULTURAL E CULTURAS POPULARES:

- 2.5.1** Grupos de culturas populares e tradicionais: composto por cantigas, temas, música, coreografia, encenação que representem uma história ou um fato histórico, de povos, comunidades e representações de culturas tradicionais;
- 2.5.2** Manifestações culturais e outras expressões populares: como capoeira, maracatu, boi de mamão, folia de Reis, entre outras que preservem a identidade e a memória cultural da cidade. Os profissionais credenciados deverão demonstrar conhecimento técnico e histórico de suas manifestações, garantindo autenticidade e respeito às tradições;
- 2.5.3** Personagens Temáticos e/ou folclóricos: Performance individual que estejam relacionados a identidade e a memória cultural da cidade e em eventos;
- 2.5.4** Souvenirs produzidos artesanalmente com temas de cultura popular (réplica de embarcações, violas, boi de mamão, presépios, personagens locais e outros): kit com 10 unidades.

2.6 INTÉRPRETES DE LIBRAS (com autorização do uso de imagem/voz)

- 2.6.1** Para contextos artísticos culturais em espetáculos, shows, cinemas e similares;
- 2.6.2** Para contextos artísticos e culturais – música
- 2.6.3** Contextos de conferências com palestras, oficinas, seminários, fóruns, encontros e similares

3 DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro – Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

Performance Literária (composta por no máximo 2 artistas)	900,00 (novecentos reais)	Até 12	10.800,00
Performance Literária (composta por no máximo 3 artistas)	1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)	Até 12	16.200,00
CULTURAS POPULARES			TOTAL: 34.500,00
Grupos Folclóricos (culturas populares e tradicionais)	2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Até 5	12.500,00
Manifestações culturais e outras expressões populares	1.500,00 (mil e quinhentos reais)	Até 5	7.500,00
Personagens Temáticos e/ou folclóricos - Performance individual	100,00 (cem reais) 1 hora	Até 20 horas	2.000,00
Souvenirs produzidos artesanalmente com temas de cultura popular itajaíense	Até 60,00 (sessenta reais) a unidade	Até 66 unidades	3.960,00
INTERPRETE DE LIBRAS			TOTAL: 25.960,00
Para contextos artísticos culturais em espetáculos, shows, cinema e similares	190,00 (cento e noventa reais) 1 hora	Até 20 horas	3.800,00
Para contextos artísticos e culturais - música	160,00 (cento e sessenta reais) 1 hora	Até 40 horas	6.400,00
Contextos de conferências com palestras, oficinas, seminários, fóruns, encontros e similares	800,00 (oitocentos reais) diária de 6 horas	Até 10 diárias	8.000,00
TOTAL			223.460,00

4 DOS RECURSOS FINANCEIROS E DISPOSIÇÕES

4.1 A dotação orçamentária utilizada será 486/3.3.90, no valor previsto na tabela referência para cada ano.

Os projetos credenciados receberão o valor descrito na tabela, de acordo com as solicitações, ações de execução e demanda orçamentária da Fundação Genésio Miranda Lins.



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro – Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

A duração dos contratos será regida por este edital e deverá ser observada no momento da contratação, considerando, a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários e a previsão no Plano Plurianual (PPA), caso ultrapasse um exercício financeiro (2025/2026).

Este edital poderá ser prorrogado para o ano fiscal subsequente, mantendo as regras estabelecidas.

5. DA VIGÊNCIA E DO FUNCIONAMENTO DO CREDENCIAMENTO

5.1 Validade do credenciamento:

O credenciamento permanecerá aberto de forma contínua durante a vigência deste edital, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021, permitindo o cadastramento permanente de novos interessados.

5.2 Condições para revisão ou encerramento do edital:

O edital poderá ser revisado ou encerrado mediante:

- a) Alterações legislativas aplicáveis;
b) Alterações nas demandas culturais ou operacionais da Fundação Genésio Miranda Lins;
c) Decisão administrativa fundamentada no interesse público.

5.3 Procedimentos de credenciamento:

Conforme o artigo 5º do Decreto nº 11.878/2024, o credenciamento seguirá as seguintes fases:

- Preparatória;
- Divulgação do edital;
- Registro do requerimento de participação;
- Habilitação;
- Recurso;
- Divulgação da lista de credenciados.

5.4 Base legal e condições de contratação:

O credenciamento é regido pelos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 11.878/2024, atendendo às seguintes diretrizes:

- A Administração divulgará e manterá o edital de chamamento público no sítio eletrônico oficial, garantindo a transparência e o acesso público;
- Contratações simultâneas serão realizadas de forma padronizada e não excludente;
- Caso a demanda não permita a contratação de todos os credenciados, critérios objetivos de distribuição serão utilizados;



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro – Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro – Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda - Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



d) O credenciamento não obriga a Administração a contratar e qualquer das partes poderá denunciar a contratação nos prazos previstos no edital.

5.5 Responsabilidades dos credenciados:

- a) Manter atualizadas as informações e documentos cadastrados;
- b) Cumprir as condições padronizadas de contratação previstas no edital;

5.6 Publicidade e atualização:

Qualquer alteração no edital ou no processo de credenciamento será amplamente divulgada:

- ✓ Diário Oficial do Município de Itajaí;
- ✓ Site oficial da Fundação Genésio Miranda Lins (www.fgml.itajaí.sc.gov.br);
- ✓ Redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Itajaí e/ou das unidades da Fundação Genésio Miranda Lins;
- ✓ Sistema prosas.com.br

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pelo sistema Prosas, no site prosas.com.br/editais;

6.2 As inscrições devem ser realizadas a partir do dia 18 de julho de 2025.

6.3 Poderão participar Proponentes das áreas artísticas e culturais:

- ✓ Maiores de 18 (dezoito) anos de idade ou emancipados;
- ✓ Pessoa Jurídica de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos ou MEI inscritas no CNPJ, que desenvolvam trabalhos artísticos no município de Itajaí há pelo menos 02 (dois) anos;

6.4 Cada proponente poderá inscrever até duas propostas, como Pessoa Jurídica, inclusive MEI, cujo ramo de atividade (código da atividade econômica registrada - CNAE) seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviço, em modalidades diferentes - desde que cada proposta seja de áreas diferentes (ex: música e teatro);

6.5 Nas categorias que contemplam apenas projetos individuais, os proponentes poderão se inscrever em mais de uma categoria.

6.6 Um mesmo profissional pode participar da execução de propostas diferentes, desde que não seja o Proponente de múltiplas propostas;



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro - Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda - Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

6.7 A análise das inscrições se darão em duas etapas: habilitação documental e análise dos conteúdos (fotos, vídeos, material de imprensa, portfólio) inseridos no formulário;

6.8 Após a etapa de habilitação documental, serão adotados os seguintes critérios para efeito de credenciamento:

- 6.8.1 Qualidade da apresentação do material e descritivo do projeto enviado;
- 6.8.2 Portfólio e currículo artístico (comprovação de trajetória artístico-cultural);
- 6.8.3 Reconhecimento público do histórico (regularidade de trabalhos, como agendas dos trabalhos executados, locais de apresentações efetuadas, participação em eventos e festivais).

6.9 No ato da inscrição, o proponente deverá anexar no site prosas.com.br/editais os seguintes documentos atualizados:

- a. Cópia do documento de Identidade (RG e CPF, CNH ou Carteira de Identidade Profissional) do responsável legal pela inscrição;
- b. Cópia do comprovante de residência do proponente (até noventa dias anteriores à data de lançamento do edital);
- c. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;
- d. Certificado do MEI, Contrato Social ou Estatuto Social;
- e. Certidão negativa de débitos Municipal;
- f. Certidão negativa de débitos Estadual;
- g. Certidão de tributos e contribuições Federais;
- h. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- i. Material para avaliação: endereços dos links das plataformas digitais (YouTube, Deezer, Spotify e outros);
- j. Material sobre o inscrito que comprove o mínimo de dois anos de experiência com atividades artísticas (portfólio do proponente com informações e comprovações da trajetória artística);
- k. Autorização para uso de Imagens (Anexo I)
- l. Cópia de Contrato autenticado ou declaração de exclusividade com firma reconhecida por verdadeira em cartório (caso seja representado por outro proponente) (ANEXO II).

6.10 Serão automaticamente desclassificadas as inscrições que não apresentarem a documentação solicitada no item 6.9;

6.11 A avaliação dos projetos será realizada pela Comissão Específica, nomeada pelo Prefeito Municipal, composta por representantes da Superintendência Administrativa das Fundações, da Fundação Genésio Miranda Lins, da Fundação Cultural de Itajaí, do Conservatório de Música Popular



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro - Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda - Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



de Itajaí Carlinhos Niehues e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, sendo um representante de cada entidade.

7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

7.1 Etapas de análise:

A análise das inscrições será realizada em **duas etapas**, conforme descrito a seguir:

7.1.1 Habilitação Documental:

Consiste na verificação da regularidade da documentação exigida no ato da inscrição. Apenas os proponentes que apresentarem todos os documentos corretamente passarão para a etapa de análise de conteúdo.

7.1.2 Análise de Conteúdo:

Abrange a avaliação técnica e artística do projeto, com base nos materiais submetidos pelo proponente.

7.2 Documentação obrigatória para habilitação documental:

O proponente deverá anexar no site prosas.com.br/editais os seguintes documentos atualizados:

- a) Cópia do documento de Identidade (RG e CPF, CNH ou Carteira de Identidade Profissional) do responsável legal pela inscrição;
- b) Cópia do comprovante de residência do proponente (emitido há no máximo 90 dias);
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;
- d) Certificado do MEI, Contrato Social ou Estatuto Social;
- e) Certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- g) Autorização para uso de imagens (Anexo I);
- h) Cópia de contrato autenticado ou declaração de exclusividade com firma reconhecida em cartório (Anexo II), quando aplicável.

7.3 Materiais obrigatórios para a análise de conteúdo:

Os seguintes materiais devem ser enviados para avaliação técnica e artística:

- a) Links de plataformas digitais que contenham amostras do trabalho artístico (YouTube, Deezer, Spotify, entre outros);
- b) Portfólio do proponente, comprovando no mínimo dois anos de experiência com atividades artísticas, incluindo informações sobre apresentações realizadas, participações em eventos e festivais, e registros de imprensa ou mídias sociais.

7.4 Critérios para credenciamento após a habilitação documental:

Os projetos aprovados na habilitação documental serão avaliados com base nos seguintes critérios:



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro - Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda - Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

- a) Qualidade técnica e relevância do material apresentado e do descritivo do projeto;
- b) Trajetória artístico-cultural do proponente, conforme portfólio e currículo artístico;
- c) Reconhecimento público do histórico de trabalho artístico, considerando regularidade de apresentações, participação em eventos e festivais, e destaque na imprensa.

7.5 Desclassificação:

Serão automaticamente desclassificadas as inscrições que:

- a) Não apresentarem a documentação completa exigida para habilitação;
- b) Não fornecerem os materiais necessários para a análise de conteúdo;
- c) Descumprirem qualquer outro requisito do edital.

7.6 Realização da avaliação:

A avaliação das inscrições será realizada por Comissão Específica, nomeada pelo Prefeito Municipal, composta por representantes da Superintendência Administrativa das Fundações, da Fundação Genésio Miranda Lins, da Fundação Cultural de Itajaí, do Conservatório de Música Popular de Itajaí Carlinhos Niehues e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, sendo um representante de cada entidade.

8. IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO E PRINCÍPIOS DE MORALIDADE

8.1 Princípio da Moralidade:

Para garantir lisura, imparcialidade e respeito ao interesse público, ficam estabelecidas as vedações à participação neste edital, prevenindo conflitos de interesses, nepotismo e outras irregularidades.

8.2 Não poderão participar deste edital:

- ✓ Menores de 18 (dezoito) anos de idade, exceto quando emancipados;
- ✓ Proponentes que não tenham cumprido contrapartidas ou deixado de prestar contas em editais anteriores da Fundação Cultural de Itajaí;
- ✓ Proponentes inadimplentes ou em situação de irregularidade com a Administração Pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
- ✓ Membros da Comissão Específica e servidores da Fundação Genésio Miranda Lins;
- ✓ Pessoas jurídicas cujos sócios ou dirigentes estejam enquadrados nas vedações acima;
- ✓ Todos os participantes deverão apresentar, no ato da inscrição, uma declaração de ausência de conflito de interesses, conforme modelo disponibilizado no edital (Anexo III).

9. DA VEDAÇÃO À PROMOÇÃO PESSOAL



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro - Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda - Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda - Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



9.1 É proibido o uso de projetos culturais para promoção pessoal:

- ✓ Uso de nomes, símbolos, imagens, vídeos ou áudios que favoreçam indivíduos, como autoridades ou servidores públicos.
- ✓ Associação do projeto a partidos políticos ou campanhas eleitorais.
- ✓ Menção indevida a pessoas físicas em detrimento do objeto cultural do projeto.

9.2 Critérios para Identificação de Promoção Pessoal:

- ✓ Uso de nomes próprios ou imagens para promoção pessoal, salvo quando necessário para identificar a autoria.
- ✓ Utilização de slogans, jingles ou elementos visuais relacionados a campanhas políticas ou pessoais.

9.3 Processo de Avaliação:

- ✓ Qualquer cidadão pode denunciar violação, com identificação e provas, à Fundação Genésio Miranda Lins, que terá 10 dias úteis para analisar a denúncia.
- ✓ O proponente poderá se defender em 5 dias úteis após a notificação, e a Fundação Genésio Miranda Lins emitirá decisão final em 5 dias úteis.

9.4 Penalidades por Violão:

- ✓ Advertência com prazo de 5 dias úteis para correção.
- ✓ Suspensão temporária de licitações ou contratos por até 2 anos, em casos graves ou reincidência.
- ✓ Rescisão do contrato com devolução dos recursos em casos de violação dolosa ou grave.
- ✓ Declaração de indonidezade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos mais graves.

9.5 Todos os materiais de divulgação devem ser aprovados pela Fundação Genésio Miranda Lins, e os proponentes devem assinar um termo de compromisso declarando ciência e concordância com estas disposições.

10 DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão será nomeada pelo Prefeito Municipal, composta por representantes da Superintendência Administrativa das Fundações, da Fundação Genésio Miranda Lins, da Fundação Cultural de Itajaí, do Conservatório de Música Popular de Itajaí Carlinhos Niehues e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, sendo um representante de cada entidade. A nomeação será publicada no Jornal do Município.

10.1 Atribuições da Comissão



Fundação
Genésio
Miranda
Lins

Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 881, Centro - Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda - Itajaí/SC
CEP: 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

- ✓ Análise documental da habilitação dos interessados;
- ✓ Verificação do cumprimento dos requisitos técnicos e artísticos;
- ✓ Avaliação de portfólios e materiais comprobatórios;
- ✓ Elaboração de pareceres fundamentados;
- ✓ Resposta a recursos e impugnações;
- ✓ Manutenção de registro atualizado dos credenciados.

11 DA PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE RECURSO

11.1 Em observância ao princípio constitucional da Publicidade e visando garantir amplo acesso às informações relativas a este Edital, a Fundação Genésio Miranda Lins se compromete a divulgar todas as etapas, resultados e informações relevantes através dos seguintes meios oficiais:

- ✓ Diário Oficial do Município de Itajaí;
- ✓ Site oficial da Fundação Genésio Miranda Lins (www.fgml.itajaí.sc.gov.br);
- ✓ Redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Itajaí e da Fundação Genésio Miranda Lins;
- ✓ No site [https://prosas.com.br](http://prosas.com.br)

11.2 Serão obrigatoriamente publicados nos meios acima mencionados:

- ✓ O presente Edital e eventuais retificações;
- ✓ O resultado preliminar da fase de análise de conteúdo;
- ✓ O resultado final, após recursos;
- ✓ Eventuais suspensões ou cancelamentos do processo;
- ✓ Respostas a questionamentos e pedidos de esclarecimento de interesse geral;
- ✓ Decisões sobre casos omissos.

11.3 Os prazos para cada etapa de divulgação serão:

- ✓ Publicação de resultados preliminares: até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão da respectiva fase;
- ✓ Publicação de resultados finais: até 3 (três) dias úteis após o término do prazo recursal;
- ✓ Respostas a questionamentos: até 3 (três) dias úteis após o recebimento.

11.4 É de responsabilidade exclusiva dos participantes o acompanhamento das publicações nos meios oficiais indicados neste Edital.

11.5 A Fundação Genésio Miranda Lins poderá, a seu critério, utilizar outros meios de comunicação complementares, como envio de e-mails aos participantes, sem prejuízo da obrigatoriedade da publicação nos meios oficiais.



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro - Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886

11.6 Todas as publicações realizadas nos meios oficiais mencionados serão consideradas como identificação oficial dos participantes para todos os efeitos legais.

11.7 A transparência e o acesso à informação serão assegurados em todas as fases do processo, respeitando-se as disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e as normas municipais correlatas.

12 DA OBRIGAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

12.1 As apresentações serão autorizadas com datas e locais determinados somente pela Fundação Genésio Miranda Lins;

12.2 Toda divulgação relacionada a iniciativas contempladas neste edital deverá ser repassada por e-mail para aprovação. O envio deverá ser para o endereço eletrônico: fgml@itajaí.sc.gov.br;

12.3 Todo o material deverá exibir as marcas da Prefeitura de Itajaí e da Fundação Genésio Miranda Lins em suas publicações e/ou espaços comunicativos, além de, em todas as ações de promoção e divulgação, informar o apoio da Fundação Genésio Miranda Lins na execução da apresentação;

12.4 Divulgações não solicitadas deverão sofrer notificações/sanções administrativas e jurídicas;

12.5 O Proponente deverá responder toda e qualquer dúvida, informação ou diligência referente ao projeto credenciado;

12.6 O Proponente se compromete a zelar pelo cumprimento rigoroso das normas e regulamentos estabelecidos para os ambientes onde ocorrerão as apresentações, garantindo que todas as atividades sejam realizadas em conformidade com as exigências legais e institucionais, sob pena de responder pelos eventuais danos causados.

13 DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E MATERIAL AUDIOVISUAL

13.1 Os inscritos e contemplados no processo de credenciamento autorizam, desde já, a Fundação Genésio Miranda Lins e a Prefeitura Municipal de Itajaí a:

- ✓ Mencionar seu apoio em materiais e ações institucionais;
- ✓ Realizar registro documental do processo de gravação do material audiovisual;
- ✓ Compartilhar o material audiovisual produzido nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal, em redes sociais e em outras mídias que se façam necessárias;
- ✓ Liberar, de forma total, os direitos de imagem relacionados ao material produzido;
- ✓ Disponibilizar o material para fins de pesquisa e outras necessidades que se relacionem ao serviço público;
- ✓ Utilizar o material nos processos de auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União;
- ✓ Utilizar o material em ações que a Fundação Genésio Miranda Lins e a Prefeitura Municipal



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro - Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda - Itajaí/SC
CEP: 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

considerem oportunas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Promover condições para a execução contratual estabelecida neste edital;

14.2 Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela contratada para a execução dos serviços;

14.3 Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das notas fiscais mantendo as faturas em dia;

14.4 Notificar a CONTRATADA por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

14.5 Fiscalizar a prestação dos serviços, comunicando a contratada quaisquer fatos que necessitem sua imediata intervenção;

14.6 Controlar e acompanhar toda a execução desse contrato;

14.7 Designar Fiscal de Execução de Contrato, Fiscal de Gestão de Contrato para acompanhamento do CONTRATO.

14.8 Proceder o pagamento, após apresentação da nota fiscal em até 30 dias.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Proponente deverá manter atualizados os seus dados cadastrais enquanto estiver participando do processo seletivo para o credenciamento;

15.2 O ato da inscrição implica na plena concordância e aceitação das normas constantes no presente edital;

15.3 A constatação de irregularidades nos documentos implica na desclassificação da inscrição a qualquer tempo, com a obrigação de devolução do valor corrigido, sem prejuízo das demais cominações penais, civis e administrativas;

15.4 As apresentações realizadas sem a prévia determinação/autorização expressa e formalizada por meio da Fundação Genésio Miranda Lins, não receberão o repasse correspondente;

15.5 A Prefeitura Municipal de Itajaí não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como, problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos, equipamentos eletrônicos e afins.



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro - Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda - Itajaí/SC
CEP 88302-380 - Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



15.6 A Fundação Genésio Miranda Lins e Prefeitura Municipal de Itajaí não se responsabilizam pelas licenças e autorizações necessárias e outros encargos relacionados aos materiais audiovisuais fornecidos pelos Proponentes/Contratados, cabendo aos mesmos às responsabilidades legais e jurídicas;

15.7 A contratação para essa chamada não gera vínculos trabalhistas com a Fundação Genésio Miranda Lins, e nem com a Prefeitura Municipal de Itajaí;

15.8 A Fundação Genésio Miranda Lins e a Prefeitura Municipal de Itajaí se reservam ao direito de realizar diligências por meio de comunicações, ou informações aos Proponentes, por meio eletrônico e/ou telefônico;

15.9 Dúvidas relacionadas às questões técnicas do presente chamamento, bem como outros esclarecimentos podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico fmi@itajaí.sc.gov.br;

15.10 Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, nas fases habilitação e execução de seu objeto, serão resolvidos, ressalvada a competência da Comissão de que trata o item 10 e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itajaí para dirimir procedimento, formas e critérios de julgamento na ausência da disposição editalícia.

15.11 Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí, por mais privilegiado que outros sejam, para dirimir as questões que não puderem ser, amigavelmente, resolvidas pelas partes.

Itajaí (SC), data da assinatura digital.

Documentário assinado digitalmente
gov.br SANDRA CRISTINA VANZUITA DA SILVA
Data: 10/07/2025 15:36:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documentário assinado digitalmente
gov.br ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
Data: 15/07/2025 18:38:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sandra Cristina Vanzuita da Silva
Diretora Executiva
Fundação Genésio Miranda Lins

Anna Carolina Cristofolini Martins
Superintendente Administrativo das Fundações

Documentário assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL MORAES DE SOUSA BERNARDO
Data: 10/07/2025 17:47:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Raphael Moraes de Sousa Bernardo
Diretor de Museus e Documentação Histórica
Fundação Genésio Miranda Lins



Fundação Genésio Miranda Lins
Rua Hercílio Luz, 681, Centro - Itajaí/SC
CEP: 88301-400 Fone: (47) 3348-1886

ATOS DA FMEL



Itajaí, 16 de julho de 2025.

PORTARIA N° 007/2025

O Diretor Executivo da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Daniel dos Passos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n°337/2018 e Lei Complementar n°6853/2018 e conforme o item 4.7 do Edital 05/2025, resolve disponibilizar novas vagas para atletas da categoria OLESC e JOGUINHOS nas modalidades de Handebol Masculino, Natação Masculino e Natação Feminino, convocando os suplementes conforme se segue:

HANDEBOL MASCULINO - OLESC						
NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
Gustavo Metzen da Silva	COBRE	07	R\$ 150,00	06	R\$ 900,00	

HANDEBOL MASCULINO - JOGUINHOS						
NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
Frederico Bayeri de Alcantara	COBRE	04	R\$ 300,00	06	R\$ 1.800,00	

NATAÇÃO MASCULINO - OLESC						
NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
Gabriel Boemer Bento	COBRE	08	R\$ 150,00	06	R\$ 900,00	
Gabriel Isaias dos Santos	COBRE	08	R\$ 150,00	06	R\$ 900,00	
Enzo Daniel de Oliveira	COBRE	06	R\$ 150,00	06	R\$ 900,00	

NATAÇÃO FEMININO - OLESC						
NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
Maria Luiza Teles de Paula	COBRE	08	R\$ 150,00	06	R\$ 900,00	
Manuela Rodrigues Costa	COBRE	04	R\$ 150,00	06	R\$ 900,00	
Mayte Vitoria Vanzuita Resende Sampaio	COBRE	04	R\$ 150,00	06	R\$ 900,00	

DANIEL DOS PASSOS

Diretor Executivo da Fundação de Municipal de Esporte e Lazer

ATOS DO IPI



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Avenida Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária
CEP 88.303-220 - Fone/Fax (047) 3405-6000

PORTRARIA N° 210/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do (a) servidor (a) **ANDREA DE AMORIM DOLSAN**, matrícula nº 740301, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida sob o protocolo nº 20021050100034170, em 13/03/2018, totalizando 1718 (mil, setecentos e dezoito) dias, correspondendo a 04 ano(s) 08 mês(es) e 18 dia(s).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

CLEBERSON ROBERTO PEREIRA
Diretor Presidente Interino
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTRARIA N° 211/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do (a) servidor (a) **LEILA NAIARA CONCEICAO BORGUEZAN**, matrícula nº 503603, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida sob o protocolo nº 20022070100024254, em 11/06/2025, totalizando 5216 (cinco mil, duzentos e dezesseis) dias, correspondendo a 14 ano(s) 03 mês(es) e 16 dia(s).

Art.2º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida sob o protocolo nº 00467/2025, em 11/03/2025, totalizando 030 (trinta) dias, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 30 dia(s).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

CLEBERSON ROBERTO PEREIRA
Diretor Presidente Interino
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTRARIA N° 212/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do (a) servidor (a) **CRISTIANE CHAVES MATIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1150414, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida sob o protocolo nº 19001010101845245, em 27/05/2025, totalizando 1484 (mil quatrocentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 04 ano(s) 00 mês(es) e 24 dia(s).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

CLEBERSON ROBERTO PEREIRA
Diretor Presidente Interino
Instituto de Previdência de Itajaí

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Alberto Werner • 44 – Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 • Fax 3349-7982
www.fmel.itajaí.sc.gov.br • fme@itajaí.sc.gov.br



PORTRARIA Nº 213/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do (a) servidor (a) **CINTIA SOLANGE DOS SANTOS**, matrícula nº 1188908, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida sob o protocolo nº 20001030100353255 em 06/06/2025, totalizando 4381 (quatro mil, trezentos e oitenta e um) dias, correspondendo a 12 ano(s) 00 mês(es) e 01 dia(s).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

CLEBERSON ROBERTO PEREIRA
Diretor Presidente Interino
Instituto de Previdência de Itajaí



PORTRARIA Nº 214/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do (a) servidor (a) **SIRLEY REGINA FRONZA DIAS**, matrícula nº 1703705, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida sob o protocolo nº 14022070100182256 em 07/05/2025, totalizando 5482 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois) dias, correspondendo a 15 ano(s) 00 mês(es) e 07 dia(s).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

CLEBERSON ROBERTO PEREIRA
Diretor Presidente Interino
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTRARIA Nº 216/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do (a) servidor (a) **VIVIANE ELISABETE SILVA**, matrícula nº 1898501, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida sob o protocolo nº 19027060100523256 em 13/06/2025, totalizando 6215 (seis mil, duzentos e quinze) dias, correspondendo a 17 ano(s) 00 mês(es) e 10 dia(s).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

CLEBERSON ROBERTO PEREIRA
Diretor Presidente Interino
Instituto de Previdência de Itajaí



PORTRARIA Nº 217/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do (a) servidor (a) **MARCIA CATARINA FURTADO BRASILEIRO**, matrícula nº 1567901, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida sob o protocolo nº 19001010101055252 em 26/06/2025, totalizando 4167 (quatro mil, cento e sessenta e sete) dias, correspondendo a 11 ano(s) 05 mês(es) e 02 dia(s).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 16 de julho de 2025.

CLEBERSON ROBERTO PEREIRA
Diretor Presidente Interino
Instituto de Previdência de Itajaí

ATOS DA SEDUH



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITÓRIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

INFRAÇÃO
4392JG/2025

DATA: 15/07/2025
HORA: 14:06

AUTUADO
SUPERMERCADOS COMPER LTDA
DISPER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
LOCAL DA INFRAÇÃO
SETE DE SETEMBRO, N300 - CENTRO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
DEPÓSITO DE MATERIAIS SOBRE O LOGRADOURO PÚBLICO, IMPEDINDO O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DE PEDESTRES E VÉHICULOS. DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 5611JG/2025
FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A
RECOLHER OS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 03 (TRÊS) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE – OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2734/1992 - Art. 8º - Fica expressamente proibido nos logradouros públicos:
V - depositar materiais de qualquer natureza, ou efetuar preparo de argamassa sobre passeios ou pistas de rolamento;

Lei 2734/1992 - Art. 20 - É proibido embarrar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras-livres ou quando exigências policiais o determinarem.

Lei 2734/1992 - Art. 21 - Compreende-se na proibição do artigo anterior o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.

§ 1º - Tratando-se de materiais cuja descarga não possa ser feita diretamente no interior dos prédios, a mesma será tolerada, bem como a permanência do material na via pública, com um mínimo de prejuízo ao trânsito, por tempo não superior a 03 (três) horas, respeitados as normas e horários permitidos.

§ 2º - Nos casos previstos no parágrafo anterior, os responsáveis pelos materiais depositados na via pública deverão advertir os veículos, a distância conveniente, dos prejuízos causados ao livre trânsito.

Lei Complementar 467/2024 - Art. 134 - Para as infrações previstas nesta Lei Complementar, serão aplicadas as seguintes multas:
III - utilizar vias, passeios, logradouros e áreas públicas para depósito de material, uso de equipamentos ou canteiro de obras, sem a devida autorização - 3 (três) UFM;

RECEBIDO (ART. 114 DA LEI Nº 467/2024)

DATAS: _____/_____/_____

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA DO AUTUADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

NOME:
CPF:
CARGO:

JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretendo produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajaí.preferentes.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITÓRIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO 5648JG/2025

DATA: 15/07/2025
HORA: 16:40



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITÓRIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO 5650JG/2025

DATA: 15/07/2025
HORA: 17:26

INTIMADO

POPOLLO PIZZERIA - PIZZA PRIME ITAJAÍ LTDA
ESPOLIO DE ORESTES GERMANO GONCALVES
LOCAL DA INFRAÇÃO
MINISTRO VICTOR KONDER, 950 - FAZENDA
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

PEÇA PUBLICITÁRIA (TOTEM) SOBRE O PASSEIO PÚBLICO.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
PROVIDENCIAR A RETIRADA PEÇA PUBLICITÁRIA INSTALADA SOBRE O PASSEIO.

PERÍODO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

3 (TRÊS) HORAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2734/1992 - Art. 8º - Fica expressamente proibido nos logradouros públicos:

V - depositar materiais de qualquer natureza; [...];

Lei 2734/1992 - Art. 20 - É proibido embarcar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras-livres ou quando exigências policiais o determinarem.

Lei 2734/1992 - Art. 46 - Consideram-se anúncios de propaganda as indicações por meio de letreiros, inscrições, tabuleiros, dísticos, legendas, cartazes, placas e faixas, visíveis da via pública, em locais freqüentados pelo público ou de qualquer forma expostos a público e referentes a estabelecimentos comerciais, industriais ou profissionais, a empresas, produtos de qualquer espécie, de pessoas ou coisas;

Lei 2734/1992 - Art. 47 - Nenhum anúncio de propaganda poderá ser exposto ao público ou mudado de local sem prévia licença da Prefeitura, com o pagamento da taxa respectiva.

§ 2º - Os anúncios de qualquer espécie, luminosos ou não, com pinturas decorativas ou simplesmente letreiros, terão de submeter-se à aprovação da Prefeitura, mediante a apresentação de desenhos e dizeres, em escala adequada, devidamente cotados, em 02 (duas) vias, contendo:

II - a disposição do anúncio, ou onde será colocado;

III - as dimensões e a altura de sua colocação, em relação ao passeio;

Lei 2734/1992 - Art. 54 -Qualquer alteração em anúncio de propaganda deverá ser precedida de autorização da Prefeitura.

RECEBIDO EM _____

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE
NOME: _____
CPF: _____

JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

INTIMADO

SILVIA MARIA DE MIRANDA PEREIRA
LOCAL DA INFRAÇÃO
HERCILIO LUZ, N165 - CENTRO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

DEPÓSITO DE MESAS E CADEIRAS SOBRE PASSEIO PÚBLICO SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA E SEM RESPEITAR AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS DA FAIXA DE SERVIÇO E FAIXA LIVRE, IMPEDINDO O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DE PEDESTRES.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

PERÍODO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

3 (TRÊS) HORAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2734/1992 - Art. 8º - Fica expressamente proibido nos logradouros públicos:

XIII - colocar, sobre o passeio, mesas, cadeiras, bancos ou qualquer outros objetos ou mercadorias, qualquer que seja a finalidade, exceutando-se os casos regulados por legislação específica, a não ser que previamente autorizados pela Prefeitura;

Lei 2734/1992 - Art. 20 - É proibido embarcar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras-livres ou quando exigências policiais o determinarem.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 2º - As calçadas compreendem:

§ 2º A faixa de serviço, localizada em posição adjacente ao meio-fio, destinada à instalação de postreamento, mobiliário urbano e ajardinamento e sua utilização dependerá de autorização administrativa.

§ 3º A faixa livre, destinada prioritariamente à circulação de pedestres, deverá estar sempre livre de qualquer tipo de obstáculo.

§ 4º A faixa de acesso ao imóvel destinada ao acesso do lote, edificada ou não, podendo ser permitida, pelo Órgão Público competente, a colocação de mesas, cadeiras, vasos, canteiros e floreiras, quando estes não interferirem na faixa livre e forem removíveis.

§ 5º As esquinas deverão estar livres de obstáculos, sendo vedada a instalação de mobiliário.

RECEBIDO EM _____

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE
NOME: _____
CPF: _____

JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITÓRIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

NOTIFICAÇÃO 5646JG/2025

DATA: 15/07/2025
HORA: 13:44

CPF/NPJ

10.618.069/0001-37
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
201.041.04.0134.0002.000

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITÓRIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO 5649JG/2025

DATA: 15/07/2025
HORA: 17:22

INTIMADO

RAQUEL APARECIDA PEREIRA
LOCAL DA INFRAÇÃO
HERCILIO LUZ, N175, 1º PISO - CENTRO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

DEPÓSITO DE MESAS E CADEIRAS SOBRE PASSEIO PÚBLICO SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA E SEM

RESPEITAR AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS DA FAIXA DE SERVIÇO E FAIXA LIVRE, IMPEDINDO O TRÂNSITO LIVRE E

SEGURO DE PEDESTRES.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

PERÍODO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

3 (TRÊS) HORAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2734/1992 - Art. 8º - Fica expressamente proibido nos logradouros públicos:

XII - colocar, sobre o passeio, mesas, cadeiras, bancos ou quaisquer outros objetos ou mercadorias, qualquer que seja a finalidade, exceutando-se os casos regulados por legislação específica, a não ser que previamente autorizados pela Prefeitura;

Lei 2734/1992 - Art. 20 - É proibido embarcar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas,

praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras-livres ou quando exigências policiais o determinarem.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 2º - As calçadas compreendem:

§ 2º A faixa de serviço, localizada em posição adjacente ao meio-fio, destinada à instalação de postreamento, mobiliário urbano e ajardinamento e sua utilização dependerá de autorização administrativa.

§ 3º A faixa livre, destinada prioritariamente à circulação de pedestres, deverá estar sempre livre de qualquer tipo de obstáculo.

§ 4º A faixa de acesso ao imóvel destinada ao acesso do lote, edificada ou não, podendo ser permitida, pelo Órgão Público competente, a colocação de mesas, cadeiras, vasos, canteiros e floreiras, quando estes não interferirem na faixa livre e forem removíveis.

§ 5º As esquinas deverão estar livres de obstáculos, sendo vedada a instalação de mobiliário.

RECEBIDO EM _____

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE
NOME: _____
CPF: _____

JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajaí.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

NOTIFICADOS(A)S

BARBEARIA CRUZ
CORREA & CORREA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
LOCAL DA INFRAÇÃO
TIJUCAS, N222 - CENTRO
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EMPREENDIMENTO OU PESSOA JURÍDICA (BARBEARIA) COM SITUAÇÃO CADASTRAL IRREGULAR PERANTE O MUNICÍPIO.

OBRIGAÇÕES (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI)

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

PERÍODO PARA O CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA (ART. 23, § 3º, LEI C. N.º 469/2024).

EM CASO DE DESCUMPRIMENTO SERÁ APLICADO AS SANÇÕES CABIVEIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DECRETO Nº 13.248, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Art. 20. Todas as empresas ou pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Itajaí, independentemente da classificação de grau de risco e da eventual dispensa de licenciamento, são obrigadas a realizar a inscrição municipal e a cumprir as obrigações tributárias aplicáveis. [...]

Art. 21. É dever do contribuinte solicitar a alteração cadastral sempre que verificada informação divergente no CCM ou modificação superveniente no que tange ao funcionamento, à organização, à área ocupada e à localização da empresa ou pessoa jurídica cadastrada; especialmente quando tais alterações não forem automaticamente processados pelo sistema de integração. [...]

Art. 26. A inscrição no CCM poderá ser enquadrada como suspeita quando: I - o contribuinte não puder ser encontrado no endereço constante no CCM pelo autoridade fiscal; [...] III - possuir qualquer inconsistência cadastral; ou IV - tiver sua suspensão determinada por autoridade fiscal, após a não atendimento à notificação ou intimação realizada pelo Município; [...]

Art. 41. A inscrição municipal, nos termos deste Decreto, poderá ser cassada, sem prejuízo de aplicação de outras penalidades, quando esgotadas os tentativas de regularização do empreendimento ou do estabelecimento, nos seguintes casos: I - quando o empreendimento ou estabelecimento estiver violando as normas públicas aplicáveis, mediante prévia recomendação do órgão público fiscalizador competente; II - quando os termos da inscrição forem incompatíveis com as atividades desenvolvidas pela empresa ou verificadas no estabelecimento; III - quando a inscrição for concedida em manifesto desacordo com parâmetros urbanísticos aplicáveis.

Art. 42. A inscrição no CCM e funcionamento é documento obrigatório para todos os empreendimentos ou pessoas jurídicas que exercem, direto ou indireto, atividades de qualquer natureza, com ou sem fins lucrativos, de caráter temporário ou permanente, com ou sem estabelecimento fixo, salvo disposição legal em contrário. [...]

§ 1º Para fins de aplicação deste Decreto, considera-se irregular o empreendimento ou pessoa jurídica em funcionamento sem a devida inscrição municipal ou licença, quando para o caso, com divergência cadastral; ou com divergência na licença para localização e funcionamento, quando for o caso.

Art. 58. Será considerada infração qualquer inobservância ao disposto neste Decreto, ficando o infrator sujeito, de forma cumulativa, às multas previstas no Código Tributário do Município e as demais penalidades previstas na legislação aplicável.

Lei Complementar nº 469/2024- Art. 23. Será considerada infração qualquer inobservância ao disposto nesta Lei Complementar e nas demais normas correlatas, ficando o infrator sujeito às seguintes penalidades, aplicadas cumulativamente ou não:

I - multa pelo não atendimento às solicitações das autoridades fiscais ou por impedimento à realização de procedimento fiscal - 20 (vinte) UFM;

II - multa pelo descumprimento de interdição de estabelecimento - 50 (cinquenta) UFM;

III - suspensão fiscal;

IV - cassação de licença;

V - interdição total ou parcial de estabelecimento.

RECEBIDO (ART. 25 DA LEI C. N.º 469/2024)

EM _____ POR:

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA (ART. 25 DA LEI C. N.º 469/2024)

NOME: _____
CPF: _____
OSSERVAÇÕES:

RECURSO ADMINISTRATIVO: O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajaí.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

NOTIFICAÇÃO 5647JG/2025

DATA: 15/07/2025
HORA: 15:42

CPF/CNPJ
18.977.859/0001-10
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
204.025.02.0606.0000.000

NOTIFICADO(S)
PROSSALTER LTDA
LOCAL DA INFRAÇÃO
LAGUNA, N189 - FAZENDA
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
EMPREENDIMENTO OU PESSOA JURÍDICA COM SITUAÇÃO IRREGULAR PERANTE O MUNICÍPIO: **EXERCER DE ATIVIDADES DE TREINAMENTO FÍSICO SEM CNAE PRÓPRIO PARA A ATIVIDADE.**
OBRIGAÇÕES (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI)
REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
APRESENTAR VIA PROCESSO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NO **APROVA DIGITAL** TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROCESSO DE EMPRESAS.
APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ORDINÁRIA, CONFORME ART. 16 DO DECRETO Nº 13.248/2024, ALÉM DE OUTROS, COMO O DOCUMENTO DE ATESTADO DO CORPO DE BOMBEIRO E HABITE-SE DO IMÓVEL.
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA (ART. 23, § 3º, LEI C. Nº 469/2024), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO SERÁ APLICADO AS SANÇÕES CABÍVEIS, COMO MULTA E SUSPENSÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto nº 13.248, de 16 de Maio de 2024.

Art. 16. São considerados essenciais os seguintes documentos:
I - comprovante de inscrição no CPF, para pessoas físicas; II - ato constitutivo e suas alterações, no caso de pessoa jurídica; III - documentos de identificação pessoal do contribuinte, sócios, administradores e responsáveis; IV - comprovante de residência, no caso de pessoas físicas.
§ 1º Os órgãos envolvidos no processo de outorga poderão solicitar, ainda, os seguintes documentos: [...]
Art. 23. Fica estabelecido que a suspensão de atividades ou funcionamento de empresas ou pessoas jurídicas de que trata o artigo anterior, bem como a suspensão de alvará de funcionamento de empresas ou pessoas jurídicas, é de efeito imediato e a localização de empresas ou pessoas jurídicas cadastradas, especialmente quando tais alterações não forem automaticamente processadas pelo sistema de integração. [...]
Art. 24. Fica estabelecido que a suspensão de alvará de funcionamento de empresas ou pessoas jurídicas cadastradas no CCM poderá ser requerida como suspensão quando: I - o contribuinte não puder se encontrar no endereço constante no documento de autorização fiscal, seja o ato constitutivo ou inscrição realizada pelo Município; [...] II - o inscrito permanecer inacessível, nas termos deste Decreto, podendo ser cassado, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, quando estipuladas as termos de regulamentação do empreendimento ou estabelecimento, ou quando o inscrito não se manifestar, dentro do prazo estabelecido, para apresentar opinião ou argumentos ao órgão fiscalizador competente; III - quando os termos de inscrição forem incompatíveis com as atividades desenvolvidas pelo empreendimento ou estabelecimento, ou quando o empreendimento ou estabelecimento exercerem, no Município, atividades de qualquer natureza, com ou sem fins lucrativos, de caráter temporário ou permanente, com ou sem estabelecimento fixo, salvo dispensa legal em contrário. [...]
Art. 25. Fica estabelecido que a suspensão de alvará de funcionamento de empresas ou pessoas jurídicas que exercem, no Município, atividades de qualquer natureza, com ou sem fins lucrativos, de caráter temporário ou permanente, com ou sem estabelecimento fixo, salvo dispensa legal em contrário. [...]
§ 1º A suspensão de alvará de funcionamento de empresas ou pessoas jurídicas é de efeito imediato e a localização de empresas ou pessoas jurídicas cadastradas, especialmente quando tais alterações não forem automaticamente processadas pelo sistema de integração ou cassada, ou com divergência na licença para funcionamento e funcionamento, quando for o caso.

Lei Complementar nº 469/2024 - Art. 23. Só será considerado infração aquele cometida ao disposto neste Lei Complementar e nas demais normas correlatas, ficando o infrator sujeito às seguintes penalidades, aplicadas cumulativamente ou não:

- I - multa pelo não cumprimento das solicitações dos autorizados fiscais ou por impedimento à realização de procedimento fiscal - 20 (vinte) UFM;
- II - cassação de alvará de funcionamento ou de estabelecimento - 50 (cinquenta) UFM;
- III - suspensão cadastral;
- IV - cassação de licença;
- V - interdição total ou parcial de estabelecimento.

RECEBIDO (ART. 25 DA LEI C. Nº 469/2024)

EM _____ POR _____
PUBLAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL


JULIANA GINKLINGS
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2347601

ASSINATURA (ART. 25 DA LEI C. Nº 469/2024)
NOME: _____
CPF: _____
OBSERVAÇÕES: _____

RECURSO ADMINISTRATIVO: O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <http://itajaí.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO 2166MA/2025

DATA: 15/07/2025
HORA: 18:13

CPF/CNPJ
388.XXX.XXX-04
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
203.042.01.0168.0000.000

INTIMADO
NORIVAL HENRIQUE RAZERA
LOCAL DA INFRAÇÃO
JOSE LUIZ MARCELINO, N1012 - MURTA
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, SEM MURO OU CERCA, LOCALIZADO NA JOSE LUIZ MARCELINO, N1012 - MURTA
VIA DENÚNCIA OUVIDORIA.
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A:
PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM/ROÇADA DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INÍCIO QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS À ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
PROVIDENCIAR, TAMBÉM, A EXECUÇÃO DE MURO OU CERCA (ISTO EVITA QUE TERCEIROS DEPOSITEM LIXO NO IMÓVEL).
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 273/1992 - Art. 26- Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados.
Art. 27 - Os muros, cercas e grades frontais terão a altura máxima de **1,50 metros e quebrar centímetros**.
Lei 273/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seus sucessores, em vigor na data da autuação:
I - de 01 (uma) a 65 (sessenta e cinco), nas casas de higiene dos passeios e não construção dos mesmos, e higiene dos logradouros públicos, habitações em geral, edifícios na área rural, hospitais, casas de saúde e maternidades, prevenção sanitária nos campos desportivos, limpeza de terrenos não edificados e respostas de comunícios, fechamento da terreno não edificado por muros e cercas, limpeza e desobstrução dos cursos de águas e vasos;

RECEBIDO EM _____

PUBLAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL


MÁRIA AUGUSTA TODÓSCINI RIPPEL
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2478201

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <http://itajaí.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Lei 273/1992 - Art. 26- Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados.

§ 2º - Os muros, cercas e grades frontais terão a altura máxima de **1,50 metros e quebrar centímetros**.

Lei 273/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seus sucessores, em vigor na data da autuação:

I - de 01 (uma) a 65 (sessenta e cinco), nas casas de higiene dos passeios e não construção dos mesmos, e higiene dos logradouros públicos, habitações em geral, edifícios na área rural, hospitais, casas de saúde e maternidades, prevenção sanitária nos campos desportivos, limpeza de terrenos não edificados e respostas de comunícios, fechamento da terreno não edificado por muros e cercas, limpeza e desobstrução dos cursos de águas e vasos;

RECEBIDO EM _____

PUBLAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL


MÁRIA AUGUSTA TODÓSCINI RIPPEL
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2478201

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <http://itajaí.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ATOS DA SEFAZ

AUTO DE INFRAÇÃO 142212/2025

Processo de Baixa nº 888297/2025

Notificado: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 01.768.470/0002-43

Matéria: Multa por deixar de requerer a baixa dentro do prazo regulamentar.

Fica o contribuinte, acima identificado, ciente da conclusão do Processo de Baixa nº 888297/2025, e da autuação por deixar de apresentar, no prazo regulamentar, o requerimento de alterações cadastrais ou de baixa de Inscrição Municipal.

A publicação ocorre por não ter deixado o contribuinte um canal de comunicação ao requerer a baixa.

Com essa publicação fica o contribuinte NOTIFICADO que deverá recolher à Fazenda Municipal o valor de R\$ 723,90 (se o pagamento ocorrer em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 91 da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003) e art. 31, § 4º, I, do Decreto Municipal nº 13.248/2024.

MULTA: Art. 112, X, da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2009).

Itajaí, 16/07/2025

João Guilherme Ribeiro
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 2442301

AUTO DE INFRAÇÃO 142068/2025

Processo de Baixa nº 859994/2025

Notificado: MACAW MONTAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 12.091.549/0001-18

Matéria: Multa por deixar de requerer a baixa dentro do prazo regulamentar.

Fica o contribuinte, acima identificado, ciente da conclusão do Processo de Baixa nº 859994/2025, e da autuação por deixar de apresentar, no prazo regulamentar, o requerimento de alterações cadastrais ou de baixa de Inscrição Municipal.

A publicação ocorre por não ter deixado o contribuinte um canal de comunicação ao requerer a baixa.

Com essa publicação fica o contribuinte NOTIFICADO que deverá recolher à Fazenda Municipal o valor de R\$ 723,90 (se o pagamento ocorrer em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 91 da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003) e art. 31, § 4º, I, do Decreto Municipal nº 13.248/2024.

MULTA: Art. 112, X, da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2009).

Itajaí, 16/07/2025

João Guilherme Ribeiro
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 2442301

AUTO DE INFRAÇÃO 142069/2025

Processo de Baixa nº 725828/2025

Notificado: SC FOODS S/A - FILIAL 07

CNPJ/CPF: 04.991.174/0008-90

Matéria: Multa por deixar de requerer a baixa dentro do prazo regulamentar.

Fica o contribuinte, acima identificado, ciente da conclusão do Processo de Baixa nº 725828/2025, e da autuação por deixar de apresentar, no prazo regulamentar, o requerimento de alterações cadastrais ou de baixa de Inscrição Municipal.

A publicação ocorre por não ter deixado o contribuinte um canal de comunicação ao requerer a baixa.

Com essa publicação fica o contribuinte NOTIFICADO que deverá recolher à Fazenda Municipal o valor de R\$ 723,90 (se o pagamento ocorrer em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 91 da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003) e art. 31, § 4º, I, do Decreto Municipal nº 13.248/2024.

MULTA: Art. 112, X, da Lei Complementar nº 20/2002 (com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2009).

Itajaí, 16/07/2025

João Guilherme Ribeiro
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 2442301



ATOS DA SEGOV



APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 008/2019 FMAS

Processo SIPE 345403/2024-e

CONTRATADA: ANTONIO MANOEL DA SILVA E AVAIR MENDES DA SILVA

Com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, expede-se a presente APOSTILA ao **CONTRATO N° 008/2019 FMAS**, firmado em 25 de junho de 2019, cujo objeto é "LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA¹ SOCIAL", registrando o seguinte:

O reajuste, com base no IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, no percentual de 3,92595%, referente ao período de 06/2023 a 05/2024, totalizando uma correção mensal de **R\$ 301,14** (trezentos e um reais e quatorze centavos) e total de **R\$ 3.613,68** (três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos), com pagamento a partir da renovação 01/01/2025 a 31/12/2025.

Valor Antigo	Valor atualizado	Diferença mensal	Valor total (12 meses)
R\$ 7.670,39	R\$ 7.971,53	R\$ 301,14	R\$ 3.613,68

Obs.: solicitado em maio/2025.

O valor total do contrato, após o presente Apostilamento, passará de R\$ 92.044,68 (noventa e dois mil, quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 95.658,36** (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Para o exercício 2025, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica do FMAS – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas..

As demais cláusulas e condições do contrato original e seus respectivos aditivos permanecem inalteradas.

Itajaí, julho de 2025.
Assinado e datado digitalmente.

Documento assinado digitalmente
gouby
ANDRÉ LEONARDO SEVERINO
Data: 14/07/2025 14:22:40-0300
Verifique em <https://validar.bn.gov.br>

ANDRÉ LEONARDO SEVERINO
Secretário da Assistência Social e Cidadania e responsável pelo FMAS

¹ Fica designada como fiscal do presente contrato a Sra. Roseli Tondorf Cesconeto.

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-8029
www.itajaí.sc.gov.br



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2024
PROCESSO SIPE N° 229431/2025-e
CONCORRÊNCIA N°. 008/2024 / 91390/2024-e

OBJETO: CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE EDIFICAÇÕES SEM REAPROVEITAMENTO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

33058 - CRESTANI COMERCIO LTDA (23.831.304/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	91586 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE EDIFICAÇÕES SEM REAPROVEITAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE EDIFICAÇÕES SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	-----	5.000	140.00	700.000,00
TOTAL (R\$):						700.000,00

VIGÊNCIA 15/07/2026 - PRORROGAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 004/2025

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC, através de seu presidente, informa que a **CREDENCIAMENTO 004/2025** cujo objeto consiste na **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE 1.000 CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS, INCLUINDO MICROCHIPAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, SUPORTE PÓS-OPERATÓRIO, MEDICAÇÃO ANALGÉSICA E ANTI-INFLAMATÓRIA E DEMAIS SERVIÇOS ESSENCIAIS**, resultou no seguinte:

EMPRESA HABILITADA:

CLÍNICA VETERINÁRIA VETCARE LTDA

Itajaí, 16 de julho de 2025.

Gisele Vicente
Presidente da Comissão

DISPENSA ELETRÔNICA N° 097/2025

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que receberá propostas no endereço eletrônico <https://bncompras.com/>, referente à Dispensa Eletrônica, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ DAS 09H ÀS 15H DO DIA 22 DE JULHO DE 2025. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajaí.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 14 de julho de 2025
SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

DISPENSA ELETRÔNICA N° 098/2025

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que receberá propostas no endereço eletrônico <https://bncompras.com/>, referente à Dispensa Eletrônica, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA P-280**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ DAS 09H ÀS 15H DO DIA 23 DE JULHO DE 2025. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajaí.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 14 de julho de 2025
SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

DISPENSA ELETRÔNICA N° 099/2025

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que receberá propostas no endereço eletrônico <https://bncompras.com/>, referente à Dispensa Eletrônica, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS E MEDAÇÃO DE RUIDO EM AMBIENTE ACÚSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ DAS 09H ÀS 15H DO DIA 24 DE JULHO DE 2025. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajaí.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 15 de julho de 2025
SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP PE 080/2025
DO OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

4360 - CONSTRUTORA NOVO HABITAT LTDA (02.721.722/0001-60)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	96649 - RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CACAMBAS PARA ESCAVAÇÃO E NIVELAMENTO (LIMPEZA). RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CACAMBAS PARA ESCAVAÇÃO E NIVELAMENTO (LIMPEZA).	HR	SERVIÇO	3.500	100,00	350.000,00
TOTAL						350.000,00

36258 - H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (36.570.792/0001-87)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	96655 - MOTONIVELADORA LARGURA DE LÂMINA 4,20 M, POTÊNCIA BRUTA DE 160 HP A 215 MOTO NIVELADORA LARGURA DE LÂMINA 4,20 M, POTÊNCIA BRUTA DE 160 HP A 215 HP	UN	SERVIÇO	5.000	310,00	1.550.000,00
TOTAL						1.550.000,00

9323 - JOAO PEDRO DA ROCHA (73.801.193/0001-53)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	96651 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL ACIMA DE 20 TONELADAS EQUIPADA COM CACAMBAS PARA ESCAVAÇÃO E NIVELAMENTO (LIMPEZA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL ACIMA DE 20 TONELADAS EQUIPADA COM CACAMBAS PARA ESCAVAÇÃO E NIVELAMENTO (LIMPEZA)	HR	SERVIÇO	5.000	184,90	924.500,00
TOTAL						924.500,00

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	10 TON., COM CILINDRO LISO ÚNICO VIBRATÓRIO					
9	96654 - MOTONIVELADORA LARGURA DE LÂMINA 3,7M, ESCARIFICADOR TRASEIRO E POTÊNCIA MÍNIMA 145 HP. MOTONIVELADORA LARGURA DE LÂMINA 3,7M, ESCARIFICADOR TRASEIRO E POTÊNCIA MÍNIMA 145 HP.	HR	SERVIÇO	5.000	269,90	1.349.500,00
TOTAL						1.349.500,00

17482 - JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA (21.198.203/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	96647 - TRATOR AGRÍCOLA 4X4 COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 CV EQUIPADO COM ROCADEIRA, ENXADA ROTATIVA E ARADE DE AIVECAS	HR	SERVIÇO	7.000	180,00	1.260.000,00
TOTAL						1.260.000,00

4567 - KUHRA - PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA (17.180.557/0001-54)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	96652 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15 TONELADAS EQUIPADA COM CACAMBAS PARA ESCAVAÇÃO E NIVELAMENTO (LIMPEZA). ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15 TONELADAS EQUIPADA COM CACAMBAS PARA ESCAVAÇÃO E NIVELAMENTO (LIMPEZA).	HR	SERVIÇO	5.000	135,00	675.000,00
TOTAL						675.000,00

34552 - LUCILENE DA SILVA MOTA (16.686.323/0001-10)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

3	96648 - MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERACIONAL DE 5 A 6 TONELADAS COM CACAMBAS PARA ESCAVAÇÃO E NIVELAMENTO (LIMPEZA). MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERACIONAL DE 5 A 6 TONELADAS COM CACAMBAS PARA ESCAVAÇÃO E NIVELAMENTO (LIMPEZA).	HR	SERVIÇO	7.000	140,00	980.000,00
TOTAL						980.000,00

51097 - PRIME CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (53.419.733/0001-21)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	96650 - CAMINHÕES BASCULANTES 6X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA A PARTIR DE 12 TON. CAMINHÕES BASCULANTES 6X4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA A PARTIR DE 12 TON.	HR	SERVIÇO	15.000	109,80	1.647.000,00
12	96657 - CAMINHÃO PIPA, TRUCK - CONTENDO TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000L CAMINHÃO PIPA, TRUCK - CONTENDO TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000L	HR	SERVIÇO	3.000	102,00	306.000,00
TOTAL						1.953.000,00

2001 - SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (80.443.633/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	96646 - TRATOR AGRÍCOLA LEVE 4 X 4 COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 CV. COM IMPLEMENTOS - ENXADA ROTATIVA, GRADE, ROCADEIRA E ENXADA ROTATIVA COMPATÍVEIS	HR	SERVIÇO	4.000	129,00	516.000,00
TOTAL						516.000,00

30014 - TENDAS ITAJAÍ LTDA (24.879.794/0001-73)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	96656 - CAMINHÃO COMBINADO HIDROJATO/VÁCUO - CAPACIDADE DE TANQUE DE NO MÍNIMO 14.000 LITROS. CAMINHÃO COMBINADO HIDROJATO/VÁCUO - CAPACIDADE DE TANQUE DE NO MÍNIMO 14.000 LITROS.	HR	SERVIÇO	3.500	246,00	861.000,00
TOTAL						861.000,00

VIGÊNCIA: 14/07/2026

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP PE 107/2025
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL E DISPOSITIVO INTRAUTERINO ENDOCEPTIVO DE LEVONOGESTREL

7348 - GENÉSIO A. MENDES E CIA LTDA (82.873.068/0001-40)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	81434 - ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE SUBDÉRMICO CONTRACEPTIVO ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE SUBDÉRMICO CONTRACEPTIVO: IMPLANTE HORMONAL SUBDÉRMICO PARA CONTRACEPÇÃO, EM FORMA DE BASTÃO DE PLÁSTICO SEMIRRÍGIDO DE 4 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO, COM 68 MG DE HORMÔNIO PROGESTÁGENO ETONOGESTREL, PARA INSERÇÃO SUBDÉRMICA, COM DURAÇÃO DE 3 ANOS. OS IMPLANTES DEVEM TER VALIDADE PARA INSERÇÃO DE MAIS DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. IMPLANTE HORMONAL SUBDÉRMICO PARA CONTRACEPÇÃO, EM FORMA DE BASTÃO DE PLÁSTICO SEMIRRÍGIDO DE 4	UN	IMPLANON/ORGANON	3.500	531,55	1.860.425,00

 Secretaria Municipal de Governo
 Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
 Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
 88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
 Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

1

CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO, COM 68 MG DE HORMÔNIO PROGESTÁGENO ETONOGESTREL, PARA INSERÇÃO SUBDÉRMICA, COM DURAÇÃO DE 3 ANOS. CT 1 IMPLANTE MAIS APlicador. OS IMPLANTES DEVEM TER VALIDADE PARA INSERÇÃO DE MAIS DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.					
TOTAL (R\$):					1.860.425,00

14293 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	96687 - DIU HORMONAL - DISPOSITIVO INTRAUTERINO COM LEVONORGESTREL DIU HORMONAL - DISPOSITIVO INTRAUTERINO COM LEVONORGESTREL ENDOCEPTIVO (SIU) CONTÉM 52 MG DE LEVONORGESTREL: ELASTÓMERO DE POLIDIMETILSILOXANO; CILINDRO DE POLIDIMETILSILOXANO; ESTRUTURA EM T: FIOS DE REMOÇÃO.	UN	BAYER	250	1.099,39	274.847,50

TOTAL (R\$): 274.847,50

VIGÊNCIA 14/07/2026

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP PE 115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 115/2025
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

44706 - ACEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (08.221.047/0001-97)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	23896 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 200X100X75CM (LXPXA) DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDA COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X100X75CM (LXPXA). MESA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966; PASSAGEM PARA FIACÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS."	UN	MARCA PRÓPRIA	126	637,57	80.333,82

 Secretaria Municipal de Governo
 Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
 Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
 88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
 Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

1

10	23888 - MESA DE REUNIÃO OVAL - 200X100X75CM DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDA COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X100X75CM (LXPXA). MESA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966; PASSAGEM PARA FIACÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS"	UN	MARCA PRÓPRIA	58	625,12	36.256,96
TOTAL (R\$):					116.590,78	

34647 - ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (82.476.144/0001-83)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	25655 - ARMÁRIO ROUEIRO VESTIÁRIO - 20 PORTAS EM AÇO CHAPA 26 COM 20 PORTAS GRANDES COM VENTILAÇÃO NO MODELO VENEZIANA, SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS E O FECHAMENTO É COM PITÃO PARA CADEADO COM FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) CHAVES,	UN	PROPRIA	40	970,00	38.800,00

 Secretaria Municipal de Governo
 Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
 Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
 88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
 Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

1

 Secretaria Municipal de Governo
 Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
 Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
 88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
 Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br



	PINTURA CINZA ELETROSTÁTICA A PÓ, PINTURA COLORIDA ESMALTE SINTÉTICO, EM MEDIDA 1930X1380X400MM."				
34	23929 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA 70 MICRAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PRODUTO: ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS. Tamanho OFÍCIO, PARA ARMAZENAR PASTA SUSPENSA. COR CINZA. ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008, BITOLA 24, ESPESSURA 0,60MM, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE TRILHO TELESCOPIO, DO TIPO PROGRESSIVO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADA SAE-1008, BITOLA 16, ESPESSURA 1,50MM, PROVADO COM 52 ESFERAS DE AÇO EM CADA TRILHO. OS TRILHOS POSSUEM 02 AMORTECEDORES PRODUZIDOS DE POLIPROPILENO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS NO ABRE E FECHA, POSSIBILITANDO PROJETAR TODA A GAVETA PARA FORA DO ARQUIVO, COM TOTAL APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO. CAPACIDADE DE SUSTENTACAO DE 40 KG DE CARGA, DISTRIBUÍDAMENTE, POR GAVETA. VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTACAO DAS PASTAS, E SISTEMA DE ENCAIXE NAS LATERAIS DAS GAVETAS NA EVENTUAL UTILIZACAO DE COMPRESSORES PARA A DIVISAO DA GAVETA. PORTA ETIQUETA EM ALTO RELEVO, ESTAMPADOS NA PARTE FRONTAL DA GAVETA. PUXADOR EMBUTIDO. FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATA E QUANDO ACIONADAS COM UM LEVE GIRO, TRAVAM SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. OS MEDIDAS: 1330MM DE	UN	PROPRIA	82	660,00

MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 50 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC. ESTRUTURA DA LONGARINA FIXA COM BARRAS DUPLAS E PÉS DUPLOS SOLDADOS, COM APOIO CENTRAL (TRÊS PÉS). FABRICADOS EM AÇO CARBONO 50MM X 30MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO. LONGARINA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS ATRAVÉS DE UMA LÂMINA DE AÇO ESTAMPADO COM 4,75 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. A LÂMINA É REVESTIDA POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUZIDO POR PROCESSO DE SOPRO. COM BRAÇO MODELO CORSA INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM ALMA DE AÇO, FIXADO A MADEIRA DO ASSENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS:LARGURA TOTAL DE 2850 MM; PROFUNDIDADE TOTAL DE 600 MM; ALTURA TOTAL DE 915 MM. LARGURA DO ASSENTO DE 480 MM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 460MM. LARGURA DO ENCOSTO DE 450 MM; ALTURA DO ENCOSTO DE 450 MM. ALTURA DO PISO AO ASSENTO DE 460 MM. GARANTIA DE 12 MESES."					
TOTAL (R\$):					123.128,00

51613 - COMPRASNET COMERCIAL LTDA (57.778.437/0001-78)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
50	18330 - BELICHE EM MDF EM MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE) E EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO. POSSUI TRATAGEM E SECAGEM EM ESTUFA, COM	UN	RUBIN	82	705,80	57.875,60

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

5

ALTURA X 710MM DE PROFOUNDIDADE X 470MM DE LARGURA"					
TOTAL (R\$):					92.920,00

51612 - CAMACHO COMÉCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (40.876.182/0001-83)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	21067 - CONJUNTO DE 01 (UMA) MESA COM 06 (SEIS) CADEIRAS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 (MESA) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDO EM FÓRICA LISA BRILHANTE, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC 1 MM COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT, CANTOS ARREDONDADOS. CADEIRA ESTOFADA COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO DE 10 MM, REVESTIMENTO EM ESPUMA INJETADA COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA. DIÂMETRO E ALTURA DA MESA: 1,22 M X 75 CM MEDIDAS CADEIRA: 49 CM A PARTIR DO ASSENTO."	UN	OMC IND	43	850,00	36.550,00
17	23926 - LONGARINA 5 LUGARES COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRAÇOS CORA PP. COR E ESTAMPA A DEFINIR COR E ESTAMPA A DEFINIR O ENCOSTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADA A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 60 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC. O ASSENTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15	UN	OMC IND	73	1.186,00	86.578,00

ACABAMENTO EM VERNIZ UV (ULTRAVIOLETA) DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE PROPORCIONA UMA MAIOR DURABILIDADE E MELHOR ACABAMENTO. BARRAS: MADEIRA MACIÇA. ESTRADO: 10 RIPAS PINUS 6,7 CM E 8 TRAVESSAS EM MADEIRA DURA DE EUALIPTO. FIXAÇÃO: BARRAS - 08 PARAFUSOS 1/4 X 100 MM COM PORCAS ELÍPTICAS E 20 CAVILHAS 10 X 50. ESTRADOS - 08 PARAFUSOS 4,0 X 22 MM. MONTAGEM: CABECEIRAS MONTADAS CON 10 PARAFUSOS ESTRUTURA 7 X 100 MM E 16 CAVILHAS 8 X 50 MM. CABECEIRA: 04 CABECEIRAS SEM PRATELEIRAS. LARGURA ÚTIL DO PRODUTO MONTADO: 0,88 METROS. PESO SUPORTADO APROX.: CAMA SUPERIOR - 70 KG.; CAMA DE BAIXO - 100 KG. PESO APROX. DO PRODUTO: 50 KG. DIMENSÕES INTERNA APROX. DO PRODUTO (L X A X C): 90 X 160 X 190 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROX. DO PRODUTO (L X A X C): 98 X 160 X 202 CM. DIMENSÕES APROX. DO COLCHÃO (L X C): 88 X 188 CM."					
TOTAL (R\$):					57.875,60

13677 - ESCOLA E ESCRITÓRIO INDUSTRIA E COMÉCIO DE MOVEIS LTDA (10.936.352/0001-07)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
38	25707 - CADEIRA GIRATÓRIA BACK SYSTEM - COR AZUL MARINHO EM CURVIM - COM BRAÇOS COM ARANHA AÇO CARENADA COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRAÇOS COR AZUL MARINHO EM CURVIM ESTRUTURA PENTA PÉ, EM AÇO TUBULAR SAE 1008/1010 BFDQ, 25,00 X 25,00 X 1,50MM, SOLDADA EM FLANGE DE AÇO SAE 1010 BQDQ, COM	UN	REIFLEX	366	420,00	153.720,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

6



TRATAMENTO PRÉ-PINTURA DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADAS COM TINTA PÓ EPÓXI, REVESTIDA COM CAPA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM DIÂMETROS DE 650MM. RODÍZIOS TIPO "W" EM NYLON COM DIÂMETRO DE 50MM, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHA DE ENGATE, COM BANDA DE RODAGEM REVESTIDA EM POLIURETANO. COLUNA CONFECIONADA EM AÇO TUBULAR SAE 1008/1010 BFDD, 50,80 X 1,50MM, MONTADA COM PISTÃO A GÁS, COM CONIFICAÇÃO 126 INFERIOR E SUPERIOR E CURSO DE REGULAGEM MILIMÉTRICA DE 100MM, BUCHA GUIA PARA SISTEMA GIRATÓRIO E DE REGULAGEM COM 100MM DE ALTURA EM POLI OXI METILENO, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E COM LUBRIFICAÇÃO PRÓPRIA PERMITINDO MAIOR FACILIDADE NA REGULAGEM DE ALTURA E NO MOVIMENTO GIRATÓRIO, COM AJUSTE H7 (0,02MM). TELESCÓPIO PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFETIVA DO PISTÃO E COLUNA ALÉM DE CONFERIR AO CONJUNTO UMA MELHOR APARÊNCIA. PLATAFORMA BACK SYSTEM PERMITE A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO COM AJUSTE MILIMÉTRICO ATÉ O ÂNGULO DE 25°. POSSUI ALAVANCA DE AÇÃO PARA A REGULAGEM DE ALTURA DA COLUNA E TRABALHO COM SUPORTE DE ENCOSTO MECÂNICO. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECIONADO EM TUBO DE AÇO PERFILOD OVAL 18 X 43 X 1,50MM SAE 1010/1020 FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI. PERMITE REGULAGEM VERTICAL DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO DE 63MM. CHASSI DO ASSENTO DE PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA E PRENSADA A QUENTE, COM CANTOS RAIADOS, NESTA PEÇA SÃO INSERIDAS					
--	--	--	--	--	--

GAVETAS SOBREPOSTAS, MEDINDO (LXXP) 378X85X60 CM. LADO DIREITO COM 4 PORTAS E 5 GAVETAS SOBREPOSTAS, MEDINDO (LXXP) 270X85X60 CM. EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO; BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS; TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA, DEZ PORTAS DE ABRIR, CONFECIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST; BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS; PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM, COR ESCOVADO; FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES; FIXADAS COM DOBRADÍCIAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECA 35MM, EMBUTIDA, COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; E VISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; E REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST; BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS; SUPORTE DE					
---	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeataes@itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeataes@itajaí.sc.gov.br

9

(QUANTIDADE) PORCAS DE GARRA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA, DA LÂMINA E DOS BRAÇOS. A CAPA DO ASSENTO É PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, FIXADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4 X 16 CABEÇA FLANGEADA. ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 55MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 465MMX40MM, COLADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO A FRIA, REVESTIDA EM TECIDO. PRESO A BASE ATRAVÉS DE PARAFUSOS FENDA CRUZADA ¼ X 1,1/4 ZINCADOS. CHASSI DO ENCOSTO PRODUZIDO EM POLIAMIDA 6 COM FIBRA DE VIDRO. A CAPA DO ENCOSTO É PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, FIXADO AO CHASSI DO ENCOSTO ATRAVÉS DE PINOS DE ENCAIXE PLÁSTICO. ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 50MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 445MMX430MM, COLADA AO CHASSI DO ENCOSTO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO A FRIA, REVESTIDA EM TECIDO. PRESO A LÂMINA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS ¼ X ¼ ZINCADOS. BRAÇO COM ALMA DE AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENO FIXADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ¼ X 1,4 FENDA CRUZADA. APOIO DE BRAÇO CONFECIONADO EM ALMA DE AÇO E REVESTIDO EM POLIURETANO, FIXADO AO BRAÇO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ¼ X ½ CABEÇA CHATA. ASSENTO ENCOSTO"					
TOTAL (R\$): 153.720,00					

PRATELEIRAS PINO DE AÇO, REMOVÍVEL; FURADA EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS FUROS, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS. CINCO GAVETAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST; COM CORREDICAS DE AÇO ESTAMPADO TELESCÓPICA, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DAS GAVETAS; PUXADORES METÁLICO"	30	23910 - BALCÃO TIPO: CALL CENTER COM TRES LUGARES MEDINDO 100X70CM COM GAVETAS EM CADA MÓDULO; PAINÉIS EM MADEIRA DE ESPESSURA 30MM, REVESTIDA EM MELAMINICO BP, DUPLA FACE, TRÊS SAÍAS DE REFORÇO, TRÊS GAVETEIROS, TRÊS SUPORTES RETRAÍTEIS PARA TECLADO. BALCÃO DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO FROST, COR OVO; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIÓ ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966; PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO; CALHA PASSA FIO CANALETAS METÁLICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A	UN	EKOMOB	18	953,79	17.168,22
---	----	--	----	--------	----	--------	-----------

6988 - FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA (16.967.775/0001-70)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	23884 - BALCÃO EM L CONFECIONADO EM MDF, LADO ESQUERDO COM SEIS PORTAS E 5	UN	EKOMOB	41	3.239,40	132.815,40

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeataes@itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeataes@itajaí.sc.gov.br

10



FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTALS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA; SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS UNIÓES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. TECLADO RETRÁTIL DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; TRILHO TELESCÓPICO 400MM."					
--	--	--	--	--	--

POLIESTIRENO DE ESPESSURA 2 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, PORTAS COM DUAS DOBRADICAS, ESTAMPADAS EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 1 MM, TIPO ZAMAK COM ABERTURA DE 270°, BALCÃO COM DUAS PORTAS E 4 GAVETAS SOBREPOSTAS, GAVETAS COM CORREDIÇAS EM AÇO COM PINTURA EPÓXI NA COR E ACABAMENTO DO MÓVEL MEDIDAS TOTAIS (LXXP)120X97X60 CM"				
TOTAL (R\$): 207.680,91				

44708 - FRANKE CADEIRAS LTDA (47.535.889/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	23924 - LONGARINA 2 LUGARES COM OBLONGOS REGULÁVEIS, COR E ESTAMPA A DEFINIR, ENCOSTO E ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 40 MM E 50 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC. ESTRUTURA DA LONGARINA FIXA COM BARRAS DUPLAS E PÉS DUPLOS SOLDADOS, FABRICADOS EM AÇO CARBONO 50MM X 30MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR PRETA. PROVIDA DE SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM MANIPULO REGULADOR DA ALTURA DO ENCOSTO, SUPORTE DE ENCOSTO É REVESTIDO POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUZIDO POR PROCESSO DE SOPRO. ASSENTO ENCOSTO LARGURA 480 MM LARGURA 480 MM	UN	RIO FLEX	119	403,00	47.957,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatas@itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatas@itajaí.sc.gov.br

11

FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. TECLADO RETRÁTIL DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; MEDINDO 60X40CM; TRILHO TELESCÓPICO 400MM. GAVETAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS POST FORMING 90°; E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO OU PINTURA COM EPOXI PÓ, COM ROLDANAS DE NYLON AUTOLUBRIFICANTES, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DAS GAVETAS; PUXADORES DE PLÁSTICO ABS OU MÉTALICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO RETANGULAR, SEÇÃO CILINDRICA, 10CM, COR PRETA; FECHADURA LATERAL DE TAMBOR CILINDRICO, MARCA DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA"					
---	--	--	--	--	--

PROFOUNDADE 430 MM ALTURA 390 MM ESPESSURA 50 MM ESPESSURA 50 MM DIMENSÕES GERAIS ALTURA ATÉ O ASSENTO 490 MM ALTURA TOTAL 930 970 MM LARGURA TOTAL 1020 MM PROFUNDIDADE TOTAL 580 MM"						
15	23923 - LONGARINA 3 LUGARES COM OBLONGOS REGULÁVEIS EXECUTIVA, COR E ESTAMPA A DEFINIR, O ENCOSTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 40 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC; O ASSENTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 50 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC. ESTRUTURA DA LONGARINA FIXA COM BARRAS DUPLAS E PÉS DUPLOS SOLDADOS, FABRICADOS EM AÇO CARBONO 50MM X 30MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO, LONGARINA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR PRETA. PROVIDA DE SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM MANIPULO REGULADOR DA ALTURA DO ENCOSTO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR PRETA. O SUPORTE DE ENCOSTO É REVESTIDO POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUZIDO POR PROCESSO DE SOPRO. ASSENTO ENCOSTO: LARGURA 480 MM, LARGURA 480 MM PROFUNDIDADE 430 MM ALTURA 390 MM ESPESSURA 50 MM ESPESSURA 50 MM DIMENSÕES GERAIS	UN	RIO FLEX	171	525,00	89.775,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatas@itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatas@itajaí.sc.gov.br

12

16	ALTURA ATÉ O ASSENTO 490 MM ALTURA TOTAL 930 980 MM LARGURA TOTAL 1540 MM PROFUNDIDADE TOTAL 580 MM*	UN	RIO FLEX	105	1.164,99	122.323,95	3	23887 - MESA EM L COM 3 GAVETAS 120X045X074CM (LXXP) MESA DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPOROPILENIO INJETADO, CALHA PASSA FIO, CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE; AS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS"	UN	GM	188	429,95	80.830,60
							8	23905 - MESA DE TRABALHO COM TECLADO RETRATIL - MEDINDO (LXXP) 108X74X68 CM DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 108X74X68CM (LXXP). MESA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA	UN	GM	79	423,41	33.449,39

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeataes@itajaí.sc.gov.br



15

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeataes@itajaí.sc.gov.br

17



TOTAL 2670 MMPROFOUNDIDADE TOTAL 600 MMALTURA DO BRAÇO (EM RELAÇÃO AO ASSENTO)*				
TOTAL (R\$): 260.055,95				

7623 - GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (12.614.761/0001-12)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	23897 - MESA PARA COMPUTADOR, COM TECLADO RETRATIL E SUPORTE DE CPU - 120X75X60CM (LXXP) MESA DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120X75X60CM (LXXP), ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO, TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPOROPILENIO INJETADO, CALHA PASSA FIO, CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE; TECLADO RETRATIL PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; TRILHO TELESCÓPICO 400MM. SUPORTE PARA CPU 25X35X45 DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO; PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPOROPILENIO INJETADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS"	UN	GM	71	318,86	22.639,06

	DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966; PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPOROPILENIO INJETADO; CALHA PASSA FIO, CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE; TECLADO RETRATIL PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; TRILHO TELESCÓPICO 400MM. SUPORTE PARA CPU 25X35X45 DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO; PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPOROPILENIO INJETADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS"						
	18	23893 - GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA EM MADEIRA - M.D.F., REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, COM RODÍZIOS, DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, MEDINDO 47X65X45CM, (LXXP). ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO	UN	GM	132	320,42	42.295,44

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeataes@itajaí.sc.gov.br

16

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeataes@itajaí.sc.gov.br

18



	MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; BORDAS ANTERIOR E POSTERIOR (FRONTAL E RETAGUARDA) ARREDONDADAS POST-FORMING DE 180°; REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; DUAS GAVETAS COM CORREDÍCAS DE AÇO ESTAMPADO OU PINTURA COM EPOXI PÓ, COM ROLDANAS DE NYLON AUTOLUBRIFICANTES, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DAS GAVETAS; PUXADORES DE PLÁSTICO ABS OU METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO RETANGULAR, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM, COR PRETA; FECHADURA LATERAL DE TAMBOR CILÍNDRICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA;"						FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES; FIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECO 35MM, EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; E VISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. DUAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS; SUPORTE DE PRATELEIRAS PINO DE AÇO, REMOVÍVEL; E FURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS Furos, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS. RODAPÉ DE AÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ NA COR OVO OU CINZA CRISTAL, 4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM ALTURA."					
19	23894 - GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS MAIS 1 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA 2 GAVETAS MAIS 1 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA MÓVEL MEDINDO: 47X65X45CM. (LXAXP). EM MDF, ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; BORDAS ANTERIOR E POSTERIOR (FRONTAL E RETAGUARDA) ARREDONDADAS POST-FORMING DE 180°; REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; E TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS; 4(QUATRO) RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 42MM, COM EIXOS VERTICAL E HORIZONTAL DE AÇO, FIXADOS COM 4(QUATRO) PARAFUSOS; DUAS GAVETAS E UM GAVETÃO PARA	UN	GM	132	375,00	49.500,00	23880 - ARMÁRIO 2 PORTAS ESTANTE EM MADEIRA M.D.F, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, DUAS PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE E COM 3 PRATELEIRAS MEDINDO 90X160X45CM. (LXAXP). DUAS PORTAS DE ABRIR, MEDINDO : 430MM X 800MM X 18MM, CONFECCIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS;	UN	GM	153	649,90	99.434,70

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

	PASTA SUSPENSA; EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS POST FORMING 90°; COM CORREDÍCAS DE AÇO ESTAMPADO OU PINTURA COM EPOXI PÓ, COM ROLDANAS DE NYLON AUTOLUBRIFICANTES, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DAS GAVETAS; PUXADORES DE PLÁSTICO ABS OU METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO RETANGULAR, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM, COR PRETA; FECHADURA LATERAL DE TAMBOR CILÍNDRICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA;"						REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST; PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM "C", FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM., COR ESCOVADO; FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES; FIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECO 35MM, EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; E VISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. TRES PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; E REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS; SUPORTE DE PRATELEIRAS PINO DE AÇO, REMOVÍVEL; E FURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS Furos, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS. RODAPÉ EM AÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ NA COR OVO.4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM DE ALTURA."					
21	23882 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS EM MADEIRA M.D.F., REVESTIDO EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, DUAS PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE E COM 2 PRATELEIRAS, MEDINDO 90X75X45CM. (LXAXP), EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL; BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS; TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, DUAS PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS; REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA; PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM., COR ESCOVADO;	UN	GM	189	347,23	65.626,47	23885 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS 5 GAVETAS DESCRIÇÃO BÁSICA: ARMÁRIO DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, DUAS PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE E COM 2 PRATELEIRAS, MEDINDO 135X75X45CM. (LXAXP), EM PLACA DE	UN	GM	100	687,90	68.790,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br



MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO; BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS; TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA; DUAS PORTAS DE ABRIR, CONFECIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST; BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS; PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM, COR ESCOVADO; FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES; FIXADAS COM DOBRADICAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECO 35MM, EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; E VISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. DUAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; E REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST; BORDAS ARREDONDADAS FITA 1MM NOS 4 LADOS; SUPORTE DE PRATELEIRAS PINO DE AÇO, REMOVÍVEL; E FURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS Furos, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS. CINCO GAVETAS DE			
--	--	--	--

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

23

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

25

MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST; COM CORREDICAS DE AÇO ESTAMPADO TELESCÓPICA, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITE A ABERTURA DAS GAVETAS; PUXADORES METÁLICO"	25	UN	GM	109	493,73	53.816,57	
23883 - ARMÁRIO BAIXO 3 PORTAS - 04 PRATELEIRAS DESCRIÇÃO BÁSICA: ARMÁRIO DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, TRÊS PORTAS DE ABRIR, COM CHAVE E COM 4 PRATELEIRAS, MEDINDO 120X75X45CM. (LXXP). ARMÁRIO DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL OU CINZA CRISTAL; BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS; TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 1MM DE ESPESSURA, TRÊS PORTAS DE ABRIR, CONFECIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST; BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS; PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM, COR ESCOVADO; FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES; FIXADAS COM DOBRADICAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADO TIPO CANECO 35MM,							

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

24

EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; E VISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; E REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST; BORDAS ARREDONDADAS FITA 1MM NOS 4 LADOS; SUPORTE DE PRATELEIRAS PINO DE AÇO, REMOVÍVEL; E FURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS Furos, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS. RODAPÉ 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ NA COR OVO OU CINZA CRISTAL, 4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM ALTURA."	27	UN	GM	149	605,00	90.145,00	
---	----	----	----	-----	--------	-----------	--

SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL MEDIDAS APROXIMADAS DA Estante: 1600X900X400MM (A,L,P) MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA DIVISÃO: 343X266X400MM (A,L,P)"	35	UN	GM	86	485,91	41.788,26	
23891 - ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSA COM TRÊS GAVETAS - MEDINDO: (LXXP) 46X105X45CM ARQUIVO DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST; COM CORREDICAS DE AÇO ESTAMPADO TELESCÓPICA, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITE A ABERTURA DAS GAVETAS; PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM "C", FORMATO RETANGULAR, 10CM, COR ESCOVADO; FECHADURA LATERAL DE TAMBOR CILÍNDRICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA; COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA RODAPÉ DE AÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ NA COR OVO OU CINZA CRISTAL, 4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM ALTURA."							
25706 - CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA SKY - COR AZUL MARINHO COM PINTURA EPOXI EM CURVIM NA COR AZUL MARINHO ESTRUTURA CONTÍNUA, CURVADA PNEUMATICAMENTE,	36	UN	GM	250	350,00	87.500,00	

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

26

CONFECIONADA EM AÇO TUBULAR 1"X2,25MM SAE 1010/1020, SUPORTANDO UMA CARGA DE 200KG NO ASSENTO E 76KG NO ENCOSTO, CONFORME NORMA TÉCNICA ABNT/NBR13962. TRATAMENTO PRÉ-PINTURA DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADA COM TINTA PÓ EPÓXI. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E LÂMINA DO ENCOSTO EM AÇO ESTAMPADO SOLDADA JUNTO A ARMAÇÃO TUBULAR, CONFECIONADA EM AÇO ESTAMPADO, COM FURAÇÃO UNIVERSAL. LÂMINA DE UNIÃO DO ASSENTO/ENCOSTO REGULÁVEL, POSSUINDO REFORÇO EM VÍNCO EXTERNO E ÂNGULO DE 115°, CONTANDO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE REGULAGEM DE ALTURA COM SEIS ESTÁGIOS, MOLDADOS EM NYLON 6 COM 30% FIBRA DE VIDRO COM AJUSTE TOTAL DE 88MM DE ALTURA. LÂMINA UNIDA A PLATAFORMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS M8 X ½ ZINCADOS, REVESTIDA COM UM CAPA PARA ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR E ESTAMPA A DEFINIR. CHASSI DO ASSENTO PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA E PRENSADA A QUENTE, COM CANTOS RAIADOS, NESTA PEÇA SÃO INSERIDAS PORCAS DE GARRA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA, DA LÂMINA E DOS BRAÇOS. A CAPA DO ASSENTO É PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, FIXADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4 X 16 CABEÇA FLANGEADA. ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 55MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 465MMX40MM, COLADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO A FRIA, REVESTIDA EM TECIDO, PRESO A BASE ATRAVÉS DE PARAFUSOS FENDA CRUZADA ¼ X 1 1/4 ZINCADOS. CHASSI DO ENCOSTO PRODUZIDO EM POLIAMIDA 6 COM FIBRA DE VIDRO. A CAPA DO ENCOSTO É

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
oes@itajaí.sc.gov.br • centraldeataes.itajaí.sc.gov.br

43	23921 - POLTRONA 1 LUGAR COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA. COR E ESTAMPA A DEFINIR COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS, COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE 5CM DE LARGURA, ASSENTO E ENCOSTO COM ALMOFADA REMOVÍVEL, ENCAIXADA, REVESTIDA EM ESPUMA LAMINADA DE 20KG/M ³ , ESTOFADA. SOFÁ MONTADO	UN	GM	120	530,27	63.632,40

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLE
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

	PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, FIXADO AO CHASSI DO ENCOSTO ATRAVÉS DE PINOS DE ENCAIXE PLÁSTICO. ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 50MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 445MMX430MM, COLADA AO CHASSI DO ENCOSTO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO A FRIA, REVESTIDA EM TECIDO. PRESO A LÂMINA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS X X % ZINCADOS. ASSENTO ENCOSTO LARGURA 450 MM PROFUNDIDADE 460 MM ALTURA 440 MM PESO 40 MM DIMENSÕES GERAIS ALTURA ATÉ O ASSENTO 460 MM ALTURA TOTAL 920 MM LARGURA TOTAL 540 MM PROFUNDIDADE TOTAL 540 MM"					
37	23918 - CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA SKY - COR PRETA - SEM BRAÇOS ESTRUTURA CONTÍNUA, CURVADA PNEUMATICAMENTE, CONFECIONADA EM AÇO TUBULAR 1"X2,25MM SAE 1010/1020, SUPORTANDO UMA CARGA DE 200KG NO ASSENTO E 76KG NO ENCOSTO, CONFORME NORMA TÉCNICA ABNT/NBR13962. TRATAMENTO PRÉ-PINTURA DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADA COM TINTA PÓ EPÓXI. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E LÂMINA DO ENCOSTO EM AÇO ESTAMPADO SOLDADA JUNTO A ARMAÇÃO TUBULAR, CONFECIONADA EM AÇO ESTAMPADO, COM FURAÇÃO UNIVERSAL. LÂMINA DE UNIÃO DO ASSENTO/ENCOSTO REGULÁVEL, POSSUINDO REFORÇO EM VÍNICO EXTERNO E ÂNGULO DE 115°, CONTANDO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE REGULAGEM DE ALTURA COM SEIS ESTÁGIOS, MOLDADOS EM NYLON 6 COM 30% FIBRA DE VIDRO COM AJUSTE TOTAL DE 88MM DE ALTURA. LÂMINA UNIDA A PLATAFORMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS M8 X ½ ZINCADOS, REVESTIDA COM UM CAPA PARA ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. COR E ESTAMPA A	UN	GM	203	188,17	38.198,51

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
coes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatas@itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner + 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
oes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

	POR MEIO DE ENCAIXE, A UMA ESTRUTURA EXTERNA, COM ACABAMENTO CROMADO, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO 1020 COM DIÂMETRO EXTERNO 1 E PAREDE COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM SAPATAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO.DIMENSÕES GERAIS ALTURA ATÉ O ASSENTO 470MM ALTURA TOTAL 840MM LARGURA TOTAL 1040MM PROFUNDIDADE TOTAL 840MM"					
44	25710 - POLTRONA 2 LUGARES COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA COR AZUL MARINHO EM CURVIM COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS, COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE 5CM DE LARGURA, ASSENTO E ENCOSTO COM ALMOFADAS REMOVÍVEIS, ENCAIXADAS, REVESTIDAS EM ESPUMA LAMINADA DE 20KG/M ³ , ESTOFADAS. SOFÁ MONTADO POR MEIO DE ENCAIXE, A UMA ESTRUTURA EXTERNA, COM ACABAMENTO CROMADO, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO 1020 COM DIÂMETRO EXTERNO 1 E PAREDE COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM SAPATAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO.DIMENSÕES GERAIS ALTURA ATÉ O ASSENTO 450MM ALTURA TOTAL 780MM LARGURA TOTAL 1480MM PROFUNDIDADE TOTAL 740MM"	UN	GM	82	721,35	59.150,70
48	58151 - APOIO PARA OS PÉS - CONFORME NR Nº 17 APOIO PARA OS PÉS. PLATAFORMA COM ANTIDERRAPANTE .ARMAÇÃO METÁLICA, PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA EM SISTEMA ELETROSTÁTICO, REGULAGEM DE ALTURA APROXIMADA DE 7 A 30 CMM EQUIPAMENTO ROBUSTO E DURÁVEL. PÉS DE BORRACHA ANTIDESILIZANTES. MEDIDA APROXIMADA DA PLATAFORMA: 400 X 300 X 15MM. ATENDA À NORMA REGULAMENTADORA 17"	UN	GM	501	89,11	44.644,11
49	23890 - SUPORTE CPU SUPORTE CPU DE MADEIRA M.D.F., MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X35X45CM (LXXP). ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM: REVESTIMENTO DE	UN	GM	152	75,26	11.439,52

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatais@itajai.sc.gov.br

LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO; OS RODÍZIOS FIXADOS POR CHAPA RETA, COM SISTEMA DE FREIO, MEDINDA MÍNIMA DO RODÍZIO 40MM"					
TOTAL (R\$):	952.880,73				

28579 - JS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (12.820.547/0001-12)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	71503 - CADEIRA MODELO DIRETOR FIXA COM ENCOSTO COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLÍMERO DE E REVESTIMENTO EM TELA. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA, ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) ISENTE DE CFC COM DENSIDADE 33 A 37 KG/M ³ E 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO SPACE, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. APÓIA BRAÇOS FIXO EM FORMATO DE EM "T" CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ALMA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. BASE EM PÉ SKI (BALANÇO), CONFECCIONADO EMC UTTUBO INDUSTRIAL REDONDO, COM 25 MM DE DIÂMETRO E PARDE DE 2 MM. COM ACABAMENTO CROMADO, COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 620	UN	JSC	109	435,00	47.415,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

31

MM: ALTURA 910 MM; PROFUNDIDADE 560 MM. GARANTIA DE 12 MESES."				
TOTAL (R\$):	47.415,00			

51615 - META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA (51.865.355/0001-84)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	23889 - MESA PARA COMPUTADOR, COM TECLADO RETRATIL E GAVETEIRO - 90X60X75CM (LXPXA) MESA DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X60X75CM (LXPXA), ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, GAVETEIRO (PARA UMA GAVETA) CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE, TECLADO RETRATIL MEDINDO 60X40CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TRILHO TELESCÓPICO 400MM, ACABAMENTO TIPO "POLAINA" COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO; ESTRUTURA EM AÇO SUBMETIDA A TRATAMENTO	UN	MADU MOVEIS	74	409,99	30.339,26

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

32

ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE TRATAMENTO QUÍMICO COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPOXI-PÓ MICROTETRURIZADA EXECUTADA EM PROCESSO DE EXPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°, A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS."					
4 23906 - MESA DE TRABALHO, MEDINDO (LXPXP) 120X74X60 CM. COM GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS COM CHAVES E SUPORTE PARA CPU MESA DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120X74X6CM (LXPXP), ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL;TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, CALHA PASSA FIO CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE, SUPORTE CPU 25X35X45 ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; ACABAMENTO TIPO POLAINA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO; ESTRUTURA EM AÇO DEVE SER	UN	MADU MOVEIS	149	425,00	63.325,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

33

SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE TRATAMENTO QUÍMICO COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPOXI-PÓ MICROTETRURIZADA EXECUTADA EM PROCESSO DE EXPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°, ESPESSURA FINAL DA PELELULA DE TINTA DE 35 A 40 MICRONS, COR PRETA; SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA MDF ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS; GAVETAS PARTE FRONTAL COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM"					
5 20582 - MESA REUNIÕES REDONDA PARA 4 PESSOAS MEDINDO - 1200X735MM NA COR OVO, TAMPO EM CHAPA EM MDF REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 25MM."	UN	MADU MOVEIS	71	399,99	28.399,29
7 23895 - ESTAÇÃO DE TRABALHO (LXLXDXXP) 150X150X74X60 CM MESA DE MADEIRA - M.D.F REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO, MEDINDO 150X150X7560 CM (LXLXDXXP). MESA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO MELAMÍNICO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO (BP), ACABAMENTO FROST NA COR OVO; TOPOS EXTERNOS E LATERAIS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-	UN	MADU MOVEIS	93	580,00	53.940,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatais@itajaí.sc.gov.br

34



ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966; PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPIROPILENO INJETADO E INTERLIGAÇÃO DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA DO TAMPO ATRAVÉS DE TUBO METÁLICO; ACABAMENTO TIPO POLAINA FIXADAS À ESTRUTURA PELAS SAPATAS NIVELADORAS; COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO; SISTEMA DE FIXAÇÃO DE UNIÃO DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÁ SER EFETUADA POR DE SOLDA TIPO MIG, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; A JUNÇÃO DA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÁ FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE FENDA OU SISTEMA HALLE E BUCHA DE METAL FIXADA AO MDF. SISTEMA DE NIVELAMENTO 5 SAPATAS NIVELADORAS (PÉS), COM BUCHA, INJETADAS EM POLIPIROPILENO, DIÂMETRO DE 35MM"				
TOTAL (R\$):				176.003,55

51616 - QUALITY PARTS COMÉRC (51.462.341/0001-10)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41	71502 - CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR, COM APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS, COM ENCOSTO COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLÍMERO DE E REVESTIMENTO EM TELA. APOIO LOMBAR INJETADO EM POLIPIROPILENO COPOLÍMERO COM REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE 50 MM. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO	UN	QUALITY	487	435,00	211.845,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatlas@itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatlas@itajaí.sc.gov.br

37

RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 15 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) ISENTE DE CFC COM DENSIDADE 33 A 37 KG/M ³ E 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO SPACE, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. APOIA BRAÇOS E CORPO DO BRAÇO EM POLIPIROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ALMA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. MECANISMO RELAX. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR PISTÃO PNEUMÁTICO. BASE GIRATÓRIA COM ARANHA INJETADA EM NYLON, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 60 MM DE DIÂMETRO EM PU. ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA. ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI-PO NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL 620 MM; ALTURA: 99 CM E 105 CM, PROFUNDIDADE 54 CM ALTURA DO ENCOSTO: 54 MM LARGURA DO ENCOSTO: 480 MM. LARGURA DO ASSENTO: 520 MM. ALTURA DO ASSENTO: 460 MM. ALTURA TOTAL DA CADDEIRA DE 925/1040 MM. GARANTIA DE 12 MESES"				
TOTAL (R\$):				211.845,00

51439 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA (51.659.136/0001-49)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	16542 - MESA PLÁSTICA REDONDA. DIÂMETRO 900MM, ALTURA 740MM, COR BRANCA"	UN	NOBRE	111	157,00	17.427,00
28	23927 - Estante face simples com seis prateleiras de aço totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras, contendo: 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 MM), com altura de 17,5 CM; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8 de cada lado. 01 (uma) travessa superior (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90MM) e dobrado em forma de U com altura de 7,0 CM; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50MM) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8 de cada lado. 02 (duas) laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 32,0 CM, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20MM), com sapatas niveladoras. cada lateral deverá possuir 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8 CM de altura por 10,5 CM de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 CM. (seis) prateleiras com dimensões DE93,0 CM de comprimento e 23,5 CM de	UN	PANDIN	267	483,00	128.961,00

39	71504 - CADEIRA MODELO EXECUTIVA FIXA COM ENCOSTO COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLÍMERO DE REVESTIMENTO EM TELA. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) ISENTE DE CFC COM DENSIDADE 33 A 37 KG/M ³ E 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO SPACE, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. APOIA BRAÇOS FIXO INTEGRADO CONFECCIONADO EM POLIPIROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA. BASE TIPO 4 PÉS, CONFECCIONADO EMC UTTUBO INDUSTRIAL REDONDO 7/8 E PAREDE DE 2 MM. COM ACABAMENTO CROMADO. COM PONTEIRA EM POLIPIROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 550 MM; ALTURA 810 MM; PROFUNDIDADE 460 MM. GARANTIA DE 12 MESES."	UN	NOBRE	285	251,00	71.535,00
42	79696 - CADEIRA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO DE CABEÇA REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO. ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER, COM TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM DE AJUSTE. ASSENTO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP. MECANISMO SÍNCRONIZADO. PISTÃO A GÁS CLASSE 3. ARANHA 320MM EM NYLON. RODÍZIOS EM PU. REGULAGEM DE ALTURA COM 10	UN	NOBRE	159	744,58	118.388,22

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatlas@itajaí.sc.gov.br

36

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - centraldeatlas@itajaí.sc.gov.br

38



POSIÇÕES (BRAÇO), PESO DE ATÉ 110 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: 53CMX50CM; ENCOSTO: 63CMX40CM (CURVADO PARA MELHOR CONFORTO); ALTURA DO ASSENTO:45 A 54CM (DO SOLO); ALTURA DO BRAÇO: 67 A 77CM (DO SOLO); ALTURA TOTAL: 118 A 130CM (DO SOLO)." TOTAL (R\$): 336.311,22				
--	--	--	--	--

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 080/2025

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

34646 - SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA (23.036.879/0001-27)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	16543 - Cadeira plástica monobloco largura do assento sem braço 340-770mm, altura do assento dimensão 380-490 mm; cpm classe b, material polipropileno de alta resistência, carga máxima admissível 182 kg, na cor branca, tratada com resina anti-uv. de acordo com as normas da abnt. portaria nº 341 e 342 de 22/07/2014 do inmetro. garantia de 12 meses."	UN	rei do plástico	643	44,00	28.292,00

TOTAL (R\$): 28.292,00

VIGÊNCIA 13/07/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

4360 - CONSTRUTORA NOVO HABITHAT LTDA (02.721.722/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	96649 - Retro escavadeira hidráulica com caçambas para escavação e nívelamento (limpeza). Retro escavadeira hidráulica com caçambas para escavação e nívelamento (limpeza).	HR	serviço	3.500	100,00	350.000,00

Total 350.000,00

36258 - H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (36.570.792/0001-87)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	96655 Motoniveladora largura de lâmina 4,20 m, potência bruta de 160 Hp a 215 Hp Moto niveladora	Un	serviço	5.000	310,00	1.550.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

**PREFEITURA DE
ITAJAÍ**

largura de lâmina 4,20 m, potência bruta de 160 Hp a 215 Hp				
				Total 1.550.000,00

9323 - JOAO PEDRO DA ROCHA (73.801.193/0001-53)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	96651 - Escavadeira hidráulica com peso operacional acima de 20 toneladas equipada com caçambas para escavação e nívelamento (limpeza) Escavadeira hidráulica com peso operacional acima de 20 toneladas equipada com caçambas para escavação e nívelamento (limpeza)	HR	serviço	5.000	184,90	924.500,00
8	96653 - Rolo compactador com peso operacional mínimo de 10 ton., com cilindro liso único vibratório Rolo compactador com peso operacional mínimo de 10 ton., com cilindro liso único vibratório	HR	serviço	5.000	270,00	1.350.000,00
9	96654 - Motoniveladora largura de lâmina 3,7m, escarificador traseiro e potência mínima 145 HP. Motoniveladora largura de lâmina 3,7m, escarificador traseiro e potência	HR	serviço	5.000	269,90	1.349.500,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

MOVIMENTAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/2024
PREGÃO N° PE 145/2024
SIRE n. 182222/2025-e

39

OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÉNIO MEDICINAL, NITROGÉNIO E AR COMPRIMIDO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado resolve efetivar a **ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO** do Item 03 registrado na Ata nº 163/2024 de Registro de Preços, conforme solicitação de desistência da 1º colocada NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.093.524/0001-27.

Resolve ainda, firmar nova contratação efetivando a **ADJUDICAÇÃO** do saldo remanescente do Item 03 para a 2º colocada no certame, a empresa **FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.204.552/0001-49, de acordo com a Decisão Administrativa nº 0015/2025/ASSE; sendo:

13097 - FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (83.204.552/0001-49)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	68721 - NITROGÉNIO LÍQUIDO MÉDICAL.	L	MESSER	975,199	3,50	3.413,196

TOTAL (R\$): 3.413,196

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

Itajaí, julho de 2025.
Data e assinado digitalmente

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Contratante
Secretário Municipal de Governo

FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Fornecedor



mínima 145 HP.			
		Total	3.624.000,00

17482 - JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA (21.198.203/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	96647 - Trator agrícola 4x4 com potência mínima de 90 cv equipado com roçadeira, enxada rotativa e arado de aivecas	HR	serviço	7.000	180,00	1.260.000,00
	Trator agrícola 4x4 com potência mínima de 90 cv equipado com roçadeira, enxada rotativa e arado de aivecas					
						Total 1.260.000,00

4567 - KUHRA - PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA (17.180.557/0001-54)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	96652 - Escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 15 toneladas equipada com caçambas para escavação e nivelamento (limpeza). Escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 15 toneladas equipada com caçambas para escavação e nivelamento (limpeza).	HR	serviço	5.000	135,00	675.000,00

Total 675.000,00

34552 - LUCILENE DA SILVA MOTA (16.686.323/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
Secretaria Municipal de Governo						
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC						
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária						
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina						
Fone: 47 3341-6029						
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br						

Item	Material/Serviço	medida			unitário (R\$)	
3	96648 - Mini escavadeira hidráulica com operacional de 5 a 6 toneladas com caçambas para escavação e nivelamento (limpeza). Mini escavadeira hidráulica com operacional de 5 a 6 toneladas com caçambas para escavação e nivelamento (limpeza).	HR	serviço	7.000	140,00	980.000,00
						Total 980.000,00

51097 - PRIME CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (53.419.733/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	96650 - Caminhões basculantes 6x4 com capacidade mínima de carga a partir de 12 ton. Caminhões basculantes 6x4 com capacidade mínima de carga a partir de 12 ton.	HR	serviço	15.000	109,80	1.647.000,00
12	96657 - Caminhão Pipa, truck - contendo tanque com capacidade mínima de 15.000L Caminhão Pipa, truck - contendo tanque com capacidade mínima de 15.000L	HR	serviço	3.000	102,00	306.000,00
						Total 1.953.000,00

2001 - SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (80.443.633/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
Secretaria Municipal de Governo						
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC						
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária						
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina						
Fone: 47 3341-6029						
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br						

		medida			unitário (R\$)	(R\$)
1	96646 - Trator agrícola leve 4x4 com potência mínima de 50 CV com implementos - encanteirador, grade, roçadeira e enxada rotativa compatíveis	HR	serviço	4.000	129,00	516.000,00
	Trator agrícola leve 4x4 com potência mínima de 50 CV com implementos - encanteirador, grade, roçadeira e enxada rotativa compatíveis					Total 516.000,00

30014 - TENDAS ITAJAÍ LTDA (24.879.794/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	96656 - Caminhão combinado Hidrojato/vácuo. Capacidade de tanque de no mínimo 14.000 litros.	HR	serviço	3.500	246,00	861.000,00
	Caminhão combinado Hidro jato/vácuo. Capacidade de tanque de no mínimo 14.000 litros.					Total 861.000,00

Itajaí, 15 de julho de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 107/2025

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL E DISPOSITIVO INTRAUTERINO ENDOCEPTIVO DE LEVONOGESTREL

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

7348 - GENÉSIO A. MENDES E CIA LTDA (82.873.068/0001-40)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	81634 - ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE SUBDÉRMICO CONTRACEPTIVO ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE SUBDÉRMICO CONTRACEPTIVO: IMPLANTE HORMONAL SUBDÉRMICO PARA CONTRACEPÇÃO, EM FORMA DE BASTÃO DE PLÁSTICO SEMIRRIGIDO DE 4 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO, COM 68 MG DE HORMÔNIO PROGESTAGENO ETONOGESTREL, PARA INSERÇÃO SUBDÉRMICA, COM DURAÇÃO DE 3 ANOS. OS IMPLANTES DEVEM TER VALIDADE PARA INSERÇÃO DE MAIS DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. IMPLANTE HORMONAL SUBDÉRMICO PARA CONTRACEPÇÃO, EM FORMA DE BASTÃO DE PLÁSTICO SEMIRRIGIDO DE 4 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO, COM 68 MG DE HORMÔNIO PROGESTAGENO ETONOGESTREL, PARA INSERÇÃO SUBDÉRMICA, COM	UN	IMPLANON/ORGANON	3.500	531,55	1.860.425,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br

Página 35 Ano XXV - Edição N° 2986 - 16 de julho de 2025

DURAÇÃO DE 3 ANOS. CT 1 IMPLANTE MAIS APLICADOR. OS IMPLANTES DEVEM TER VAVIDADE PARA INSERÇÃO DE MAIS DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.					
			TOTAL	1.860.425,00	

14293 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	96687 - DIU HORMONAL – DISPOSITIVO INTRAUTERINO COM LEVONORGESTREL DIU HORMONAL – DISPOSITIVO INTRAUTERINO COM LEVONORGESTREL ENDOCEPTIVO (SIU) CONTÉM 52 MG DE LEVONORGESTREL; ELASTÓMERO DE POLIDIMETILSILOXANO; CILINDRO DE POLIDIMETILSILOXANO; ESTRUTURA EM T; RIOS DE REMOÇÃO.	UN	BAYER	250	1.099,39	274.847,50
				TOTAL	274.847,50	

Itajaí, 15 de julho de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA (CNPJ 16.779.255/0003-04)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS ARES- CONDICIONADOS DO TEATRO MUNICIPAL E MUSEU HISTÓRICO.	R\$ 52.888,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br
 **PREFEITURA DE
ITAJAÍ**

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
ORION GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA (CNPJ 46.239.669/0001-31)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) PÁS CARREGADEIRAS SÉM OPERADOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.	R\$ 475.200,00

PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2025 CHAVE TCE:

71B005DF5BBD0872B36A6D524B4DDA788D6A85C
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 01 de agosto de 2025, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Lances, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMÚNIA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE RECALHAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ AS 08h30min DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajaí.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 15 de julho de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 137/2025 CHAVE TCE:

3B19B3B93C459DBAEE18D6E39DE6A43844807807
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 01 de agosto de 2025, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Lances, cujo objeto é **ABERTURA DE DISPUTA DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO PARA SECRETARIAS, FUNDOS E ESTACADEIRAS, PÁS CARREGADEIRAS SÉM OPERADOR E RECALHAMENTO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ AS 09h00min DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajaí.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 15 de julho de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo
Assinado eletronicamente através do Sistema SIPE



PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2025

CHAVE TCE:

6A3FA12724229BF64F3472422F3B2F5CD70344E2

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 01 de agosto de 2025, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bncompras.com/> referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Lance, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO LABORATORIAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ AS 14h00min DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajaí.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 15 de julho de 2025.

SÉRGIO MURILo PEREIRA
Secretário Municipal de Governo



RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 115/2025

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafeada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

44706 - ACEH INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (08.221.047/0001-97)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	23896 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 200X100X75CM (LXPX) DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDA COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X100X75CM (LXPX), MESA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966; PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPIROPELENO INJETADO; CALHA PASSA FIO CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA, TAMPA DE	Un	MARCA PRÓPRIA	126	637,57	80.333,82

FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTALS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOARRACHANTE; SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS."	10	23888 - MESA DE REUNIÃO OVAL - 200X100X75CM DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDA COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X100X75CM (LXPX). MESA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966; PASSAGEM PARA FIAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPIROPELENO INJETADO; SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG, NÃO	Un	MARCA PRÓPRIA	58	625,12	36.256,96
--	----	---	----	---------------	----	--------	-----------

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

SENDOPERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS"	Total	116.590,78
---	-------	------------

34647 - ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (82.476.144/0001-83)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23	25655 - ARMÁRIO ROUEIRO VESTIÁRIO - 20 PORTAS EM AÇO CHAPA 26 COM 20 PORTAS GRANDES COM VENTILAÇÃO NO MODELO VENEZIANA, SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS E O FECHAMENTO É COM PITAÔ PARA CADEADO COM FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) CHAVES, PINTURA CINZA ELETROSTÁTICA A PÓ, PINTURA COLORIDA ESMALTE SINTÉTICO, EM MEDIDA 1930X1380X400MM."	Un	PROPRIA	40	970,00	38.800,00
34	23929 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA 70 MICRAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PRODUTO: ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, TAMAÑO OFÍCIO, PARA ARMAZENAR PASTA SUSPENSA, COR CINZA, ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008, BITOLA 24, ESPESSURA 0,60MM, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE TRILHO TELESCOPIO, DO TIPO	Un	PROPRIA	82	660,00	54.120,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



PROGRESSIVO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO ZINCADA SAE-1008, BITOLA 16, ESPESSURA 1.50MM, PROVADO COM 52 ESFERAS DE ACO EM CADA TRILHO. OS TRILHOS POSSUEM 02 AMORTECEDORES PRODUTIZADOS DE POLIPROPILENO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS NO ABRE E FECHA, POSSIBILITANDO PROJETAR TODA A GAVETA PARA FORA DO ARQUIVO, COM TOTAL APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO. CAPACIDADE DE SUSTENTACAO DE 40 KG DE CARGA, DISTRIBUINDAMENTE, POR GAVETA. VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTACAO DAS PASTAS, E SISTEMA DE ENCAIXE NAS LATERAIS DAS GAVETAS NA EVENTUAL UTILIZACAO DE COMPRESSORES PARA A DIVISAO DA GAVETA. PORTA ETIQUETA EM ALTO RELEVO, ESTAMPADOS NA PARTE FRONTAL DA GAVETA. PUXADOR EMBUTIDO. FECHADURA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATA E QUANDO AÇIONADAS COM UM LEVE GIRO, TRAVAM SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. 05MEDIDAS: 1330MM DE ALTURA X 710MM DE PROFOUNDIDADE X 470MM DE LARGURA*						DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO. LONGARINA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS ATRAVÉS DE UMA LÂMINA DE AÇO ESTAMPADO COM 4,75 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. A LÂMINA É REVESTIDA POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUCIDO POR PROCESSO DE SOPRO. COM BRAÇO MODELO CORSA INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM ALMA DE AÇO, FIXADO A MADEIRA DO ASSENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA TOTAL DE 2850 MM; PROFUNDIDADE TOTAL DE 600 MM; ALATURA TOTAL DE 915 MM. LARGURA DO ASSENTO DE 480 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 460MM. LARGURA DO ENCOSTO DE 450 MM; ALTURA DO ENCOSTO DE 450 MM. ALTURA DO PISO AO ASSENTO DE 460 MM. GARANTIA DE 12 MESES."					
											Total 123.128,00

51612 - CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (40.876.182/0001-83)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	21067 - CONJUNTO DE 01 (UMA) MESA COM 06 (SEIS) CADEIRAS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 (MESA) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA	Un	OMC IND	43	850,00	36.550,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

POXO (A PÓ), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDO EM FORMICA LISA BRILHANTE, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC 1 MM COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT, CANTOS ARREDONDADOS, CADEIRA ESTOFADA COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO DE 10 MM, REVESTIDO EM ESPUMA INJETADA COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DIÂMETRO E ALTURA DA MESA: 1.22 M X 75 CM MEDIDAS CADEIRA: 49 CM A PARTIR DO ASSENTO.*						
23936 - LONGARINA 5 LUGARES COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRAÇOS CORSA PP, COR E ESTAMPA A DEFINIR COR E ESTAMPA A DEFINIR O ENCOSTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 60 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC O ASSENTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 50 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECCIONADO EM PVC. ESTRUTURA DA LONGARINA FIXA COM BARRAS DUPLAS E PÉS DUPLOS SOLDADOS, COM APOIO CENTRAL (TRÊS PÉS), FABRICADOS EM AÇO CARBONO 50MM X 30MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, CHAPA	Un	OMC IND	73	1.186,00 86.578,00		

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO. LONGARINA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS ATRAVÉS DE UMA LÂMINA DE AÇO ESTAMPADO COM 4,75 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. A LÂMINA É REVESTIDA POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUCIDO POR PROCESSO DE SOPRO. COM BRAÇO MODELO CORSA INJETADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM ALMA DE AÇO, FIXADO A MADEIRA DO ASSENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA TOTAL DE 2850 MM; PROFUNDIDADE TOTAL DE 600 MM; ALATURA TOTAL DE 915 MM. LARGURA DO ASSENTO DE 480 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 460MM. LARGURA DO ENCOSTO DE 450 MM; ALTURA DO ENCOSTO DE 450 MM. ALTURA DO PISO AO ASSENTO DE 460 MM. GARANTIA DE 12 MESES."					
					Total 123.128,00

51613 - COMPRASET COMERCIAL LTDA (57.778.437/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
50	18330 - Beliche em MDF Em MDF (fibra de media densidade) e em madeira maciça de refrestramento. Possui tratagem e secagem em estufa, com acabamento em verniz U.V (ultravioleta) de alta resistência, que proporciona uma maior durabilidade e melhor acabamento. Barras: madeira maciça. Estrado: 10 ripas pinus 6,7 cm e 8 travessas em madeira dura de eucalípto. Fixação: Barras - 08 Parafusos 1/4 x 100 mm com	Un	RUBIN	82	705,80	57.875,60

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

porcas Elípticas e 20 Cavilhas 10 x 50-. Estrados - 08 Parafusos 4.0 x 22 mm. Montagem: cabeceras montadas com 16 parafusos estruturais 7 x 100 mm e 16 cavilhas 8 x 50 mm. Cabeceira: 04 cabeceras sem prateleiras. Largura útil do produto montado: 0,88 metros. Peso suportado aprox.: - gama superior - 70 kg;- gama de baixo - 100 kg. Peso aprox. do produto: 50 kg. Dimensões Interna: aprox. do produto (L x A x C): 90 x 160 x 190 cm. Dimensões Externas: aprox. do produto (L x A x C): 98 x 160 x 202 cm. Dimensões aprox. do colchão (L x C): 86 x 188 cm.*					
					Total 57.875,60

13677 - ESCOLA E ESCRITÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (10.936.352/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
38	25707 - CADEIRA GIRATÓRIA BACK SYSTEM - COR AZUL MARINHO EM CURVIM - COM BRAÇOS COM ARANHA AÇO CARENADA COM PINTURA EPÓXI PRETA, COM BRAÇOS COR AZUL MARINHO EM CURVIM ESTRUTURA PENTA PÉ, EM AÇO TUBULAR SAE 1008/1010 BF00 25,00 X 25,00 X 1,50MM, SOLDADA EM FLANGE DE AÇO SAE 1010 BODD, COM TRATAMENTO PRÉ-PINTURA DE DESENGRAVE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADAS COM TINTA PÓ EPÓXI, REVESTIDA COM CAPA DE POLIPROPILENO, COPOLÍMERO, COM DIÂMETROS DE 650MM, RODÍZIOS TIPO "W" EM NYLON COM DIÂMETRO DE 50MM, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHA DE ENGATE, COM BANDA DE RODAGEM REVESTIDA EM POLIURETANO, COLUNA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR SAE 1008/1010	Un	REIFLEX	366	420,00	153.720,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



BFDQ 50.80 X 1.50MM, MONTADA COM PISTÃO A GÁS, COM CONIFICAÇÃO 112° INFERIOR E SUPERIOR E CURSO DE REGULAGEM MILIMETRICA DE 100MM, BUCHA GUIA PARA SISTEMA GIRATÓRIO E DE REGULAGEM COM 100MM DE ALTURA EM POLI OXI METILENO, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E COM LUBRIFICAÇÃO PRÓPRIA PERMITINDO MAIOR FACILIDADE NA REGULAGEM DE ALTURA E NO MOVIMENTO GIRATÓRIO, COM AJUSTE H7 (0,02MM), TELESCOPIO PROPORCIONANDO PROTEÇÃO EFETIVA DO PISTÃO E COLUNA ALÉM DE CONFERIR AO CONJUNTO UMA MELHOR APARENÇA. PLATAFORMA BACK SYSTEM PERMITE A REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO COM AJUSTE MILIMETRICO ATÉ O ANGULO DE 25°. POSSUI ALAVANCA DE ALCIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA DA COLUNA E TRABALHA COM SUPORTE DE ENCOSTO MECÂNICO, SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO PERFILADO OVA 18 X 43 X 1,50MM SAE 1010/1020 FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPOXI, PERMITE REGULAGEM VERTICAL DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO DE 63MM, CHASSI DO ASSENTO PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA E PRENSADA A QUENTE, COM CANTOS RAIADOS, NESTA PEÇA SÃO INSERIDAS (QUANTIDADE) PORCAS DE GARRA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA, DA LÂMINA E DOS BRAÇOS. A CAPA DO ASSENTO É PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, FIXADA AO CHASSI DO					PORATAS E 5 GAVETAS SOBREPOSTAS, MEDINDO (LXXP) 378X85X60 CM. LADO DIREITO COM 4 PORTAS E 5 GAVETAS SOBREPOSTAS, MEDINDO (LXXP) 270X85X60 CM. EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO; BORDAS ARREDONDADAS FITA 3MM NOS 4 LADOS; TOPOS TRANSVERSAIS ENCABEÇADOS POR FITAS DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA. DEZ PORTAS DE ABRIR; CONFECCIONADAS COM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST; BORDAS ARREDONDADAS FITA 2MM NOS 4 LADOS; PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO MEIA LUA, SEÇÃO CILINDRICA, 10CM, COR ESCOVADO; FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM 4 PINOS, DE QUALIDADE SUPERIOR E CHAVES EM DUPLICATA, FECHO TIPO GANGORRA DOBRADO NAS EXTREMIDADES; FIXADAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE AÇO ESTAMPADA TIPO CANECO 35MM, EMBUTIDA COM REGULAGEM VERTICAL, LATERAL E FRONTAL; E VISTAS EM UMA DAS PORTAS PARA PROPORCIONAR UM BOM FECHAMENTO E ACABAMENTO. QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS,				
---	--	--	--	--	---	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4 X 16 CABEÇA FLANGEADA, ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 55MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 465MMX40MM, COLADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO A FRIA, REVESTIDA EM TECIDO, PRESO A BASE ATRAVÉS DE PARAFUSOS FENDA CRUZADA 1/4 X 1.1/4 ZINCADOS, CHASSI DO ENCOSTO PRODUZIDO EM POLIAMIDA 6 COM FIBRA DE VIDRO, A CAPA DO ENCOSTO É PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, FIXADO AO CHASSI DO ENCOSTO ATRAVÉS DE PINOS DE ENCAIXE PLÁSTICO, ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 50MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 445MMX430MM, COLADA AO CHASSI DO ENCOSTO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO A FRIA, REVESTIDA EM TECIDO, PRESO A LÂMINA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4 X 1/4 ZINCADOS, BRAÇO COM ALMA DE AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENO FIXADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4 X 1/4 FENDA CRUZADA, APOIO DE BRAÇO CONFECCIONADO EM ALMA DE AÇO E REVESTIDO EM POLIURETANO, FIXADO AO BRAÇO ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4 X 1/4 CABEÇA CHATA, ASSENTO ENCOSTO*					CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; E REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS; SUPORTE DE PRATELEIRAS PINO DE AÇO, REMOVÍVEL; E FURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPACAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS Furos, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS, CINCO GAVETAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST; COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO TELESÓPICA, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DAS GAVETAS; PUXADORES METÁLICO"				
Total	153.720,00	30	23910 - BALCÃO TIPO: CALL CENTER COM TRES LUGARES MEDINDO 100X70CM COM GAVETAS EM CADA MÓDULO; PAINÉIS EM MADEIRA DE ESPESSURA 30MM, REVISTIDA EM MELAMINICO BP, DUPLA FACE, TRÊS SAÍAS DE REFORÇO, TRÊS GAVETEIROS, TRÊS SUPORTES RETRÁTEIS	Un	EKOMOB	18	953,79	17.168,22	

6988 - FLEXFORMA COM. DE MÓVEIS E EQ. P/ ESC. LTDA (16.967.775/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
29	23884 - BALCÃO EM L CONFECCIONADO EM MDF, LADO ESQUERDO COM SEIS	Un	EKOMOB	41	3.239,40	132.815,40

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



PARA TECLADO BALCÃO DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO(BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIU ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966; PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO; CALHA PASSA FIO CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA; SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO, E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. TECLADO RETRATIL DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; TRILHO TELESCÓPICO 400MM."						
31	23912 - BALCÃO TIPO: CALL CENTER 120 X 75 X 78 CM - MÓDULO ÚNICO - COM TRÊS GAVETAS BALCÃO DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE	Un	EKOMOB	54	450,32	24.317,28

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

POR FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS POST FORMING 90°, E REVESTIMENTO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST, COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO OU PINTURA COM EPOXI PO, COM ROLDANAS DE NYLON AUTOLUBRIFICANTES, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITE A ABERTURA DAS GAVETAS PUXADORES DE PLÁSTICO ABS OU METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO RETANGULAR, SEÇÃO CILINDRICA 10CM, COR PRETA, FECHADURA LATERAL DE TAMBOR CILINDRICO MARCA DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA"						
32	23917 - BALCÃO PARA PIA SEM TAMPO BALCÃO CONFECCIONADO EM MDF TERMO-ESTABILIZADO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA, TODOS OS BORDOS COM ENCABEÇAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA 2,5 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT A 220°, PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP TERMO-ESTABILIZADO, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), SENDO OS BORDOS DO CONJUNTO COM ENCABEÇAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO DE ESPESSURA 2 MM, COLADAS	Un	EKOMOB	51	654,51	33.380,01

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO(BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIU ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966; PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO; CALHA PASSA FIO CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE; SISTEMA DE FIXAÇOES UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO, E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. TECLADO RETRATIL DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM;MEDINDO 60X40CM;TRILHO TELESCÓPICO 400MM. GAVETAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS				
---	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

COM ADESIVO HOT MELT, PORTAS COM DUAS DORRADICAS, ESTAMPADAS EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 1 MM, TIPO ZAMAK COM ABERTURA DE 270°, BALCÃO COM DUAS PORTAS E 4 GAVETAS SOBREPOSTAS, GAVETAS COM CORREDIÇAS EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR E ACABAMENTO DO MÓVEL, MEDIDAS TOTAIS (LXAXP)120X97X60 CM"				
Total	207.680,91			

44708 - FRANKE CADEIRAS LTDA (47.535.889/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
14	23924 - LONGARINA 2 LUGUARES COM OBLONGOS REGULÁVEIS, COR E ESTAMPA A DEFINIR, ENCOSTO E ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 40 MM E 50 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM PERFL FRANCES, CONFECCIONADO EM PVC, ESTRUTURA DA LONGARINA FIXA COM BARRAS DUPLAS E PÉS DUPLOS SOLDADOS, FABRICADOS EM AÇO CARBONO 50MM X 30MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, PROVIDA DE SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM MANIPULO REGULADOR DA ALTURA DO ENCOSTO, SUPORTE DE ENCOSTO E REVESTIMENTO POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUZIDO POR PROCESSO DE SOPRO, ASSENTO ENCOSTO LARGURA 480 MM LARGURA 480 MM PROFUNDIDADE 430 MM ALTURA 390 MM ESPESSURA 50 MM ESPESSURA 50 MM DIMENSÕES GERAIS ALTURA ATÉ O ASSENTO 490 MM ALTURA TOTAL 930 970 MM LARGURA TOTAL 1020 MM PROFUNDIDADE TOTAL	Un	RIO FLEX	119	403,00	47.957,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



580 MM*						
15	23923 - LONGARINA 3 LUGARES COM OBLONGOS REGULÁVEIS EXECUTIVA. COR E ESTAMPA A DEFINIR, O ENCOSTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 40 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECIONADO EM PVC, O ASSENTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 50 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECIONADO EM PVC, ESTRUTURA DA LONGARINA FIXA COM BARRAS DUPLAS E PÉS DUPLOS SOLDADOS. FABRICADOS EM AÇO CARBONO 50MM X 30MM COM 1,5MM DE ESPESSURA. CHAPA DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO, LONGARINA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR PRETA. PROVIDA DE SUPORTE DE ENCOSTO CONFECIONADO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM MANIPULO REGULADOR DA ALTURA DO ENCOSTO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, O SUPORTE DE ENCOSTO É REVESTIDO POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUZIDO POR PROCESSO DE SOPRO. ASSENTO ENCOSTO: LARGURA 480 MM, LARGURA 480 MM PROFUNDIDADE 433 MM ALTURA 390 MM ESPESSURA 50 MM ESPESSURA 50 MM DIMENSÕES GERAIS ALTURA ATÉ O ASSENTO 490 MM ALTURA TOTAL 930 980 MM LARGURA TOTAL 1540 MM PROFUNDIDADE TOTAL 580 MM*	Un	RIO FLEX	171	525,00	89.775,00
16	23925 - LONGARINA 4 LUGARES COM PINTURA EPOXI PRETA, COM BRAÇOS CORSA PP. COR E ESTAMPA A DEFINIR O ENCOSTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 60 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECIONADO EM PVC. O ASSENTO É FABRICADO EM	Un	RIO FLEX	105	1.164,99	122.323,95

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM 50 MM DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PERFIL FRANCES CONFECIONADO EM PVC, ESTRUTURA DA LONGARINA FIXA COM BARRAS DUPLAS E PÉS DUPLOS SOLDADOS. FABRICADOS EM AÇO CARBONO 50MM X 30MM COM 1,5MM DE ESPESSURA. CHAPA DE AÇO DE 2,65MM DE ESPESSURA UTILIZADA COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO, LONGARINA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS ATRAVÉS DE UMA LÂMINA DE AÇO ESTAMPADO COM 4,75 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR PRETA. A LÂMINA É REVESTIDA POR UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PRODUZIDO POR PROCESSO DE SOPRO. COM BRAÇO MODELO CORSA INJETADO EM POLIPROPILÉNICO NA COR PRETA, COM ALMA DE AÇO, FIXADO A MADEIRA DO ASSENTO. ASSENTO/ENCOSTO LARGURA 480 MM ALTURA 440 MM PROFUNDIDADE 470 MM ALTURA 480 MM ESPESSURA 50 MM PROFUNDIDADE 460 MM ALTURA 460 MM DIMENSÕES GERAIS ALTURA ATÉ O ASSENTO 510 MM ALTURA TOTAL 995 MM LARGURA TOTAL 2670 MM PROFUNDIDADE TOTAL 600 MM ALTURA DO BRAÇO (EM RELAÇÃO AO ASSENTO)*				
			Total	260.055,95

7623 - GM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (12.614.761/0001-12)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	23897 - MESA PARA COMPUTADOR, COM TECLADO RETRATIL E SUPORTE DE CPU - 120X75X60CM (LXAXP) MESA DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120X75X60CM (LXAXP), ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO.BP, ACABAMENTO FROST, TOPOS DE PVC FLEXIVEL, ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS	Un	GM	71	318,86	22.639,06

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

DE PVC FLEXIVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILÉNICO INJETADO, CALHA PASSA FIO, CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOAARRACHANTE, AS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS*						
3	23887 - MESA EM L COM 3 GAVETAS 120x045x74cm (LXAXP) MESA DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO.BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXIVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILÉNICO INJETADO, CALHA PASSA FIO, CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOAARRACHANTE, AS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS*	Un	GM	188	429,95	80.830,60

FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS*						
8	23905 - MESA DE TRABALHO COM TECLADO RETRATIL - MEDINDO (LXAXP) 108X74X68 CM DESCRIÇÃO BÁSICA: MESA DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 108X74X68CM (LXAXP). MESA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO.BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXIVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILÉNICO INJETADO, CALHA PASSA FIO, CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA, TAMPAS DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOAARRACHANTE, TECLADO RETRATIL PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; TRILHO TELESCÓPICO 400MM. SUPORTE PARA CPU 25X35X45 DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO.BP, ACABAMENTO FROST; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXIVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO; PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILÉNICO INJETADO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS*	Un	GM	79	423,41	33.449,39
18	23893 - GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA EM MADEIRA - M.D.F., REVESTIDO	Un	GM	132	320,42	42.295,44

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



19	EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0.6MM DE ESPESSURA, COM RODÍZIOS, DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, MEDINDO 47X65X45CM. (LXXP) . ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO EXTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0.6MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL, BORDAS ANTERIOR E POSTERIOR (FRONTAL E RETAGUARDA) ARREDONDADAS POST-FORMING DE 180°; REVESTIMENTO INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0.3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, COR OVO OU CINZA CRISTAL, DUAS GAVETAS COM CORREDÍCIA DE AÇO ESTAMPADO OU PINTURA COM EPOXI PÓ, COM ROLDANAS DE NYLON AUTOLUBRIFICANTES, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITE A ABERTURA DAS GAVETAS; PUXADORES DE PLÁSTICO ABS OU METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO RETANGULAR, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM, COR PRETA; FECHADURA LATERAL DE TAMBOR CILÍNDRICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA;"	Un	GM	132	375,00	49.500,00			
22	PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADERA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.);ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS;8. SUPORTE DE PRATELEIRAS PINO DE AÇO, REMOVÍVEL; E FURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PARDEDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS FUROS, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS. RODAPÉ DE AÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ NA COR OVO OU CINZA CRISTAL. 4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM ALTURA."	Un	GM	153	649,90	99.434,70			

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

21	DENSIDADE (M.D.F.) COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS POST FORMING 90°, COM CORREDÍCIA DE AÇO ESTAMPADO OU PINTURA COM EPOXI PÓ, COM ROLDANAS DE NYLON AUTOLUBRIFICANTES, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITE A ABERTURA DAS GAVETAS, PUXADORES DE PLÁSTICO ABS OU METÁLICO, TIPO ALÇA EM C, FORMATO RETANGULAR, SEÇÃO CILÍNDRICA, 10CM, COR PRETA; FECHADURA LATERAL DE TAMBOR CILÍNDRICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA;"	Un	GM	189	347,23	65.626,47			
24	INTERNO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0.3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS, SUPORTE DE PRATELEIRAS DE PINO DE AÇO, REMOVÍVEL E FURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PARDEDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS FUROS, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELEIRAS. RODAPÉ DE AÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ NA COR OVO.4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM ALTURA."	Un	GM	100	687,90	68.790,00			

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br



	CONFECCIONADAS EM PLACA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM; E REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST; BORDAS ARREDONDADAS COM FITA 1MM NOS 4 LADOS, SUPORTE DE PRATELHERAS PINO DE AÇO REMOVÍVEL; E FURAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA PAREDE INTERNA DAS LATERAIS, COM DUAS FILEIRAS DE ORIFÍCIOS, ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 5CM ENTRE OS FUROS, PARA POSSIBILITAR A REGULAGEM DAS PRATELHERAS. CINCO GAVETAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.), COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, TOPOS SUPERIOR E INFERIOR ENCABEÇADOS POR FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST; COM CORREDÍCAS DE AÇO ESTAMPADO TELESÓPICA, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DAS GAVETAS, PUXADORES METÁLICO*						343x266x400mm (A.L.P)*	35	23891 - ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSA COM TRÊS GAVETAS - MEDINDO: (LXXP)	Un	GM	86	485,91	41.788,26	
25	23883 - ARMÁRIO BAIXO 3 PORTAS - 04 PRATELHERAS	Un	GM	109	493,73	53.816,57	46X105X45CM ARQUIVO DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, FROST; COM CORREDÍCAS DE AÇO ESTAMPADO TELESÓPICA, SISTEMA DE FECHAMENTO SELF CLOSING E SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DAS GAVETAS, PUXADORES METÁLICO, TIPO ALÇA EM "C", FORMATO RETANGULAR, 10CM, COR ESCOVADO; FECHADURA LATERAL DE TAMBO CILÍNDRICO, DE QUALIDADE SUPERIOR, COM 4 PINOS COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS, E CHAVES EM DUPLICATA; COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA RODAPE DE AÇO 30X50 COM PAREDE DE 1,2MM COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ NA COR OVO OU CINZA CRISTAL; 4 SAPATAS 3/8 COM ROSCA METÁLICA PARA REGULAGEM ALTURA."	36	25706 - CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA SKY - COR AZUL MARINHO COM PINTURA EPOXI EM CURVIM NA COR AZUL MARINHO ESTRUTURA CONTÍNUA, CURVADA PNEUMATICAMENTE, CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR 1"X2,25MM SAE 1010/1020 SUPORTANDO UMA CARGA DE 200KG NO ASSENTO E 76KG NO ENCOSTO, CONFORME NORMA TÉCNICA ABNT/NBR13962, TRATAMENTO PRÉ-PINTURA DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADA COM TINTA PÓ EPOXI, SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO, PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E LÂMINA DO ENCOSTO EM AÇO ESTAMPADO SOLDADA JUNTO A ARMAÇÃO TUBULAR, CONFECCIONADA EM AÇO ESTAMPADO,	Un	GM	250	350,00	87.500,00	

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

	PREFEITURA DE ITAJAÍ						PREFEITURA DE ITAJAÍ								
	26566 - ESTANTE TIPO ESCANINHO COMPOSTAS COM 12 DIVISÕES, POR PRANCHAS HORIZONTAIS E PEÇAS VERTICais FORMANDO AS LATERAIS E INTERMEDIARIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS PRATELHERAS, NAS SEGUINtes CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM AGLOMERADO DE BOA QUALIDADE OU MDF, ESPESSURA DE 28 A 30 MM APROXIMADAMENTE (O FUNDO TERÁ NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA), REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, EM TODA SUPERFÍCIE INTERNA E EXTERNA, OU SEJA, COR CINZA, COM TODAS AS BORDAS COM ACABAMENTO ARREDONDADO EM POST-FORMING 180°, SENDO QUE AS PEÇAS VERTICais PODERÃO APRESENTAR BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS NO MESMO PADRÃO DA ESTANTE, A BASE SERÁ RESISTENTE, E PODERÁ APRESENTAR SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MEDIDAS APROXIMADAS DA ESTANTE: 1600x900x400mm (A.L.P) MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA DIVISÃO:	Un	GM	149	605,00	90.145,00	COM FURAÇÃO UNIVERSAL, LÂMINA DE UNIÃO DO ASSENTO/ENCOSTO, REGULÁVEL POSSUINDO REFORÇO EM VINCOS EXTERNOS E ÂNGULO DE 115°, CONTANDO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE REGULAGEM DE ALTURA COM SEIS ESTÁGIOS, MOLDADOS EM NYLON E COM 30% FIBRA DE VIDRO, COM AJUSTE TOTAL DE 68MM DE ALTURA, LÂMINA UNIDA A PLATAFORMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS M8 X 12 ZINCADOS, REVESTIDA COM UM CAPA PARA ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR E ESTAMPA A DEFINIR, CHASSI DO ASSENTO PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA E PRENSADA A QUENTE, COM CANTOS RAÍADOS, NESTA PEÇA SÃO INSERIDAS PORCAS DE GARRA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA, DA LÂMINA E DOS BRAÇOS, A CAPA DO ASSENTO É PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, FIXADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4 X 16 CABEÇA FLANGEADA, ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 55MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 465MMX440MM, COLADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO A FRIA, REVESTIDA EM TECIDO, PRESO A LÂMINA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS X X 1/4 ZINCADOS ASSENTO/ENCOSTO LARGURA 450 MM LARGURA 450 MM PROFUNDIDADE 460 MM ALTURA 440 MM ESPESSURA 40 MM ESPESSURA 40 MM DIMENSÕES GERAIS LARGURA ATÉ O ASSENTO 460 MM ALTURA TOTAL 920 MM LARGURA TOTAL 540 MM PROFUNDIDADE TOTAL 540 MM*	37	23918 - CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA SKY - COR PRETA - SEM BRAÇOS ESTRUTURA CONTÍNUA, CURVADA PNEUMATICAMENTE, CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR 1"X2,25MM SAE 1010/1020, SUPORTANDO UMA CARGA DE 200KG NO	Un	GM	203	188,17	38.198,51	
27															

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br www.itajaí.sc.gov.br

ASSENTO E 76KG NO ENCOSTO, CONFORME NORMA TÉCNICA ABNT/NBR13962. TRATAMENTO PRÉ-PINTURA DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADA COM TINTA PO EPÓXI. SAPATAS INJETADAS EM POLI-PROPILENO. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E LÂMINA DO ENCOSTO EM AÇO ESTAMPADO SOLDADA JUNTO A ARMAÇÃO TUBULAR, CONFECIONADA EM AÇO ESTAMPADO, COM FURAÇÃO UNIVERSAL. LÂMINA DE UNIÃO DO ASSENTO/ENCOSTO REGULÁVEL, POSSUINDO REFORÇO EM VÍNICO EXTERNO E ÂNGULO DE 115°. CONTANDO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE REGULAGEM DE ALTURA COM SEIS ESTAGIOS, MOLDADOS EM NYLON 6 COM 30% FIBRA DE VIDRO COM AJUSTE TOTAL DE 88MM DE ALTURA. LÂMINA UNIDA A PLATAFORMA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS M8 X 1/2 ZINCADOS, REVESTIDA COM UM CAPA PARA ACABAMENTO EM POLI-PROPILENO, COR E ESTAMPA A DEFINIR. CHASSI DO ASSENTO PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA E PRENSADA A QUENTE, COM CANTOS RAIADOS. NESTA PEÇA SÃO INSERIDAS PORCAS DE GARRA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA, DA LÂMINA E DOS BRAÇOS. A CAPA DO ASSENTO É PRODUZIDA EM POLI-PROPILENO INJETADO, FIXADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS 4 X 16 CABEÇA FLANGEADA, ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 55MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 465MMX440MM, COLADA AO CHASSI DO ASSENTO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO A FRIA, REVESTIDA EM TECIDO. PRESO A BASE ATRAVÉS DE PARAFUSOS FENDA CRUZADA 1/2 X 1.1/4 ZINCADOS. CHASSI DO ENCOSTO PRODUZIDO EM POLIAMIDA 6 COM FIBRA DE VIDRO. A CAPA DO ENCOSTO É PRODUZIDA EM POLI-PROPILENO INJETADO, FIXADO AO CHASSI DO ENCOSTO ATRAVÉS DE PINOS DE ENCAIXE PLÁSTICO. ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO COM 50MM DE ESPESSURA E DIMENSIONAMENTO DE 445MMX430MM, COLADA AO CHASSI DO ENCOSTO ATRAVÉS DE COLA DE CONTATO A FRIA, REVESTIDA EM TECIDO. PRESO A LÂMINA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS 1/4 X 1/4 ZINCADOS. ASSENTO/ENCOSTO LARGURA 450 MM LARGURA 450 MM PROFUNDIDADE 460				
---	--	--	--	--

DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRYSTAL; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIÓ ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLI-PROPILENO INJETADO; 04 RODÍZIOS FIXADOS POR CHAPA RETA COM SISTEMA DE FREIO, MEDINDA MÍNIMA DO RODÍZIO 40MM*					
Total	952.880,73				

28579 - JS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (12.820.547/0001-12)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
40	71503 - CADEIRA MODELO DIRETOR FIXA COM ENCOSTO COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLÍMERO DE E REVESTIMENTO EM TELA. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) ISENTA DE CFC COM DENSIDADE 33 A 37 KG/M ³ E 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO SPACE, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. APOIA BRAÇOS FIXO EM FORMATO DE EM "T" CONFECIONADO EM POLI-PROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ALMA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, BASE EM PÉ SKI (BALANÇO), CONFECIONADO EMC UTTUBO INDUSTRIAL REDONDO, COM 25 MM DE DIÂMETRO E PAREDE DE 2 MM. COM ACABAMENTO CROMADO, COM PONTEIRA EM POLI-PROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 620 MM; ALTURA 910 MM; PROFUNDIDADE 560 MM.	Un	JSC	109	435,00	47.415,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



MMALTURA440 MMESPRESSURA40 MMESPRESSURA40 MMIDIMENSÕES GERAISALTURA ATÉ O ASSENTO 460 MMALTURA TOTAL 920 MMMLARGURA TOTAL 540 MMPROFOUNDIDADE TOTAL 540 MM*				
43 23921 - POLTRONA 1 LUGAR COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA, COR E ESTAMPA A DEFINIR COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS, COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE 5CM DE LARGURA, ASSENTO E ENCOSTO COM ALMOFADA REMOVÍVEL, ENCAIXADA, REVESTIDA EM ESPUMA LAMINADA DE 20KG/M ³ , ESTOFADA, SOFÁ MONTADO POR MEIO DE ENCAIXE, A UMA ESTRUTURA EXTERNA, COM ACABAMENTO CROMADO, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO 1020 COM DIÂMETRO EXTERNO 1 E PAREDE COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM SAPATAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO DIMENSÕES GERAISALTURA ATÉ O ASSENTO 470MMALTURA TOTAL 840MMMLARGURA TOTAL 1040MMPROFOUNDIDADE TOTAL 840MM*	Un	GM	120	530,27
44 25710 - POLTRONA 2 LUGARES COM ESTRUTURA 4 PÉS CROMADA COR AZUL MARINHO EM CURVIM COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS, COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE 5CM DE LARGURA, ASSENTO E ENCOSTO COM ALMOFADAS REMOVÍVEIS, ENCAIXADAS, REVESTIDAS EM ESPUMA LAMINADA DE 20KG/M ³ , ESTOFADA, SOFÁ MONTADO POR MEIO DE ENCAIXE, A UMA ESTRUTURA EXTERNA, COM ACABAMENTO CROMADO, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO 1020 COM DIÂMETRO EXTERNO 1 E PAREDE COM ESPESSURA DE 1,50 MM, COM SAPATAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO DIMENSÕES GERAISALTURA ATÉ O ASSENTO 450MMALTURA TOTAL 780MMMLARGURA TOTAL 1480MMPROFOUNDIDADE TOTAL 740MM*	Un	GM	82	721,35
45 58151 - Apoio para os pés - Conforme NR Nº 17 Apoio para os pés. Plataforma com antiderapante . Armadura metálica, pintura de alta resistência em sistema eletrostático, regulagem de altura aproximada de 7 a 30 cm. Equipamento robusto e durável. Pés de borracha antideslizantes. Medida aproximada da plataforma: 400 x 300 x 15mm. Atenda à NORMA REGULAMENTADORA 17*	Un	GM	501	89,11
46 23890 - SUPORTE CPU SUPORTE CPU DE MADEIRA M.D.F., MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X35X45CM (LXXP). ESPRESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO DE LAMINADO	Un	GM	152	75,26
47 58151 - Apoio para os pés - Conforme NR Nº 17 Apoio para os pés. Plataforma com antiderapante . Armadura metálica, pintura de alta resistência em sistema eletrostático, regulagem de altura aproximada de 7 a 30 cm. Equipamento robusto e durável. Pés de borracha antideslizantes. Medida aproximada da plataforma: 400 x 300 x 15mm. Atenda à NORMA REGULAMENTADORA 17*	Un	GM	44.644,11	11.439,52

GARANTIA DE 12 MESES.* Total 47.415,00

51615 - META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA (51.865.355/0001-84)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23889 - MESA PARA COMPUTADOR, COM TECLADO RETRATIL E GAVETEIRO - 90X60X75CM (LXPXA) MESA DE MADEIRA - M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X60X75CM (LXPXA), ESPRESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO,BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRYSTAL,TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIÓ ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, PASSAGEM PARA FIÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLI-PROPILENO INJETADO, GAVETEIRO (PARA UMA GAVETA) CANALETAS METALICA COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFONICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOATARRACHANTE, TECLADO RETRATIL MEDINDO 60X40CM, ESPRESSURA MÍNIMA DE 18MM, TRILHO	Un	MADU MOVEIS	74	409,99	30.339,26

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



	TELESCÓPICO 400MM, ACABAMENTO TIPO "POLAINA" COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO; ESTRUTURA EM AÇO SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE TRATAMENTO QUÍMICO COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPOXI-PÓ MICROTEXTURIZADA EXECUTADA EM PROCESSO DE EXPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°, A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS."						150X150X74X60 CM MESA DE MADEIRA - M.D.F. REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM POLIESTIRENO, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, COR OVO, MEDINDO 150X150X75X60 CM (LEXLDXAP), MESA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.); ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO MELAMÍNICO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, PASSAGEM PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO E INTERLIGAÇÃO DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA DO TAMPO ATRAVÉS DE TUBO METÁLICO; ACABAMENTO TIPO POLAINA FIXADAS À ESTRUTURA PELAS SAPATAS NIVELADORAS; COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO; SISTEMA DE FIXAÇÃO DE UNIÃO DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÁ SER EFETUADA POR DE SOLDA TIPO MIG, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; A JUNÇÃO DA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (M.D.F.) ENTRE SI OU DA ESTRUTURA,			
4	23906 - MESA DE TRABALHO, MEDINDO (LXAXP) 120X74X60 CM, COM GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS COM CHAVES E SUPORTE PARA CPU MESA DE MADEIRA M.D.F., REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120X74X60CM (LXAXP), ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; REVESTIMENTO DE LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO BP, ACABAMENTO FROST, NA COR OVO OU CINZA CRISTAL; TOPOS ENCABEÇADOS COM PERFIS DE BORDAS DE PVC FLEXÍVEL, SEMI-ARREDONDADOS, COM ESPESSURA DE 2,0MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR13965 E NBR13966, PASSAGEM PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DO TAMPO, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, CALHA PASSA FIO CANALETAS METALICAS COM 3 LEITOS PARA INDIVIDUALIZAR A FIXAÇÃO	Un	MADU MOVEIS	149	425,00	63.325,00				

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br

	LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA, TAMPA DE FECHAMENTO E CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 0,9MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO ZINCADO, FENDA PHILIPS AUTOARRACHANTE; SUPORTE CPU 25X3X545 ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; ACABAMENTO TIPO POLAINA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO; A ESTRUTURA EM AÇO DEVE SER SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ATRAVÉS DE TRATAMENTO QUÍMICO COM BANHO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM EPOXI-PÓ MICROTEXTURIZADA EXECUTADA EM PROCESSO DE EXPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°, ESPESSURA FINAL DA PELÍCULA DE TINTA DE 35 A 40 MICRONS, COR PRETA; SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS UNIÕES DAS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO SER EFETUADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG EM TODO O PERÍMETRO DO TUBO, NÃO SENDO PERMITIDO SOMENTE PONTO; E A FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE PLACA DE FIBRA DE MADEIRA MDF ENTRE SI OU DA ESTRUTURA, SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS; GAVETAS PARTE FRONTAL COM A ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM*						SERA FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE FENDA OU SISTEMA HALLE E BUCHA DE METAL FIXADA AO MDF. SISTEMA DE NIVELAMENTO 5 SAPATAS NIVELADORAS (PÉS), COM BUCHA, INJETADAS EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO DE 35MM*			
5	20582 - MESA REUNIÕES REDONDA PARA 4 PESSOAS MEDINDO - 1200X735MM NA COR OVO, TAMPO EM CHAPA EM MDF REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 25MM*	Un	MADU MOVEIS	71	399,99	28.399,29				
7	23895 - ESTAÇÃO DE TRABALHO (LEXLDXAP)	Un	MADU MOVEIS	93	580,00	53.940,00				

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajaí.sc.gov.br - www.itajaí.sc.gov.br

7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. MECANISMO RELAX. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR PISTÃO PNEUMÁTICO. BASE GIRATÓRIA COM ARANHA INJETADA EM NYLON APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 60 MM DE DIÂMETRO EM PU. ACABAMENTO: OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA. ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI-PÓ NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL 620 MM; ALTURA: 99 CM E 105 CM, PROFUNDIDADE 54 CM ALTURA DO ENCOSTO: 540 MM LARGURA DO ENCOSTO: 480 MM LARGURA DO ASSENTO: 520 MM. ALTURA DO ASSENTO: 460 MM. ALTURA TOTAL DA CADDEIRA DE 925/1040 MM. GARANTIA DE 12 MESES*				
				Total 211.845,00

51439 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA (51.659.136/0001-49)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12	16542 - MESA PLÁSTICA REDONDA. DIÂMETRO 900mm, ALTURA 740mm, COR BRANCA*	Un	NOBRE	111	157,00	17.427,00
28	23927 - ESTANTE FACE SIMPLES COM SEIS PRATELEIRAS DE AÇO TOTALMENTE	Un	Pandin	267	483,00	128.961,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 01 (UMA) BASE RETANGULAR, FECHADA, CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90 MM), COM ALTURA DE 17,5 CM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS 3/8 DE CADA LADO. 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 20 (0,90MM) E DOBRADA EM FORMA DE U COM ALTURA DE 7,0 CM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS 3/8 DE CADA LADO. 02 (DUAS) LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO COM ALTURA DE 2,0 (DOIS) METROS E LARGURA DE 32,0 CM, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 18 (1,20MM) COM SAPATAS NIVELADORES. CADA LATERAL DEVERÁ POSSUIR 09 (NOVE) PARES DE Fendas ALINHADAS EM LINHA RETA, COM DIMENSÕES DE 2,8 CM DE ALTURA POR 10,5 CM DE LARGURA, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 17,5 CM. (SEIS) PRATELEIRAS COM DIMENSÕES DE 93,0 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A				
---	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

UNIÃO AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS). DIMENSÕES: ALTURA: 2,0 (DOIS) METROS, LARGURA: 1,0 (UM) METRO, PROFUNDIDADE: 32 CM.)*						
39	71504 - CADEIRA MODELO EXECUTIVA FIXA COM ENCOSTO COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLÍMERO DE E REVESTIMENTO EM TELA. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 12 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) ISENTA DE CFC COM DENSIDADE 33 A 37 KG/M³ E 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO SPACE, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. APÓIA BRAÇOS FIXO INTEGRADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA. BASE TIPO 4 PÉS, CONFECCIONADO EMC UTTUBO INDUSTRIAL REDONDO 7/8 E PARDE DE 2 MM. COM ACABAMENTO CROMADO. COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 550 MM; ALTURA 810 MM; PROFUNDIDADE 460 MM. GARANTIA DE 12 MESES.*	Un	NOBRE	285	251,00	71.535,00

42 79696 - Cadeira tipo presidente, com apoio de cabeça regulagem de altura e rotação. Encosto em tela de poliéster, com tensor de lombar com regulagem de ajuste. Assento produzido em tecido poliéster com espuma de densidade controlada. Braços com regulagem de altura e apoio em PP. Mecanismo sincronizado. Pistão a gás classe 3. Aranha 320mm em Nylon. Rodízios em PU. Regulagem de altura com 10

posições (braço). Peso de até 110 Kg. Dimensões aproximadas: Assento: 53cmX50cm; Encosto: 63cmX40cm (curvado para melhor conforto); Altura do assento: 45 a 54cm (do solo); Altura do braço: 67 a 77cm (do solo); Altura total 118 a 130cm (do solo)."				
				Total 336.311,22

34464 - SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA (23.036.879/0001-27)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13	16543 - CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO LARGURA DO ASSENTO SEM BRAÇO 340-770MM, ALTURA DO ASSENTO DIMENSÃO 380-490 MM; CPM CLASSE B, material polipropileno de alta resistência, carga máxima admissível 182 Kg, na cor branca, tratada com resina anti-uv. De acordo com as normas da ABNT . Portaria nº 341 e 342 de 22/07/2014 do INMETRO. Garantia de 12 meses."	Un	Rei do Plástico	643	44,00	28.292,00

Itajaí, 14 de julho de 2025

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



CONTRATO N° 231/2022 - FUMTUR

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E RAVEN ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, Itajaí/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.277/0001-52, neste ato representada por seus Secretários abaixo assinados, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RAVEN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lages, nº 193, Sala 01, Bairro Fazenda, Itajaí/SC, CEP 88301-475, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.712.287/0001-39, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Raphaela Beduschi Sacavem**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 077.XXX.XXX-69, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 231/2022 – FUMTUR, cujo objeto trata da execução das obras de construção de quiosque no Morro da Cruz, celebrado entre as partes em decorrência do Processo Administrativo SIPE nº 257098/2023-e.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA MOTIVAÇÃO

A rescisão ora formalizada tem amparo no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo fundamentada no pedido formal da contratada e na conveniência administrativa reconhecida pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, em razão da inabilidade de continuidade da execução contratual, conforme demonstrado nos autos processuais e na Decisão Administrativa nº 011/2025-ASSe, que integra este Termo por referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

A CONTRATADA se compromete a cumprir, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, todas as obrigações remanescentes decorrentes da execução parcial do contrato, conforme instruções e orientações da fiscalização contratual, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Lauda 1 de 2

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo é firmado por mútuo consentimento das partes, sendo reconhecida a regular instrução processual, com observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

A presente rescisão não gera, por si só, direito à indenização, ficando eventuais créditos e débitos sujeitos à apuração e compensação, nos termos da legislação vigente e do contrato originário.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se o presente Termo de Rescisão Contratual.

Itajaí, terça-feira, 17 de junho de 2025

SERGIO MURILLO PEREIRA
Assinado de forma digital por SERGIO MURILLO PEREIRA/9360409915
Data: 2025.07.11 14:45:58 -03:00
60409915
5833909

SERGIO MURILLO PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

RAPHAELA BEDUSCHI
Assinado de forma digital por RAPHAELA BEDUSCHI/9360409915
Data: 2025.07.10 14:45:58 -03:00
5833909

RAVEN ENGENHARIA LTDA

Raphaela Beduschi Sacavem

RONALDO JANSSON JUNIOR
Assinado digitalmente
RONALDO JANSSON JUNIOR
Data: 18/06/2025 13:08:31-03:00
Verifique em <https://validar.jj.gov.br>

RONALDO JANSSON JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2024

Nome: Município de Itajaí
Empresa: AUTO MECÂNICA RONDINEI LTDA. ME
CNPJ: 10.739.989/0001-03
Quadro Societário: MARIA ROSELI DE OLIVEIRA ,RONDINEI DE OLIVEIRA,LINDOMAR LUIZ DE OLIVEIRA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Número do Processo: 218880/2025
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato, pelo período de 01/08/2025 a 31/07/2026, tendo em vista a necessidade de se manter os serviços para as Secretarias relacionadas a seguir, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 15/07/2025
Valor: 258.512,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e doze reais)

Extrato: CONTRATO N° 102/2025

Nome: Município de Itajaí
Empresa: COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGANICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA - COOPAFREN
CNPJ: 31.913.313/0001-64
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
Modalidade: Chamada Pública
Referência Modalidade: 001/2025
Número do Processo: 89234/2025-e
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Data Assinatura: 15/07/2025
Valor: 1.859.854,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)
Vigência: A contratação será pelo prazo de 12 meses a partir do dia 02/06/2025, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Extrato: CONTRATO N° 161/2025

Nome: Município de Itajaí
Empresa: MIL NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 04.013.998/0001-10
Quadro Societário: Juliane Rosolen ,Wilson de Souza Lopes
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
Modalidade: Dispensa
Referência Modalidade: 085/2025
Número do Processo: 192341/2025-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ACCESS POINT E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA OPERAÇÃO DA 39ª FESTA DO COLONO 2025.
Data Assinatura: 15/07/2025
Valor: 16.432,94 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: O contrato terá vigência durante a execução do serviço descrito neste instrumento, iniciando em 22 de julho de 2025 (data máxima de instalação dos links) e terminando em 28 de julho de 2025 (data máxima para retirada dos access points).

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2023

Nome: Município de Itajaí
Empresa: ENERGY CITY LTDA - ME
CNPJ: 02.837.368/0001-34
Quadro Societário: José Franciso do Amaral ,Márcio Edenir do Amaral
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 207080/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato pelo período de 18/07/2025 a 17/07/2026, conforme o pedido da Secretaria de Segurança Pública, bem como a justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 15/07/2025

Valor: 1.642.623,72 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

ATOS DA SUP. DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA N° 053, DE 11 DE JULHO DE 2025. NOMEIA EMPREGADA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **CRISTINA COSTA BIU** ocupante do cargo efetivo de agente de autoridade portuária I, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS** desta Superintendência, pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia 14 de julho 2025, durante o afastamento da titular.

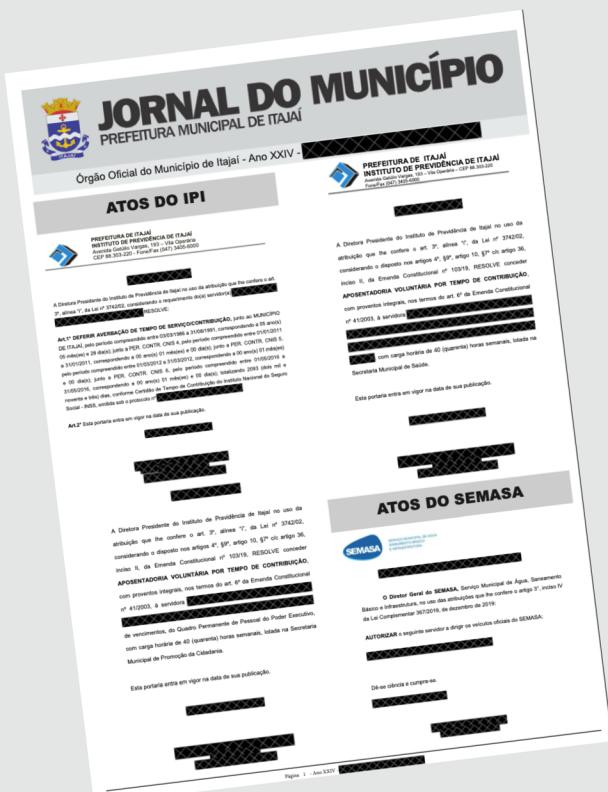
Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 11 de julho de 2025.

João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí

O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.



O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.

